

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

JORNALISMO

MARIA PAULA DE AZEVEDO BORGES

**OS REFLEXOS DO PRECONCEITO ESTRUTURAL:
COMO FOLHA DE S. PAULO E G1 CONSTROEM DISCURSOS QUANTO AO
RACISMO, À MISOGINIA E À HOMOFOBIA EM MATÉRIAS SOBRE CRIMES**

**GOIÂNIA
2022**

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

JORNALISMO

MARIA PAULA DE AZEVEDO BORGES

**OS REFLEXOS DO PRECONCEITO ESTRUTURAL:
COMO FOLHA DE S. PAULO E G1 CONSTROEM DISCURSOS QUANTO AO
RACISMO, À MISOGINIA E À HOMOFOBIA EM MATÉRIAS SOBRE CRIMES**

**Trabalho de Conclusão de Curso da
aluna Maria Paula de Azevedo Borges,
do curso de Jornalismo da Pontifícia
Universidade Católica de Goiás (PUC
Goiás), sob orientação do Prof. Dr.
Rogério Pereira Borges**

**GOIÂNIA
2022**

Agradecimentos

Apesar de ser um trabalho individual, as influências e apoios externos foram essenciais para o resultado final. Com isso, agradeço primeiramente ao meu orientador, o Prof. Dr. Rogério Borges, pela paciência, por toda ajuda durante esse ano e por ter entrado de cabeça comigo nessa jornada.

Agradeço aos meus familiares, em especial minha mãe, Maria Conceição de Azevedo, por ter me acalmado em todos os momentos que eu pensei em desistir e por sempre reforçar o quão capaz eu sou; ao meu pai, Paulo César Borges de Sousa, uma vez que, sem ele, eu não teria cursado a tão sonhada faculdade de jornalismo e por sempre ter reafirmado sentir tanto orgulho da profissional que eu estou me tornando; e ao meus irmãos, Pedro Augusto de Azevedo Borges e Amanda de Barcelos Rabelo Sousa, por estarem ao meu lado prestando apoio sempre que eu preciso e até mesmo quando eu não preciso.

Agradeço também aos meus amigos, principalmente, Gabriela Bühner Menin, Yasmin Freitas Oliveira, Yasmim Vinhal Gois e Léia Geralda Coelho Pacheco e Oliveira, por terem feito o que estava ao alcance para me ajudar na finalização deste trabalho, sempre me colocando para cima e me mostrando que eu sou mais que capaz de realizar tudo que sempre sonhei. Ao meu primeiro chefe e amigo, Carlos Nathan Sampaio, que me mostrou esse lado do jornalismo mesmo que indiretamente, deixando evidente que para ser uma profissional e pessoa excepcional eu tenho que, primeiro, entender que não existe qualquer distinção entre os indivíduos no que diz respeito à cor de pele, gênero ou orientação sexual.

Por fim, agradeço a todo corpo docente da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO), que me forneceu o conhecimento necessário para que eu chegasse a este resultado.

Este trabalho é dedicado a todas as minorias que sofrem com os preconceitos arraigados na sociedade e lutam contra isso todos os dias. Deixo aqui a minha admiração a todos aqueles que incansavelmente buscam igualdade social e seu espaço. Além disso, o trabalho é em memória de todos os negros, mulheres e membros da comunidade LGBTQIA+ que já foram agredidos ou que, infelizmente, foram mortos simplesmente por serem quem são.

Epígrafe

“O não ouvir é a tendência a permanecer num lugar cômodo e confortável daquele que se intitula poder falar sobre os Outros, enquanto esses Outros permanecem silenciados.”

- Djamila Ribeiro

RESUMO

Historicamente, os negros, mulheres e homossexuais sempre viveram à margem da sociedade, simplesmente por serem considerados “diferentes”, submetidos a regras social e historicamente construídas e impostas, normas que costumam ser definidas em prol e por pessoas brancas em posições de poder, a partir do patriarcado e da heteronormatividade. Com o passar dos séculos, o mundo naturalmente sofreu mudanças e as lutas contra o preconceito arraigado socialmente surgiram com a finalidade de colocar um fim nesse modelo. Entretanto, ainda no século XXI é possível enxergar reflexos do preconceito estrutural, sobretudo no jornalismo que, por muitas vezes, faz diferenciações entre raça, gênero e orientação sexual, reproduzindo discursos preconceituosos e de silenciamento em diversas matérias, principalmente sobre crimes. O presente trabalho propõe a investigar até onde essa lógica permanece nos conteúdos noticiosos do jornal Folha de S. Paulo e no site G1 e quais avanços nessa área já podem ser observados na direção de quebrar dinâmicas que perpetuam preconceitos e estimulam a violência.

Palavras-chave: Racismo; Machismo; Homofobia; Jornalismo; Crimes.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. JORNALISMO COMO CONSTRUÇÃO DA REALIDADE	11
3. OS PRECONCEITOS DA SOCIEDADE	23
3.1. Naturalização do racismo no Brasil	23
3.2. A mulher na sociedade patriarcal	31
3.3. A marginalização da comunidade LGBTQIA+ na sociedade brasileira	36
4. ANÁLISES	45
4.1. Racismo	56
4.2. Machismo	69
4.3. Homofobia	79
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	94
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	96

1. INTRODUÇÃO

Nesta pesquisa, analisaremos como os veículos Folha de São Paulo e G1 retratam negros, mulheres e a comunidade LGBTQIA+ em relação a determinados aspectos. Quanto aos negros, analisaremos o racismo vinculado através do discurso jornalístico dos dois veículos, buscando identificar se há diferenciação nas formas pelas quais pessoas negras e brancas são retratadas quando se veem flagradas ou suspeitas de cometer crimes. Existiria traços ou mesmo um discurso baseado em racismo estrutural quando essas notícias são elaboradas e difundidas para o grande público? Já no que se refere às mulheres e à comunidade LGBTQIA+, vamos investigar se algo semelhante acontece, sobretudo quando essas parcelas da população estão de algum modo envolvidas em crimes, muitas vezes sendo as vítimas dos mesmos. A questão que se coloca é se os veículos de comunicação aqui em análise reproduzem estereótipos e preconceitos construídos socialmente ao tratarem, por exemplo, de casos de homofobia ou feminicídio. Os veículos de comunicação analisados repudiam ou tratam com neutralidade os atos, sendo esse a motivação da pesquisa.

Para tentarmos encontrar as respostas propostas na pesquisa, fizemos um levantamento durante cinco meses sobre notícias e reportagens publicadas nos dois veículos (Folha de S. Paulo e G1), totalizando 8.053 conteúdos, selecionados a partir das seguintes palavras-chave, distribuídas entre os assuntos centrais da investigação. Utilizando a metodologia da análise de conteúdo, foram elencados os seguintes termos para a filtragem inicial das matérias. Para a questão do racismo, tendo em vista a pergunta sobre se haveria uma diferenciação de tratamento entre suspeitos ou acusados brancos e pretos em notícias e reportagens sobre crimes, foram elencados os seguintes termos: “racismo”, “traficante” e “culpado”. Essa escolha deveu-se pela percepção de que as pessoas pretas eram nomeadas de forma diferente das brancas quando envolvidas em determinadas situações. O termo “traficante”, por exemplo, seria muito mais empregado para os acusados da cor preta que para pessoas brancas flagradas em ocasiões similares. Estes últimos, muitas vezes, receberiam outras designações, mesmo quando os relatos traziam informações de crimes cometidos. A palavra traficante seria substituída por, por

exemplo, “empresário” ou pela profissão pertencente ao suspeito. Algo que, em nossa hipótese, não ocorreria da mesma maneira com acusados negros.

Já sobre a temática da violência contra a mulher, as palavras-chave e expressões pesquisadas foram: “feminicídio”, “violência contra a mulher” e “crime passionai”. Elas reúnem termos de diferentes contextos sociais e históricos. Se a palavra feminicídio é relativamente recente até mesmo nas legislações criminais, a expressão “crime passionai”, por sua vez, tem uma ampla e triste tradição de ser empregada como uma justificativa ou explicação legítima para assassinatos de mulheres por parte de seus companheiros. A pesquisa intentou, dessa maneira, perceber que a mudança da conotação dos crimes contra as mulheres noticiados pelos dos veículos pesquisados também alcançava essa estrutura de linguagem. Afinal, trata-se de um choque de discursos que gostaríamos de averiguar se ocorria e, em caso positivo, em que pé estaria essa mudança de visão.

O mesmo pode ser dito sobre a questão da homofobia e dos crimes contra pessoas LGBTQIA+. Para esses conteúdos, as palavras-chave escolhidas no levantamento foram: “homofobia” e “homossexualismo”, além da sigla “LGBTQIA+”. Nesse caso, também testamos se os veículos de comunicação analisados reproduziam preconceitos, dando conotações pejorativas ou não a esses grupos, trazendo um termo mais contemporâneo que designa um tipo de crime de ódio, recentemente alçado no Brasil à mesma gravidade do racismo – no caso, a homofobia – e uma palavra que traz um passado de estigmatização – no caso, homossexualismo. Como os veículos de comunicação investigados estariam lidando também com essa mudança.

Evidentemente, não era a intenção da presente pesquisa – e nem seria possível realizar um estudo dessa dimensão – esgotar todas as conotações discursivas e sentidos produzidos por tamanha quantidade de material. Por essa razão, após esse levantamento quantitativo, passou-se para uma metodologia qualitativa de análise, em que adotamos o estudo de caso como forma de representação de determinadas marcas discursivas que nos chamaram a atenção na leitura do corpus da pesquisa. Dessa forma, fizemos uma segunda triagem, agora selecionando 19 matérias de cada veículo referentes a cada um dos temas abordados, num conjunto de 114 conteúdos, sendo 57 de cada veículo. Foi nesse segundo conjunto que centralizamos nossa análise, buscando nele os casos que pudessem ser mais relevantes para responder nossas dúvidas iniciais. Todo esse

material foi publicado na Folha de S. Paulo e no G1 entre os dias 1 de fevereiro e 30 de junho de 2022.

Evidentemente, há diferenças entre os dois veículos que não passaram despercebidas da pesquisa e que serão comentadas adiante. Entre elas, destacam-se o fato de que o site G1 tem maior capilaridade de cobertura em todas as regiões do País, uma vez que integra as estruturas do Grupo Globo e suas afiliadas pelo território nacional, possibilitando que o portal consiga acompanhar acontecimentos mesmo em regiões mais distantes dos grandes centros, favorecendo, por exemplo, que haja uma maior quantidade de notícias sobre crimes. Já o jornal Folha de S. Paulo, mesmo tendo um site com grande audiência, é um veículo mais voltado para análises e reportagens mais complexas. Com isso, sua linha editorial abdica de fazer coberturas sobre determinados assuntos que são considerados corriqueiros para investir em conteúdos que possam trazer as explicações ou causas mais estruturais para determinadas situações, como a homofobia, o racismo e a misoginia. Aliado a isso, abre mais espaço para debates e opiniões a respeito dessas e de outras temáticas sociais.

A questão problema trazida no presente trabalho, portanto, foi pesquisar como os discursos de Folha de São Paulo e G1 sobre o racismo, misoginia e homofobia se estabelecem, partindo do pressuposto de que conteúdos midiáticos têm o potencial de reproduzir e reforçar os preconceitos já arraigados na sociedade. A hipótese, que como veremos foi parcialmente confirmada na pesquisa, era a de que havia reproduções de certos preconceitos e estereótipos relacionados, por exemplo, com a mulher, os membros da comunidade LGBTQIA+ e com os negros. Isso, porém, como teremos oportunidade ver, não é algo absoluto, havendo também contrapontos que ajudam a combater tais distorções que muitas vezes são naturalizadas. Assim, podemos identificar esforços legítimos para alterar práticas jornalísticas que não se coadunam com o papel de difusor da cidadania que a atividade deve trazer em sua essência.

Para que a discussão a respeito desses temas pudesse ser melhor contextualizada, no primeiro capítulo, nomeado “Jornalismo e construção social da realidade”, iremos discutir sobre o discurso midiático propriamente dito, sobre a necessidade de entender os motivos que tantas vezes levam a mídia a reforçar diferenciações sociais quanto a gênero, cor da pele ou orientação sexual. Para tanto, revisitamos teorias do Jornalismo da tradição do newsmaking, como as

discussões acerca dos critérios de noticiabilidade, das linhas editoriais e da construção social da realidade, influenciando também na elaboração do discurso jornalístico. No segundo capítulo, nomeado “Os preconceitos da sociedade”, tratamos o contexto histórico de cada minoria analisada, começando pelo racismo, com o subcapítulo nomeado “Naturalização do racismo no Brasil”; logo depois partimos para a misoginia, com o subcapítulo “A mulher na sociedade patriarcal”; e em seguida, trazemos o contexto da homofobia no Brasil, com o subcapítulo “A marginalização da comunidade LGBTQIA+ na sociedade brasileira”. No terceiro capítulo, realizamos as análises, quantitativa e qualitativa, fazendo estudos de caso que exemplificam as direções discursivas tomadas pelos veículos em questão sobre os temas aqui investigados.

2. JORNALISMO COMO CONSTRUÇÃO DA REALIDADE

Os preconceitos são gerados socialmente e o jornalismo não se isenta da reprodução de estereótipos e do estruturalismo construído no Brasil por décadas. Antes de debatermos os preconceitos em si, precisamos compreender como o jornalismo se torna parte dessa esfera de produção de sentidos. A divulgação de informação, dever jornalístico, tem o poder de reproduzir e criar estigmas que atingem diversos segmentos da sociedade - nesse trabalho trataremos dos segmentos de racismo, misoginia e homofobia. Conforme previsto no Capítulo II, Art. 6, inciso I, do Código de Ética do Jornalista, aprovado em 1985, “é dever do jornalista opor-se ao arbítrio, ao autoritarismo e à opressão, bem como defender os princípios expressos na Declaração Universal dos Direitos Humanos”. Além disso, o inciso XI do mesmo artigo, está previsto que é dever “defender os direitos do cidadão, contribuindo para a promoção das garantias individuais e coletivas, em especial as das crianças, dos adolescentes, das mulheres, dos idosos, dos negros e das minorias”. Outro inciso do Art.6 que prevê a proibição de reprodução de estereótipos e preconceitos é o XIV, uma vez que é dever do jornalista “combater a prática de perseguição ou discriminação por motivos sociais, econômicos, políticos, religiosos, de gênero, raciais, de orientação sexual, condição física ou mental, ou de qualquer outra natureza”.

Com isso, surge a necessidade de entender o motivo para a mídia fazer essa diferenciação. Primeiramente, é preciso que seja analisada a Teoria do Newsmaking, que “pressupõe que as notícias cumprem uma rigorosa rotina industrial determinada pelos veículos de comunicação por causa da quantidade excessiva de fatos presentes no cotidiano” (USP, 2020. p. 2). A rotina industrial cumpre tarefas previstas como: seleção, ou seja, reconhecer entre os fatos aqueles que podem ser notícia; abordagem (angulação), elaborar formas de relatar os assuntos; e organização, que por meio de tempo e espaço, realiza o trabalho para que os acontecimentos noticiáveis possam ser desenvolvidos de maneira ordenada.

Conforme explica Felipe Pena (2005), na obra *Teoria do Jornalismo*, “embora o jornalista seja participante ativo na construção da realidade, não há uma autonomia incondicional em sua prática profissional, mas sim a submissão a um planejamento produtivo”. Portanto, entende-se que talvez o jornalista não tenha total responsabilidade por essa distinção, mas que a causa para isso esteja no

planejamento produtivo ou nas rotinas produtivas da empresa, esfera abordada pela Teoria Organizacional (BREED, 1955)

Dentre as práticas com que se ocupa a teoria do newsmaking, destacam-se: a noticiabilidade, que escolhe entre os fatos uma quantidade limitada de notícias; a sistematização, rotina de divisão das ações que envolvem a pauta, a reportagem e a edição; e os valores-notícia, senso comum das redações (PENA, 2005; TRAQUINA, 2008).

De acordo com Heitor Rocha (1983), em *Habermas e a Teoria do Jornalismo*, em determinado momento do desenvolvimento do jornalismo enquanto atividade profissional, existe a ideia da possibilidade de separação entre a divulgação de fatos e opiniões. O jornalista, portanto, ao lidar com o newsmaking pode sentir dificuldade em combinar sua opinião com os fatos expostos, podendo interferir inclusive na autonomia de produção de notícia, uma vez que a imprensa atua de forma automática e sistematizada para controlar a informação.

Visando o entendimento melhor da informação, é necessário que sejam levados em consideração os critérios de noticiabilidade. Dessa forma, a indústria midiática deve aproveitar a seleção vocabular, o direcionamento e o impacto das notícias. Com isso, por ser o meio que fornece a informação, os veículos de comunicação, assim como seus jornalistas, têm responsabilidade social.

Em relação aos critérios de noticiabilidade, Nelson Traquina (2008), em *Teorias do Jornalismo*, define quais são os conjuntos de valores-notícia que determinam se um acontecimento é passível a uma matéria noticiável. De forma didática, os valores-notícia constituem a resposta sobre quais acontecimentos são considerados suficientemente interessantes, significativos e relevantes a ponto de merecer uma enunciação jornalística, de acordo com as regras da atividade.

Dividiremos os critérios entre seleção, produção e construção das notícias. Sobre a seleção de notícias estão: relevância, que leva em consideração o impacto que a informação trará para a vida do público, uma vez que essa controla a visibilidade do fato; novidade, em que os fatos que acontecem pela primeira ou última vez são características que o tornam noticiável; proximidade, que define a imediação do fato em relação ao público, podendo ser geográfica ou cultural; notoriedade, fonte em que as autoridades, cujas decisões afetam um grande número de pessoas, ocorre priorização do fato e não a figura; e atualidade, que o

fato deve ser recente para ser noticiado. (Manual de Critérios de Noticiabilidade do IFC, 2017, p. 10)

Os critérios para produção de notícias são: disponibilidade, responsável por questionar se o valor-notícia do fato justifica possíveis custos, recursos e deslocamentos do profissional para a cobertura jornalística; equilíbrio, onde os profissionais analisam se a informação tem valor-notícia ou não, caso haja alguma reportagem sobre o mesmo assunto; e visualidade, utilizando imagens com qualidade para ilustrar a notícia.

Já para a construção do produto final, são utilizadas: simplificação, em que o texto deve ser claro e conciso, evitando ambiguidades, termos complexos ou adjetivações, sendo preferível o uso da linguagem popular; e amplificação, em que Traquina (2008) define que, quanto maior o alcance do acontecimento, mais chance ele tem de ser notado, podendo ser apontado em nível regional, estadual e nacional. Dessa forma, a maneira que a informação é transmitida, define-se pelos critérios de noticiabilidade do veículo em questão e a forma como são utilizados. Segundo Warren Breed, em *Controle Social na Redação - Uma Análise Funcional* (1955), a chamada Teoria Organizacional mostra que as possíveis tensões entre as normas éticas jornalísticas e a linha editorial de uma empresa serão atenuadas dentro da organização.

Ainda na obra, o autor destaca que as edições, omissões e escolhas do que noticiar serão importantes ferramentas para a consolidação da política da empresa e, para o dono do jornal (chamado de publisher), serão uma boa forma de “esconder” a política que não pode ser revelada.

A política pode ser definida como a orientação mais ou menos consistente evidenciada por um jornal, não só no seu editorial como também nas suas crônicas e manchetes, relativas a questões e acontecimentos selecionados (...) envolve a omissão, a seleção diferencial ou a colocação preferencial, tal como destacar um item favorável à orientação política do jornal, enterrar um item desfavorável numa página interior, etc (...) (BREED, 1955. p. 153)¹

Com isso, a linha editorial de cada veículo de comunicação é moldada dentro do ambiente da redação. Breed explica que não existe um manual ditando a política editorial, mas todos conhecem bem qual é, destacando que “a aprendizagem da

¹ Tradução nossa.

política editorial é um processo através do qual o novato descobre e interioriza os direitos e as obrigações do seu estatuto, bem como as suas normas e valores” (1995. p. 155).

Ainda sobre linhas editoriais de cada veículo, a teoria organizacional, traçada por Warren Breed na obra *Social Control in the Newsroom: A Functional Analysis* (1955) (na tradução livre para o português, *Controle Social na Redação: Uma Análise Funcional*)¹, traz a ideia de possíveis tensões entre ideais jornalísticos e a linha editorial de uma empresa serão atenuadas dentro da própria organização, definida por Breed como “normas éticas” (BREED, 1955). Segundo o autor, a sincronização entre a organização e o ato de fazer notícia, nomeado como “normas técnicas”, geram a priorização da informação.

Breed define que as edições, omissões e escolhas do que será noticiado são ferramentas importantes para a consolidação da política empresarial e, para o *publisher*, serão uma forma de esconder a política que não pode ser revelada.

A política pode ser definida como a orientação mais ou menos consistente evidenciada por um jornal, não só no seu editorial como também nas suas crônicas e manchetes, relativas a questões e acontecimentos seleccionados (...) envolve a omissão, a seleção diferencial ou a colocação preferencial, tal como destacar um item favorável à orientação política do jornal, enterrar um item desfavorável numa página interior, etc (...) (BREED, 1955. p. 153)

Entretanto, a linha editorial é costurada sutilmente dentro do ambiente da redação, todos conhecem-a de alguma forma, sendo leitor do jornal ou por estarem inseridos no ambiente.

Basicamente, a aprendizagem da política editorial é um processo através do qual o novato descobre e interioriza os direitos e as obrigações do seu estatuto, bem como as suas normas e valores. Aprende a antever aquilo que se espera dele, a fim de obter recompensas e evitar penalidades. (BREED, 1995. p. 155)

Para facilitar o entendimento, Breed (1955) determina que o jornalista seja moldado em seis pontos: autoridade institucional cristalizada pelas sanções; obrigação e estima para com os seus superiores; aspiração de mobilidade; ausência de um grupo de lealdade e conflito; prazer na atividade; e notícia como valor.

Em vez de mobilizar seus esforços para estabelecer a objetividade sobre a política editorial, como o critério para a execução, as suas energias são canalizadas para a obtenção de mais notícias. Os jornalistas realmente falam de ética, de objectividade, e do valor relativo de vários jornais, mas não quando há que ir em busca de notícias. Estas vêm em primeiro lugar, e há sempre que as ir procurar. Não são pagos para analisar a estrutura social mas sim para arranjar notícias. (BREED, 1955. p. 160)

Assim, a teoria organizacional estrutura a análise do ambiente jornalístico, uma vez que a redação é um local marcado por relações sociais, profissionais, pessoais, emocionais e econômicas, se diferenciando dos demais ambientes de trabalho pela instabilidade, em que os profissionais devem ser autônomos, pois lidarão com notícias, vivendo em constante mudança. Dessa forma, a organização deve inserir sua política editorial de forma menos perceptível, envolvendo e moldando os jornalistas, promovendo uma cultura dentro da redação de objetividade e imparcialidade.

Portanto, o que é moldado e, conseqüentemente, definido dentro da linha editorial de uma empresa, deve ser seguido. O jornalista é motivado a segui-la pelo receio de que ir contra, o que poderá dificultar a ascensão da carreira, o que para Breed significa “não interferir na política do jornal”. Em outras palavras, o jornalista cumpre o seu dever e segue as normas, moldando-se de acordo com os seis pontos definidos por Breed.

A construção social da realidade, definida por Berger e Luckmann (1979), se estabelece a partir da relação que existe entre o conhecimento e a realidade. Trazendo para o âmbito jornalístico, o jornalismo tem a função de produzir construções da realidade que são relevantes e incorporadas pela sociedade. Apesar de se aplicar ao jornalismo, a construção social está presente na esfera da vida cotidiana envolvendo o sujeito.

Como o próprio nome diz, as teorias construcionistas são conceitos construídos ao longo da vida. O filósofo inglês John Locke definia a mente humana primária como uma “tábula rasa”, isto é, uma folha em branca em que as concepções são escritas à medida que vivemos e temos experiências.

Suponhamos, pois, que a mente é, como dissemos, um papel em branco, desprovida de todos os caracteres, sem quaisquer ideias; como ela é suprida? De onde lhe provém este vasto estoque, que a ativa e que a ilimitada fantasia do homem

pintou nela com uma variedade quase infinita? De onde apreende todos os materiais da razão e do conhecimento? A isso respondo, numa palavra, da experiência. Todo nosso conhecimento está nela fundado, e dela deriva fundamentalmente o próprio conhecimento. (LOCKE, 1999. p 57).

Portanto, Locke exemplifica muito bem que a mente humana é formada, nada mais, que pelas construções sociais. Dessa forma, todo preconceito, estereótipo, arquétipo enraizado e formado socialmente não passa de vivências e experiências. Assim, o preconceito é repassado e ensinado, sendo colocado na mente daquele que ainda possui a “tábula rasa”, como Locke define.

Para complementar, o sociólogo Émile Durkheim, na obra *As Regras do Método Sociológico* (2004), afirma que os fatos sociais “são, pois, maneiras de agir, de pensar e de sentir que apresentam a notável propriedade de existir fora das consciências individuais”.

Esses tipos de comportamento ou de pensamento são não só exteriores ao indivíduo, como dotados de um poder imperativo e coercitivo em virtude do qual se lhe impõem, quer queira, quer não. Sem dúvida, quando a ela me conformo de boa vontade, esta coerção não se faz sentir, ou faz-se pouco, por inútil. Mas não é por isso uma característica menos intrínseca de tais fatos, e a prova é que ela se afirma logo que eu procuro resistir” (DURKHEIM, 2004. p. 38)

Assim, após a mente humana deixar de ser um “papel em branco”, como define Locke, o preconceito é uma maneira comum de pensar acerca dos indivíduos. A violência, tanto verbal quanto física em relação à diversidade, é considerada, dessa forma, uma maneira legítima de agir, e a repulsa e ódio sem fundamento são considerados a maneira de sentir.

Além disso, a sociologia durkheimiana parte do princípio de que os fatos sociais são, obrigatoriamente, exteriores ao indivíduo, portanto, não nascem espontaneamente na consciência individual, da mesma forma que existem fora e apesar deles. Enquanto membros de uma sociedade, são impostos valores, costumes e regras coletivas próprias da sociedade, agindo sobre o indivíduo e restringindo seu modo de se portar e pensar a algo previamente definido e socialmente compartilhado entre os membros.

Esse compartilhamento de comportamentos, visões de mundo e, em consequência, também preconceitos, erguem verdadeiras estruturas que muitas vezes dominam as produções simbólicas, culturais e as próprias ideias de uma sociedade em determinado tempo e espaço. A tradição dos Estudos Culturais (STUART-HALL, 1996) demonstram como essas dinâmicas ocorrem e as consequências que tais lógicas geram. A incompreensão com religiões, com ritos, com modos de se vestir e se portar, com gostos e até mesmo com gestos e características físicas vai se acumulando, criando estereótipos que, se não são combatidos, vicejam e se consolidam. Tais processos resultam, não raramente, em perseguições, manifestações de violência e intolerância. A História mundial está pródiga de exemplos lamentáveis nesse sentido.

Ao mesmo tempo, toda cultura é uma construção histórica e social e uma linha teórica, o Interacionismo Simbólico (BERGER & LUCKMANN, 2006), defende que essa questão é definidora de muitas situações com as quais nos deparamos cotidianamente. As interações entre os indivíduos, realizadas em contextos que podem variar ao sabor de diversas circunstâncias, sedimenta pontos de vista, formas de encarar o mundo e as outras pessoas, valores morais e éticos, princípios de crença, ideológicas e políticas. É uma abordagem eminentemente sociológica, descrevendo algo que também se projetaria em veículos midiáticos, uma vez que os discursos informativos, sobretudo jornalísticos, não estão apartados de tais movimentos; pelo contrário, eles os integram de maneira profunda, auxiliando nos parâmetros que são selecionados como referência para diversos assuntos ou fazendo com que posturas sejam legitimadas ou condenadas.

Além disso, Durkheim (2004) traz o conceito de poder coercitivo, que, para ele, é a característica que se relaciona com poder ou força em que os padrões culturais da sociedade impõe aos indivíduos, os obrigando a cumpri-los. A coercitividade se faz presente mesmo que o indivíduo não perceba e, caso não se sinta, é motivado pela razão de “quando a ela me conformo de boa vontade, esta coerção não se faz sentir, ou faz-se pouco, por inútil. Mas não é por isso uma característica menos intrínseca de tais fatos, e a prova é que ela se afirma logo que eu procuro resistir” (DURKHEIM, 2004). Ao negar o fato social, a sociedade enfrenta resistência que a impele a sujeitar-se às normas sociais, conseqüentemente, os impedem de agir de outra maneira.

Mesmo quando posso realmente me libertar destas regras e violá-las com sucesso, vejo-me sempre obrigado a lutar contra elas. E quando são finalmente vencidas, fazem sentir seu poderio de maneira suficientemente coercitiva pela resistência que me opuseram. Nenhum inovador, por mais feliz, deixou de ver seus empreendimentos se chocarem contra as oposições deste gênero. (DURKHEIM, 2004, p. 47-48)

De acordo com Durkheim, apesar de os fatos sociais serem impostos, deve-se zelar “a ordem social pela coesão social”, considerando que a educação é primordial e indispensável para a socialização dos membros do grupo social, responsável por introduzi-los às regras sociais desde a primeira socialização em que o indivíduo está inserido, isto é, a esfera familiar.

Toda a educação consiste num esforço contínuo para impor às crianças maneiras de ver, de sentir e de agir às quais elas não chegariam espontaneamente, - observação que salta aos olhos todas as vezes que os fatos são encarados tais quais são e tais quais sempre foram. (...) A pressão de todos os instantes que sofre a criança é a própria pressão do meio social tendendo a moldá-la à sua imagem. (DURKHEIM, 2004, p. 48-49)

Conforme definem Berger e Luckmann (2006), na obra *A Construção Social da Realidade*, o processo de socialização é algo que acontece desde o início da evolução humana, considerada ferramenta fundamental para a construção social. Primeiramente, é necessário entender o que é socialização. A socialização é o ato de socializar, segundo o Dicionário Aurélio (2008), podendo ser entendida como coletividade. Já na sociologia, é vista como um processo em que o indivíduo é integrado na sociedade. Entretanto, um indivíduo não é capaz de se formar sozinho, sendo necessário um grupo, a integração entre a comunidade, criando-se assim, os hábitos, costumes e regras comuns.

Assim, o ser humano cresce na esfera social, sendo influenciado pelas crenças (BERGER & LUCKMANN, 2006). As personalidades são formadas a partir da interiorização do aprendizado instigado por pessoas ao redor. Dessa forma, uma criança nasce com a mente como um “papel em branco” (LOCKE, 1999), e é influenciada pelos ensinamentos presentes nas socializações em que está inserida (BERGER & LUCKMANN, 2006) e, então, parte para a maneira de pensar, agir e sentir comuns aos indivíduos da sociedade (DURKHEIM, 2004), partindo do pressuposto que a cultura de uma localização específica é a mesma. Os Estudos

Culturais (STUART HALL, 1996) enfatizam que as referências culturais e geográficas interferem nessa construção social do indivíduo, uma vez que ele está submetido a influências que não são as mesmas em locais e tempos distintos. Dessa forma, as construções sociais também atravessam o imaginário da pessoa, com valores e princípios nem sempre padronizados entre uma cultura e outra.

Portanto, as teorias sociológicas estão diretamente relacionadas com as teorias do jornalismo, uma vez que os veículos jornalísticos são os principais meios de disseminação da informação e, conseqüentemente, formadores de opinião. A Teoria do Newsmaking, por exemplo, parte da ideia que as notícias cumprem uma rotina determinada previamente pelos veículos de comunicação, estando interligada à obra *Teoria do Jornalismo* (PENA, 2005), que entende que o jornalista é participante ativo na construção da realidade. Ou seja, os jornalistas, que são um dos responsáveis pela formação do pensamento social são “coagidos” pela rotina e ideais dos veículos que fazem parte. Paralelamente, a obra *Habermas e a Teoria do Jornalismo* (ROCHA, 1983) traz a ideia de que o desenvolvimento do jornalismo, em certo momento, possibilitou a separação entre a divulgação de fatos e opiniões, gerando a dificuldade no profissional de combinar sua opinião pessoal com os fatos expostos na matéria, interferindo na produção. Já a Teoria Organizacional (BREED, 1955), evidencia as possíveis tensões entre as normas éticas jornalísticas, previstas no Código de Ética do Jornalista, e a linha editorial de uma empresa. Esta última teoria determina ainda que o ambiente da redação é marcado por relações sociais, profissionais, pessoais, emocionais e econômicas, algo também trazido por Durkheim (2004), através do fato social.

Então, o jornalismo tem o poder de produzir construções da realidade que são relevantes e estruturadas na sociedade. Vale ressaltar, que John Locke (1999) definiu que a mente humana, em um estágio inicial, é uma folha em branco, ou seja, as construções sociais são estruturadas desde o nascimento na mente do indivíduo. Dessa forma, os preconceitos e estereótipos disseminados midiaticamente é o que foi arraigado na sociedade enquanto o indivíduo ainda tinha a mente como uma tábula rasa (LOCKE, 1999) e foi construído de maneira comum às pessoas de uma determinada sociedade (DURKHEIM, 2004). Assim, os processos de socialização são recorrentes desde o início da evolução humana, tornando-se fundamental para a construção da ideia de uma sociedade (BERGER & LUCKMANN, 2006).

O preconceito estruturado na sociedade pode ser visto na organização de uma empresa (BREED, 1955), sobretudo nas redações. A Abraji divulgou uma matéria em que constata que 98% dos jornalistas que se declaram pretos ou pardos consideram que os profissionais de imprensa negros enfrentam mais dificuldades nas carreiras do que os brancos, conforme dados do estudo “Perfil Racial da Imprensa Brasileira”, realizado por Jornalistas&Cia. A pesquisa foi feita em três etapas, a primeira por um questionário de autopreenchimento, a segunda, execução de entrevistas telefônicas, e a terceira pela realização de entrevistas telefônicas com jornalistas negros para mapear as situações de discriminação e racismo. Segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PNAD/IBGE), a população brasileira é majoritariamente negra, representando 56,20%, mas apenas 20,10% dos profissionais de imprensa se autodeclaram pretos ou pardos, enquanto a maioria (77,60%) se autodeclara branca. Das pessoas brancas, 61,8% ocupam cargos gerenciais nas redações, ou seja, os negros não ocupam o mesmo espaço.

A questão do preconceito contra homossexuais também não foge da realidade negra. Uma pesquisa de 2019, realizada pelo Center for Talent Innovation (do inglês, Centro de Inovação de Talentos, tradução nossa), publicada pela Universidade de Passo Fundo (UPF), mostra que 61% dos funcionários que são gays e lésbicas optam por esconder sua sexualidade dos gestores e colegas por medo de perderem o emprego. De acordo com dados da matéria da UPF, 33% das empresas brasileiras não contratariam pessoas LGBTQIA+ para cargos de chefia, 41% dos funcionários da comunidade afirmam já terem sofrido discriminação por orientação sexual em ambiente de trabalho e 90% de travestis se prostituem por não terem conseguido algum outro emprego.

As mulheres também fazem parte da exclusão de cargos de chefia. O MediaTalks by Jornalistas&Cia, publicou, ainda em 2022, uma matéria que expõe um estudo que apresenta que em 12 países existe um abismo de gênero no comando das redações, incluindo o Brasil. Segundo a matéria, no Brasil existem menos mulheres jornalistas na chefia, uma vez que apenas 7% dos principais editores são do sexo feminino. Em relação aos outros países, de 11 dos 12 mercados pesquisados, a maioria dos principais editores são homens, sobretudo em países em que a quantidade de mulheres em atividade é superior e nenhum dos mercados utilizados têm um número de mulheres maior que homens liderando as

redações. Os dados expostos deixam evidente a estruturação do patriarcado nas sociedades, principalmente no Brasil.

Quando pensamos em jornalismo, não podemos divorciá-lo das questões sociais que não só o cercam, mas que o constituem em sua essência. Teorias construcionistas da notícia, descritas por autores como Traquina (2008) e Alsina (2009), revelam que os discursos noticiosos são agentes ativos e até protagonistas em muitas das questões abordadas acima. Daí vem a pertinência em compreender como eles se realizam na prática quanto a questões tão sensíveis, como o racismo, a homofobia e a misoginia. Dentro da tradição do newsmaking, as ações pessoais de profissionais e questões editoriais das empresas ou relacionadas à concorrência são determinantes nos rumos tomados pelos materiais informativos quanto a temas que mobilizam a sociedade. Mas esta própria mobilização, por sua vez, também exerce pressão efetiva sobre a posturas que jornalistas e veículos de comunicação adotam diante de acontecimentos que tragam o debate à tona, além de estimular que fatos e debates antes silenciados ganhem espaço e visibilidade.

Como bem ponderam os autores que tratam das engrenagens sociais que fazem com que coletividades transformem suas visões a respeito de algo (DURKHEIM, 2004; BERGER & LUCKMANN, 2006), a sociedade é um corpo vivo, dinâmico e o jornalismo não foge a estes movimentos. Ele, muitas vezes, revela-os com maior ou menor ênfase, mas se envolvem nessas transições. As questões do racismo, da homofobia e da misoginia, sobretudo quando tais preconceitos estão ligados a crimes que tais discriminações acarretam, são relevantes e as formas pelas quais são pautados na mídia também são atravessadas por essas influências sociais, pelas lutas que ilustram tempos históricos e demandas de grupos que, por diversos caminhos, colocam-se no jornalismo. É esse fenômeno que este trabalho tenta identificar, com seu respectivo recorte de pesquisa e levando-se em consideração as perguntas que propomos sobre como tem sido a cobertura acerca dos três temas elencados em dois dos mais importantes veículos de comunicação do Brasil.

3. OS PRECONCEITOS DA SOCIEDADE

É evidente que o preconceito estrutural no Brasil é forte, inclusive nas redações jornalísticas, nas organizações e nos discursos, levando em consideração que é algo que foi posto como “normal” na mente dos indivíduos. Mas para entender esse estruturalismo, primeiramente é necessário conhecer o contexto histórico que arraigou esse preconceito no país e como ele foi naturalizado com o passar dos anos. Nos próximos subcapítulos trataremos sobre cada contexto histórico separadamente, começando pelo racismo no Brasil e, posteriormente, passando pela misoginia e pela homofobia. Vale ressaltar que todos os preconceitos analisados no presente trabalho estão presentes no Brasil há séculos e hoje em dia existem de forma estrutural e, muitas vezes, escondida (ou não assumida de maneira explícita) de praticá-los.

3.1. Naturalização do racismo no Brasil

Há séculos o racismo no Brasil é presente, ficando evidente por teorias raciais que fazem parte da construção da identidade nacional. Após a abolição da escravidão, a ausência de condições tanto materiais quanto políticas, para integração da população negra dificultaram o processo e manteve a falta de garantia de qualidade de vida.

Segundo o Joaquim Nabuco, político abolicionista, o caráter, temperamento, moral dos negros acham-se afetados pelas influências com que a escravidão passou 300 anos permeando a sociedade brasileira (NABUCO, 2002). Nabuco foi um grande abolicionista que transformou sua casa em uma Sociedade Contra a Escravidão, em 1880. O político apoiou o Gabinete liberal Sousa Dantas, que propunha uma série de medidas que visavam à extinção gradual da escravidão, fazendo com que, em 1985, a Lei dos Sexagenários, a qual concedia liberdade aos escravos com mais de 60 anos de idade, fosse promulgada.

Entre os séculos XVI e XIX, a economia brasileira foi baseada no regime de escravidão. A estruturação do Brasil colonial foi montada sobre a adoção da propriedade agrícola e do tráfico negreiro, com objetivo de transformar o país em uma fonte de riquezas para Portugal. Através da fé e de elementos considerados novos para os povos que moravam no Brasil, os colonizadores convenceram os

povos nativos de se renderem à escravidão em prol das necessidades econômicas deles. Esses povos eram submetidos a situações precárias, como moradia inadequada, falta de roupas e comida, uma disciplina ensinada por castigos cruéis e jornadas de trabalho exaustivas, visando a produção máxima. Entretanto, alguns escravos se recusavam a se submeter aos senhores, resistindo ao sistema, cometendo suicídio e aborto, além de planejar e executar fugas, reunindo-se em quilombos ou reafirmando, mesmo sob opressão, suas crenças religiosas. Em outras palavras, a escravidão pode ser definida com um sistema abusivo de trabalho em que um indivíduo é considerado propriedade de outro, tratado como mercadoria, uma vez que poderia ser vendido, doado, emprestado, alugado e hipotecado, isento de direitos, ou seja, o escravo não poderia possuir bens, vivendo à margem, e sendo alvo constante de punição e castigos. Laurentino Gomes (2019, 2021, 2022) relata como eram capturados na África e trazidos para as terras brasileiras em grandes navios, em uma trajetória já miserável e desumana, gerando milhares de mortes na viagem por doenças, maus tratos e fome e fazendo do Brasil o maior destino de pessoas escravizadas em todo o Ocidente. Ao chegar em solo brasileiro, os escravos eram submetidos a servir de mão-de-obra para os senhores de engenho ou de café, vivendo sob ordens rígidas e violências de todos os tipos.

Segundo o autor Kabengele Munanga, no livro *Negritude: Usos e Sentidos*, a mão de obra negra, sobretudo africana, era a mão de obra barata utilizada assim que a América foi descoberta, no século XV. A África não possuía a defesa necessária, portanto foi vista como um “reservatório humano apropriado, com um mínimo de gastos e de riscos”.

Também no século XV a América foi descoberta. A valorização de suas terras demandava mão de obra barata. A África sem defesa (fríamos que sua tecnologia e sua indústria de guerra eram relativamente menos desenvolvidas do que as europeias) apareceu, então, como reservatório humano apropriado, com um mínimo de gastos e de riscos. Assim, o tráfico moderno dos escravizados negros tornou-se uma necessidade econômica antes da aparição da máquina (Revolução Industrial). Essas novas relações técnicas estendem ao plano social o binômio senhor-escravizados. (MUNANGA, 2009, p.24)

Antes de falar sobre como o racismo afeta a sociedade, é necessário entender o que é o racismo. O racismo é o ato de discriminar, ou seja, fazer

distinção de uma pessoa ou grupo por características físicas e étnicas associando-as a estigmas, estereótipos e preconceitos. O resultado da discriminação pode ser exclusão, segregação, opressão, podendo acontecer em níveis espaciais, culturais e sociais.

O artigo 1º do Estatuto da Igualdade Racial prevê que “discriminação racial ou étnico-racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada”.

Historicamente, há quem pense que características genéticas determinam características fenotípicas e sociais, uma vez que o termo raça, no século XIX, era baseado nas classificações taxonômicas das ciências biológicas que categorizavam os seres vivos. Portanto, a expressão utilizada ainda atualmente, exemplifica a associação que a pessoa tem determinado comportamento porque “está no sangue”.

Djamila Ribeiro (2019) exemplifica essa “determinação social” por meio de uma analogia com o meio artístico. Em novelas, filmes e séries, atores negros geralmente são designados para papéis de empregados, mulheres objetificadas (sexualização) e até mesmo ladrões, sendo raros os casos em que um ator negro assume um papel de destaque ou de relevância.

O racismo no Brasil demonstra que a sociedade compreende como um ato ou fala discriminatórios, baseados na ideia de que todos os membros que compõem a minoria possuem os mesmos traços, considerados inferiores. Segundo Adilson Moreira, no livro *Racismo Recreativo*, esses traços são transmitidos biologicamente, portanto são imutáveis, havendo “uma relação entre características fenotípicas e a qualidade moral das pessoas” (2020, p. 38).

Ainda na obra, Adilson ressalta que na legislação nacional sugere que o termo racismo tem significado estático, aparecendo como ato intencional e arbitrário de um indivíduo em relação a outro, baseando-se em julgamentos negativos sobre os membros de outro grupo racial.

Atos racistas seriam exemplos clássicos do que chamamos de discriminação direta: uma ação intencional e arbitrária baseada em

um critério de tratamento ilegítimo, o que pode colocar as pessoas em uma situação de desvantagem temporária ou duradoura. (MOREIRA, 2020, p. 38 e 39).

A pluralidade de formulações teóricas sobre raça gera problemas no entendimento do conceito. Muitas pessoas a definem como algo biológico e outras afirmam que não seja um critério válido de classificação dos seres humanos por não ter validade científica, além de pessoas que descrevem raça como construção social mutável ao longo do tempo, causando a transformação das identidades raciais.

Certos autores argumentam que ela é uma categoria jurídica necessária para classificação dos indivíduos em certos contextos por ser um parâmetro efetivo para a mediação das desigualdades sociais. O caráter mutante dos conceitos de raça e de racismo nos coloca diante de muitas questões, motivo pelo qual alguns autores, em tempos recentes, preferiram abandonar teorias genéricas sobre esses temas para analisar os processos que garantem a constante presença de mecanismos de dominação racial, apesar da luta permanente contra ele. (MOREIRA, 2020, p. 40).

Diante da grande variedade, Adilson cita os autores Michael Omi e Howard Witan, que propuseram o 'projeto racial', que consiste no ideal de que o racismo é uma ideologia e prática em constante transformação, podendo assim assumir diferentes formas em diversos momentos. Todo projeto racial atribui sentidos específicos à raça, possuindo significados particulares a partir da forma de domínio desejada.

O racismo pode ser definido então como um tipo de dominação social que busca manter o poder nas mãos do grupo dominante. Desde a Segunda Guerra Mundial o dominante e o dominado são os mesmos, em que Hitler, que reproduzia o discurso da eugenia, uma pseudociência que tentava provar certa hierarquização das raças, como se houvesse raças melhores e piores, mais puras ou contaminadas. No Brasil, esse tipo de ideologia prosperou ainda no século XIX, mas também em grande parte do início do século XX. Essa eugenia baseou modelos totalitários, como o do nazismo, que pregava a eliminação daqueles que não se adequavam aos padrões biológicos exigidos pelo regime. Há uma influência desse ideário, também no Brasil, para justificar não só o prolongamento do regime escravocrata, como também a naturalização do preconceito racial, como se fosse algo biologicamente dado e não socialmente construído, por exemplo, definia que

quem comandava era a “raça pura”, isto é, brancos e alemães, em que, qualquer um que fugisse do padrão estipulado por ele - não apenas negros, como também judeus e outras minorias - eram caçados e condenados a morte em campos de concentração.

As relações hierárquicas também podem, muitas vezes, ser explicadas a partir das características dos membros de minorias raciais e não de estratégias de dominação. A autora Djamilia Ribeiro cita na obra *Pequeno Manual Antirracista* (2019) que “a ausência ou baixa incidência de pessoas negras em espaços de poder não costuma gerar incômodo ou surpresa em pessoas brancas” (RIBEIRO, 2019, p. 31-32). Então, na hierarquia enraizada na sociedade, é comum que o branco seja dominante e o negro dominado.

Para desnaturalizar isso, todos devem questionar a ausência de pessoas negras em posições de gerência, autores negros em antologias, pensadores negros na bibliografia de cursos universitários, protagonistas negros no audiovisual. E, para além disso, é preciso pensar em ações que mudem essa realidade. (RIBEIRO, 2019, p. 32).

A realidade mais que evidente presente na sociedade indica a necessidade de adotarmos outra perspectiva para definir as consequências da classificação social, ou como Djamilia ressalta o livro inteiro, reconhecer a branquitude e combater o racismo da forma que está ao alcance de cada um. De acordo com ela, Grada Kilomba provoca o debate de que o racismo é uma problemática branca.

Mais do que discutir o racismo, é necessário que, quem não faz parte da minoria, reconheça o preconceito internalizado, uma vez que a maioria das pessoas de fato admite que há racismo no Brasil, mas quase ninguém se assume como racista, sendo o primeiro impulso da maioria das pessoas a ação de recusar a hipótese.

A partir do momento em que se compreende o racismo como um sistema que estrutura a sociedade, essas respostas se mostram vazias. É impossível não ser racista tendo sido criado numa sociedade racista. É algo que está em nós e contra o que devemos lutar sempre. (RIBEIRO, 2019, p. 38).

Por ser algo internalizado no indivíduo e, conseqüentemente na sociedade, muitas vezes passa despercebido. Além disso, pessoas brancas não costumam

refletir sobre o que é o racismo, tornando o combate um processo longo e doloroso para quem vive. Djamila cita a autora Audre Lorde, que afirma ser necessário matar o opressor que há em nós, sendo preciso mais que se dizer antirracista, fazer cobranças a respeito do tema.

Para pensar as consequências concretas, vários autores utilizam o termo 'racialização' para classificar os mecanismos a partir dos quais os sentidos culturais são atribuídos a certas características físicas para diferenciar um indivíduo.

A racialização seria uma forma de construção e de diferenciação dos indivíduos, prática que possui um objetivo específico: a raça é uma marca que representa as relações de poder presentes em dada sociedade. Não há, portanto, brancos e negros, mas sim mecanismos de atribuição de sentido a traços fenotípicos para que a dominação de um grupo sobre outro seja legitimada. (MOREIRA. 2020. p. 41).

O Brasil é o país com a maior população negra fora da África, representada em todos os âmbitos da vida social. Devido a herança discriminatória da escravidão juntamente com a falta de medidas e ações que integrassem os negros na sociedade, gerou-se o racismo estrutural, que consiste em uma discriminação racial enraizada na sociedade.

Portanto, o racismo estrutural representa um processo histórico em que condições de desvantagens e privilégios a determinados grupos étnico-raciais são reproduzidos política, econômica e culturalmente.

Entretanto, Silvio de Almeida, no livro *Racismo Estrutural*, define que o racismo é sempre estrutural, portanto, é um elemento que integra a organização econômica e política da sociedade. Em palavras exatas “o racismo é a manifestação normal de uma sociedade, e não um fenômeno patológico ou que expressa algum tipo de anormalidade”.

O autor divide o racismo em três aspectos, sendo eles o individualista, o racismo institucional e o tão falado racismo estrutural. No primeiro deles, o racismo seria uma espécie de “patologia” ou anormalidade, fenômeno já descartado por Silvio. Portanto, seria ético ou psicológico de caráter individual ou coletivo, atribuído a grupos isolados, então, sobre este ângulo, não haveria sociedades ou instituições racistas, apenas o indivíduo racista.

No segundo, o chamado racismo institucional, se difere do terceiro, uma vez que sociologicamente as definições de instituição e estrutura são distintas. Então, o racismo institucional está relacionado ao funcionamento das instituições, que atuam em uma dinâmica que confere desvantagens e privilégios com base na raça, fazendo com que conflitos raciais sejam parte das organizações.

Assim, a desigualdade racial é uma característica da sociedade não apenas por causa da ação isolada de grupos ou de indivíduos racistas, mas fundamentalmente porque as instituições são hegemônicas por determinados grupos raciais que utilizam mecanismos institucionais para impor seus interesses políticos e econômicos. (ALMEIDA, 2019, p. 27)

Para facilitar o entendimento, o racismo individual e o institucional são diferenciados pelo próprio autor após citar Charles V. Hamilton e Kwame Ture, autores americanos.

Quando terroristas brancos bombardeiam uma igreja negra e matam cinco crianças negras, isso é um ato de racismo individual, amplamente deplorado pela maioria dos segmentos da sociedade. Mas quando nessa mesma cidade - Birmingham, Alabama –quinhentos bebês negros morrem a cada ano por causa da falta de comida adequada, abrigos e instalações médicas, e outros milhares são destruídos e mutilados física, emocional e intelectualmente por causa das condições de pobreza e discriminação, na comunidade negra, isso é uma função do racismo institucional. Quando uma família negra se muda para uma casa em um bairro branco, e é apedrejada, queimada ou expulsa, eles são vítimas de um ato manifesto de racismo individual que muitas pessoas condenarão - pelo menos em palavras. Mas é o racismo institucional que mantém os negros presos em favelas dilapidadas, sujeitas às pressões diárias de exploradores, comerciantes, agiotas e agentes imobiliários discriminatórios. (ALMEIDA, 2019, p. 29 e 30)

No terceiro e último aspecto, o racismo estrutural, Silvio de Almeida define como “uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo ‘normal’ com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional”. Com isso, o racismo se manifesta como processo político e histórico, criando as condições sociais para que, direta ou indiretamente, grupos racialmente identificados sejam discriminados na sociedade.

A Constituição Federal de 1988 determina, em dois pontos que se complementam, que um dos objetivos do país é promover o bem geral sem preconceitos e que a lei punirá ações discriminatórias. Os pontos estão previstos no

Artigo 3º, inciso XLI, que “constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. Além no Artigo 5º, inciso XLI, que diz que “a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais” (BRASIL, 1988).

De acordo com a conclusão do tema da visão de Silvio de Almeida, a responsabilização jurídica em cima daqueles que cometem o racismo é insuficiente, afirmando que “ainda que os indivíduos que cometam atos racistas sejam responsabilizados, o olhar estrutural sobre as relações raciais nos leva a concluir que a responsabilização jurídica não é suficiente para que a sociedade deixe de ser uma máquina produtora de desigualdade social” (2019, p. 34). Isso remete à ideia de que o preconceito se encontra enraizado na sociedade, fazendo com que apenas a punição se torne insuficiente para tratar o problema, sendo necessária uma mudança e reflexão acerca da própria concepção da realidade, podendo ser feita por meio de debate público.

Nos veículos de comunicação, com foco em sites e jornais impressos com suas versões online, o preconceito enraizado fica evidente diversas vezes, uma vez que, quanto a um mesmo crime, pessoas de raças diferentes são tratadas de maneiras distintas. Ou seja, o racismo estrutural ainda é muito presente, sendo retratado em todas as esferas de socialização. Na obra *Educação e Sociologia* (2011), Durkheim defende que, após certa idade, o ser humano sai da bolha de seu grupo social e tem contato com a diversidade presente ao seu redor, expandindo a visão de mundo.

Diante do enraizamento do racismo na sociedade, a naturalização vem como consequência, e, para isso, a autora Djamilia Ribeiro, ainda no livro *Pequeno Manual Antirracista* (2019), faz uma espécie de tutorial sobre como evitar que o racismo esteja presente e como tentar mudar ao menos um pouco a realidade brasileira. Durante a narrativa, a autora deixa claro o abuso policial e também do Sistema Judiciário em relação à população negra.

Na maior parte das vezes, o Judiciário é uma extensão da viatura policial: não se exige uma investigação detalhada nem se admite o contraditório para quem é acusado pela seletividade do sistema. No entanto, mesmo com tantos casos comprovados de abuso policial, que resultam em prisões descuidadas e injustas, a naturalização dessa violência levou o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro a ter como súmula - isto é, uma decisão que de

tantas vezes proferida se torna um entendimento cristalizado - admitir como elemento suficiente para a condenação apenas a palavra dos policiais que efetuaram a prisão. A conhecida súmula 70 do TJRJ reflete um entendimento comum a todos os tribunais do país". (RIBEIRO, 2019. p. 95-96).

A naturalização do racismo traz, tanto para a mídia quanto para a sociedade no geral, uma denominação estereotipada do negro. Uma vez que a mídia, meio que fornece informação, reproduz o discurso de que o negro é uma figura remetente ao crime, com distinção em relação à figura branca, idealizando à sociedade de que o branco é um profissional que cometeu um "deslize", enquanto é comum que o negro seja o traficante.

3.2. A mulher na sociedade patriarcal

A sociedade patriarcal no Brasil cria definições ilusórias acerca do lugar e posição da mulher dentro da comunidade, outro problema vindo de décadas de construção social de uma mentalidade retrógrada. Um país que já concebeu oito constituições, em que, na sua maioria, excluía mulheres do direito básico de "ser cidadão", a exemplo da primeira delas, criada em 1824, que impedia as mulheres de praticarem todos os atos da vida civil, como votar e ser votada.

Em 1916, o Código Civil expunha as mulheres como sendo inferiores, "relativamente incapazes", definindo que precisavam da orientação e aprovação masculina. No Art. 178 do código estava previsto que, em dez dias, contados do casamento, a ação do marido para anular o matrimônio contraído com a mulher já deflorada. Além disso, no Art. 233 estava previsto que o marido era o chefe da sociedade conjugal.

Diante da influência de grupos de mulheres e feministas, a mudança foi evidente somente na Constituição de 1988, última e atual, por meio do movimento político "Mulher e Constituinte", que lutou pela inclusão de mais direitos das mulheres perante a lei. Apesar de os direitos estarem garantidos na Constituição, o sexo feminino ainda sofre com a herança social do machismo, principalmente em questão de violência doméstica.

Os movimentos feministas foram cruciais para a conquista de direitos das mulheres no mundo todo, sobretudo no Brasil. O movimento pelo voto feminino, chamado de Sufragista, aconteceu no ocidente na segunda metade do século XIX,

devido às transformações sociais da Revolução Industrial e aos ideais libertários da Revolução Francesa, motivados pelos princípios de liberdade e igualdade. Com isso, as mulheres europeias se juntaram para lutar pela emancipação, lutando pela necessidade de educação, direito à propriedade, divórcio e voto, principalmente. Em relação às classes sociais, a elite europeia feminina buscava igualdade jurídica no que se refere à educação, posse, divórcio e voto. Já as mulheres da classe média queriam igualdade de oportunidades no treinamento profissional e mercado de trabalho, enquanto a parte pobre da população feminina buscava melhoria de salários e condições de trabalho.

No Brasil de 1927, o movimento sufragista atingiu sua primeira vitória, que foi o reconhecimento do alistamento eleitoral feminino no estado do Rio Grande do Norte. Com participação ativa da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), o então governador do estado, José Augusto Bezerra, sancionou uma lei que determinava que todos pudessem votar e ser votados, sem distinção de sexo, os cidadãos que reunissem as condições exigidas. Portanto, o movimento surgiu como uma resposta à exclusão das mulheres da esfera política, que fazia com que algumas mulheres acreditassem que as desigualdades legais, econômicas e educacionais eram motivadas pela falta da necessidade de prestação de contas a um eleitorado feminino. O movimento uniu mulheres de diferentes classes sociais, raças e graus de instrução acerca do mesmo objetivo: a cidadania através do direito de votar e ser votada, sendo esse o meio para o fim, e não o fim em si.

Em 1910, a primeira associação feminina foi criada no Brasil, chamada de Partido Republicano Feminino, liderado pela professora Leolinda de Figueiredo Daltro. Além disso, foi criada ainda outra associação, nomeada Liga pela Emancipação Intelectual da Mulher (LEIM), rebatizada em 1922 como Federação Brasileira das Ligas pelo Progresso Feminino e, depois apenas Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, que tinha por objetivo, “assegurar à mulher os direitos políticos que a nossa Constituição lhe confere e prepará-la para o exercício inteligente desses direitos”.

Como uma das principais idealizadoras e fundadoras da FBPF, havia Bertha Maria Júlia Lutz, conhecida como a maior líder na luta pelos direitos políticos das mulheres brasileiras, se empenhando incansavelmente pela aprovação da legislação que outorgou o direito político às mulheres. Em 1922, representou o público feminino brasileiro na Assembleia-Geral da Liga das Mulheres Eleitorais nos

Estados Unidos, sendo eleita a vice-presidente da Sociedade Pan-Americanas e, após dez anos, por decreto-lei do presidente Getúlio Vargas, o voto feminino foi estabelecido no país.

Construção social da realidade vale para todo tipo de estereótipo, do racismo ao sexismo, a misoginia e a homofobia. O jornalismo, por exemplo, durante muito tempo, foi um espaço masculino. A primeira mulher a se profissionalizar como jornalista no Brasil foi Narcisa Amália de Campos, no norte do Rio de Janeiro. Ela foi a fundadora do jornal quinzenal *Gazetinha*, em 1884, em que o subtítulo era “folha dedicada ao belo sexo”, além de ter colaborado com vários jornais e revistas fluminenses. Sua projeção nacional surgiu a partir dos artigos que defendiam as mulheres e o fim da escravidão, como por exemplo a crônica “A mulher no século XX”, que relatava as dificuldades nos dois âmbitos.

O que diria a idade de ouro da selvageria, quando o homem tinha o direito de vida e de morte sobre a sua companheira? Quando a mulher carregava-lhe a bagagem na emigração, a antílope morta – na caçada e roía os ossos em comum com os cães? Desprezada, embrutecida, castigada e vendida, a mísera arrastava o longo suplício de sua existência até que a morte viesse libertá-la e a pá de terra levantasse entre ela e o seu opressor uma eterna barreira. Nada há que justifique essa tenaz perseguição da mulher; e entretanto foi perpetuada de século a século! Na Ásia, de rosto sempre velado, ignorante e submissa como um cão, trabalhava, comia e chorava à vontade do senhor, sem que uma palavra de simpatia jamais lhe dilatasse o coração; na Índia, levavam-na mais longe: atiravam-na à fogueira no dia em que lhe expirava o marido! Em Babilônia era vendida em praça pública; em Esparta, escolhida ao acaso; em Atenas, circunscrita nos gineceus. Batida, aviltada e corrompida pelo homem, a mulher romana, por sua vez, bate, avilta e corrompe o homem no filho (AMÁLIA apud (AGUIAR), 1982, p.1).

O Instituto Reuters para o Estudo de Jornalismo, em 2020, publicou conclusões sobre a representação feminina em cargos de chefia na profissão. Segundo a pesquisa, mulheres ainda são sub-representadas na liderança de redações em 10 grandes mercados de notícias ao redor do mundo. Através da coleta de dados de 200 empresas de mídia, concluiu-se que apenas 23% dos editores-chefes são mulheres, mesmo que, na média da época, 40% dos jornalistas do mercado sejam mulheres. Além do déficit em cargos de chefia, as diferenças salariais, muitas vezes motivadas por justificativas sem fundamento, ainda são bastante evidentes. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

mostram que, em 2018, mulheres recebiam 79,5% do total do salário médio de homens, algo visto não apenas no Brasil. De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU), a brecha salarial de gênero no mundo todo é 16%, ou seja, as mulheres ganham 84% do que ganham os homens, diferença ainda maior no caso de mulheres negras.

Segundo o estudo publicado, as justificativas utilizadas são estereótipos, que prejudicam as mulheres a ponto de reduzir o número de trabalhadoras em carreiras majoritariamente femininas e posições de liderança. Em estudo liderado pela pesquisadora Corinne Moss-Racusin, os homens foram classificados como “significativamente mais competentes”, algo já refutado por uma pesquisa desenvolvida pela consultoria de desenvolvimento de liderança Zenger/Folkman, que apontou que líderes mulheres são tão eficazes quanto homens, e em muitas variáveis (84%) pontuam até melhor que eles. Outra justificativa utilizada é a maternidade, que a licença necessária é utilizada para “explicar”, de forma falha, a diferença salarial, sendo que algumas empresas consideram que o tempo de afastamento do trabalho é considerado “prejudicial”. A dupla jornada de trabalho é outro ponto citado. Segundo o departamento de economia da George Mason University, todos os homens tendem a se atualizar mais que as mulheres, uma vez que as mulheres são mais propícias a interromperem as carreiras com a conciliação da maternidade e trabalho remunerado.

Outro ponto que pode ser analisado é a questão histórica, que sempre fez questão de marginalizar a participação feminina em todas as esferas. A mulher sempre foi considerada como sexo frágil e submissa ao patriarcado, ou seja, o homem, considerado “chefe”, era quem mandava e a mulher tinha que obedecer as ordens em prol do casamento e do status. Essa construção misógina estruturada em anos de história deixou marcas que até hoje perpetuam na sociedade brasileira. Além da diferença salarial e redução de oportunidades, as mulheres também estão sujeitas ao “poder masculino”, que faz com que os homens acreditem que têm a autonomia de agredir, e muitas vezes matar, uma mulher caso ela “o desrespeite” ou por alguma outra motivação externa, que não justifica essa agressão.

Com o objetivo de proteger as mulheres contra a violência doméstica, na teoria, foi promulgada a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06), que visa assegurar os direitos das mulheres, aumentando o rigor das punições de quem comete o crime, além de promover políticas públicas para auxiliar na prevenção e

enfrentamento da violência contra o sexo feminino. A lei em questão define que “violência doméstica e familiar contra mulher é qualquer ação ou omissão que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial no âmbito da unidade doméstica, da família ou qualquer relação íntima de afeto” (BRASIL, 2013, p. 16).

Diante da necessidade da criação de uma lei que proteja a integridade física da mulher, fica claro que o machismo na sociedade é algo, assim como o racismo, estrutural, manifestado nas relações humanas e sobressaindo o patriarcado. Antes de especificar o machismo estrutural na sociedade, é preciso entender o que é o machismo e o que é o patriarcado.

Na sociedade, a hierarquização entre os gêneros é explícito, em que o dominante é o sexo masculino e o dominado o sexo feminino. O machismo prega que mulheres devem ser submissas aos homens, contexto encontrado inclusive na bíblia, que diz em diversas passagens que a mulher deve respeitar seu marido e obedecer às suas vontades, sendo restrita ao lar e a família.

Os dois conceitos andam lado a lado e ultrapassam as relações familiares, atingindo todas as socializações em que a mulher está inserida, seja ela profissional, amorosa, amigável e até mesmo no âmbito escolar. No jornalismo, por exemplo, mesmo que as mulheres sejam maioria, de acordo com uma pesquisa realizada em 2020 pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), apenas 4% da imprensa especializada é ocupada por mulheres na área esportiva e 12% dos programas esportivos são apresentados por mulheres.

Além do jornalismo, em qualquer área profissional as mulheres são minoria em cargos de chefia e se vêem constantemente obrigadas a provar sua competência, simplesmente por serem do sexo feminino. Segundo dados do levantamento Estatística de Gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2019, apenas 37,4% dos cargos gerenciais eram ocupados por mulheres. A desigualdade chega até mesmo nos salários, em que entre os trabalhadores com maiores salários que participaram do levantamento, apenas 22,3% eram mulheres, enquanto os homens correspondiam a 77,3%. O pesquisador do Instituto, Bruno Mandelli Perez, a diferença exorbitante não se deve à nível de instrução, uma vez que as mulheres são mais instruídas que os homens.

3.3. A marginalização da comunidade LGBTQIA+ na sociedade brasileira

Assim como negros e mulheres, a comunidade LGBTQIA+ também é uma minoria marginalizada no Brasil. A luta dessa categoria é a mesma que as citadas anteriormente: a busca por reconhecimento enquanto ser humano e pela igualdade, pilares fundamentais para a boa convivência em sociedade. Pelo meio jurídico, atualmente os homossexuais têm seus direitos garantidos tanto na Constituição Federal de 1988, nos mesmos artigos e incisos que as outras minorias.

Relembrando, em relação à Constituição Federal de 1988, no Art. 3º, inciso XLI, prevê que "constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação", e no Art. 5º, inciso XLI, que "a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais". Entretanto, mesmo mediante Lei, o preconceito não deixa de existir, mas passa a ser velado, uma vez que está prevista sanção no campo do Direito para o ato discriminatório da comunidade.

Mesmo previsto na Constituição, até que o Congresso Nacional aprove uma lei específica que puna as condutas transfóbicas e homofóbicas, desde o dia 13 de junho de 2019, foi fixada uma tese no plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) que iguala a homofobia aos crimes de racismo. A tese é em termos de que a repressão "não alcança nem restringe o exercício da liberdade religiosa", desde que as manifestações não configurem como discurso de ódio.

No STF, ficou reconhecida, por 10 votos a 1, a mora do Congresso em legislar sobre homofobia e transfobia, e por 8 a 3, que a homofobia e transfobia se enquadram no artigo 20 da Lei 7.716/1989, que criminaliza o racismo (BRASIL, 1989).

O discurso de ódio é algo naturalizado em diversas esferas sociais, sobretudo na esfera religiosa, haja vista que, na Grécia Antiga, ser homossexual era algo "natural", mas com a ascensão da Igreja Católica, foi iniciada uma espécie de caça à comunidade.

Após a desnaturalização de algo natural, já que fazer parte da comunidade LGBTQIA+ não é uma escolha, muitos países já reconheceram o direito de igualdade entre homossexuais e heterossexuais, inclusive no Brasil. Mesmo tendo

apoio judicial, ainda há discriminação por convicções conservadoras em relação à procriação e religião.

Antes de trazer à tona a criminalização da homofobia no Brasil e o contexto histórico do preconceito, é necessário entender o conceito. Segundo Rodrigo Diniz Junqueira (2007), a noção de homofobia “pode ser estendida para se referir a situações de preconceito, discriminação e violência contra pessoas cujas performances e/ou expressões de gênero não se enquadram nos modelos hegemônicos postos por tais normas” (2007. p. 8).

A partir do conceito trazido por Junqueira (2007), entendemos que o preconceito existe e que parte da premissa de que o “certo” aos olhos da sociedade seria a heteronormatividade. No Brasil de 1964, a ditadura montou um “aparato de repressão”, como define a organização Memórias da Ditadura, contra os “subversivos” e “comunistas”, e nesse capítulo daremos destaque ao controle moral contra comportamentos sexuais livres, vistos como “desviantes”. A comunidade LGBTQIA+ foi alvo de “perseguições, detenções arbitrárias, expurgos de cargos públicos, censura e outras formas de violência” (HERZOG, s/d).

Como forma de resistência e luta contra a repressão, a comunidade criou e fortaleceu movimentos inspirados em organizações de luta por direitos homossexuais que vinham surgindo no contexto internacional. Em 1970, os grupos começaram a se mobilizar e formar coletividades para enfrentar a opressão do Estado em busca de seus direitos, garantidos mais tarde, em 1988, pela Constituição Federal.

Mesmo que a resistência tenha ganhado força nos anos 70, somente a partir de 1990 que as diferenças passaram a ser reconhecidas, e cada vez mais desde então. Anteriormente, os segmentos da comunidade eram ignorados, enquadrados erroneamente e estigmatizados como pessoas que apresentavam alguma conduta considerada como “desvio” ou “anormalidade”, nos padrões impostos pela heteronormatividade.

Em um contexto histórico de Brasil Colonial, a prática da homossexualidade estava sujeita a uma das penas mais brutas existentes, uma herança da legislação marcada pela influência católica de Portugal. Durante décadas, a sodomia - entendida como prática de sexo anal - poderia ser punida com morte na fogueira, banimento da sociedade e infâmia dos descendentes que eram estigmatizados publicamente.

As instruções foram anuladas pelo Código Criminal de 1830, já no contexto do Brasil Imperial. Entretanto, ainda sem previsão em lei, a repressão permaneceu nos séculos XIX e XX, fundamentadas “em classificações genéricas e abstratas” (Memórias da Ditadura). Dessa forma, qualquer comportamento sexual que se afastasse do heteronormativo foram definidos como atos obscenos, ofensa à moral e aos bons costumes, e atentado ao pudor.

Como forma de punição, a polícia agia arbitrariamente, sendo livres para prender homossexuais masculinos que expressassem alguma “feminilidade”, tinham a renda baseada na prostituição ou buscassem por sexo casual, e da mesma forma as mulheres consideradas “masculinizadas”.

Até meados do século XX a homossexualidade era vista e tratada como um atentado aos valores religiosos, bons costumes e à família tradicional. Como “tratamento” para algo que era enxergado como doença, a sociedade tinha como resposta o tratamento psiquiátrico, prisão em confinamento e perseguição policial intensa.

A primeira etapa da criação de um movimento em defesa dos direitos do público foi dado com a consolidação de uma identidade entre a comunidade LGBTQIA+ em espaços clandestinos, constituídas em guetos de centros urbanos. Assim, entre os anos 1960 e 1970, ganhando impulso por outros movimentos como o anti-racista e o feminista, criou-se a denominada “Revolução Sexual”, ganhando visibilidade em todo o mundo.

Diante dos movimentos, foi criado o Dia do Orgulho Gay, devido a Revolta de Stonewall, que aconteceu no dia 28 de junho de 1969, como forma de resistência contra a opressão policial. A comunidade se viu indignada com os abusos policiais feitos no bar Stonewall Inn, comumente frequentado pelo público homossexual negro, pobre e latino, que responderam com manifestações violentas.

Atualmente no Brasil, a Parada do Orgulho LGBTQIA+ é o espaço e momento em que as manifestações do orgulho de ser o que é, sem estigmas, é posto para toda a sociedade. Os debates sobre criminalização da homofobia e naturalização da homossexualidade é algo comum e importante.

Ainda no século XXI, o preconceito e opressão é algo que acontece com frequência, em que pessoas homossexuais vivem motivadas pelo medo de amar e de mostrar quem realmente são. É comum, infelizmente, que discursos de ódio sejam disseminados por pessoas que ocupam altos cargos na hierarquia política e

líderes religiosos, além de serem postos para circulação em veículos de comunicação que se pronunciavam a favor da heteronormatividade.

Segundo Renan Quintalha (2009), em *Histórias do Movimento LGBT no Brasil*, em março de 2014, final de semana que marcou o aniversário do golpe civil-militar que depôs o presidente João Goulart e instaurou um regime autoritário no país, aconteceu uma audiência pública histórica sobre os modos de existência das homossexualidades durante a ditadura, nomeada “Homossexualidades e a ditadura no Brasil”, organizado pela Comissão Nacional da Verdade (CNV) juntamente com a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”.

O objetivo da audiência era contribuir para uma análise interdisciplinar das relações entre a ditadura, que aconteceu entre 1964 e 1985, e a homossexualidade, discutindo sobretudo as maneiras que a ditadura dificultou o modo de vida da comunidade LGBTQIA+ e a afirmação do movimento no Brasil durante as décadas de 60, 70 e 80.

Foi bastante simbólico que o antigo prédio do DEOPS, onde funcionou um dos mais importantes órgãos repressivos da ditadura e que hoje sedia o Memorial da Resistência, tivesse reservado a disputada data da efeméride do cinquentenário do golpe para pautar a discussão de um tema até então pouco prestigiado, tanto nas pesquisas acadêmicas, como nas políticas públicas de verdade, memória e justiça em relação aos crimes estatais do passado recente. Mais expressivo ainda é a constatação de que o tal prédio se localiza no coração da Boca do Lixo, 4 região central paulistana com enorme frequência de pessoas LGBTs e prostitutas e que foi particularmente afetada pelas violências das forças de segurança à época. (QUINALHA, 2009, p.16)

O auditório do antigo templo de órgãos repressivos da ditadura contou com um público que superou a marca de 200 pessoas, com militantes de diversas gerações que participam do movimento LGBTQIA+ brasileiro, todos demonstrando o interesse comum do ativismo a favor da memória e da história, expondo aspectos específicos da repressão e relatos da resistência empreendida. A iniciativa marcou simbolicamente o compromisso das Comissões da Verdade perante a comunidade e a sociedade.

Ainda no período da ditadura civil-militar, mudanças significativas foram vistas no Brasil, sobretudo em São Paulo, com a abertura de boates, saunas e bares especializados no grupo LGBTQIA+. Além disso, no final da década de 1970, surge o jornal alternativo *Lampião da Esquina* e o primeiro grupo organizado do

Movimento Homossexual Brasileiro (MHB), nomeado de SOMOS. Entretanto, a repressão policial, de políticos conservadores, comerciantes e moradores era forte, mesmo que os homossexuais estivessem apenas buscando liberdade e ocupar um lugar na sociedade.

Relacionar-se homoafetivamente não é crime perante o Código Penal. Portanto, qual instrumento jurídico poderia ser usado para reprimir a população LGBT? A resposta legal utilizada era o artigo 59 da Lei das Contravenções Penais, mais conhecidas como vadiagem: "Entregar-se alguém habitualmente à ociosidade, sendo válido para o trabalho, sem ter renda que lhe assegure meios bastantes de subsistência, ou prover a própria subsistência mediante ocupação ilícita: Pena - prisão simples, de 15 (quinze dias a 3 (três) meses". (OCANHA, 2009, p. 79)

O autor Rafael Freitas Ocanha (2009), em *Histórias do Movimento LGBT no Brasil*, relembra ainda que “essa contravenção abria caminho para a polícia obter poder de escolher quem deveria ser preso” e quais seriam os alvos. Em 1976, a Polícia Civil paulista tinha uma equipe especial para “realizar um estudo de criminologia sobre travestis e a contravenção penal de vadiagem”, isso porque travestis passaram a praticar a prostituição de rua em avenidas de São Paulo, fazendo com que essa atividade tomasse várias ruas da cidade. O resultado desse estudo abusivo foi que 398 travestis foram interrogadas, mesmo sem praticar a prostituição, e obrigadas a demonstrar comprovação de renda com mais exigências que a população.

A Portaria 390/1976 da Delegacia Seccional Centro estabelecia que travestis deviam apresentar RG e carteira de trabalho acompanhada de xerocópia, a qual era destinada a um arquivo reservado a travestis. Aquelas que não estivessem portando a documentação exigida eram detidas para averiguações. Se consideradas vadias, aguardavam a formulação de inquérito, que remetido ao Judiciário se tornaria processo por vadiagem. (OCANHA, 2009, p. 80).

Ao jornal *Lampião da Esquina*, travestis relataram que a polícia utilizava cachorros e investigadoras nas rondas de perseguição à prostituição e que adotaram como resistência a estratégia de bater em policiais, com o objetivo de que algumas conseguissem fugir e se salvar no meio da confusão, possibilitando que o Centro Acadêmico XI de Agosto, dos estudantes de Direito da Universidade de São Paulo, fosse alertado para negociar uma possível libertação.

A presença lésbica no SOMOS começou em 1979, após uma participação na USP do debate sobre minorias, fazendo então a primeira aparição pública. Mesmo que o objetivo de lésbicas e gays fosse o mesmo do grupo, elas começaram a perceber atitudes machistas e discriminatórias, uma vez que a palavra “bicha” era utilizada para designar tanto gays quanto lésbicas, mas elas queriam ser chamadas de lésbicas, uma palavra que necessitava ser colocada à luz para parar de ser tratada de forma pejorativa.

Influenciadas pelo feminismo, elas sabiam que suas especificidades como mulheres - e não apenas como homossexuais femininas - geravam dupla discriminação. Como lésbicas e feministas, decidiram então atuar como um subgrupo autônomo dentro do SOMOS, que não seria só de identificação, pois reconheciam que esse processo já estava esgotado. Resolveram que a singularidade desse novo grupo seria a de uma atuação lésbico-feminista. (FERNANDES, 2009, p. 93).

A autora Marisa Fernandes, ainda em *Histórias do Movimento LGBT no Brasil*, relata que, em reunião geral do SOMOS, as lésbicas se colocaram à frente de todos, afirmando que passariam a atuar como subgrupo, com posicionamento político de independência, como resistência ao poder masculino, utilizando de uma atuação feminista, surgindo assim o Grupo Lésbico Feminista. Nem todas as lésbicas aderiram ao movimento, mas foi esse grupo que decidiu encaminhar a discussão sobre machismo e feminismo no SOMOS, criar um grupo de acolhimento e afirmação de identidade, apresentar agenda específica para ser debatida de forma geral e responder a correspondências enviadas por mulheres ao SOMOS, buscando alianças com o movimento feminista. Diante da luta por independência e visibilidade, essas mulheres foram chamadas de “históricas” e “divisionistas” dentro do grupo pioneiro. As lésbicas utilizavam de uma potencialidade revolucionária dos discursos sobre o desejo, prazer sexual e possibilidade de subverter uma realidade imposta heteronormativa. O grupo se subdividiu entre Grupos de Reconhecimento, que tinha por objetivo a afirmação da homossexualidade, de Reflexão, que se dedicava a debates sobre temas relacionados ao feminismo e homossexualidade, e de Agitação/Atuação, um grupo de trabalhos e debates públicos.

As integrantes do LF eram plurais, de etnias, credos, escolaridade e classes sociais diferentes, desde empregada doméstica até programadora de software, todas mulheres que não vinham da

Academia, mas dos "armários" e do "gueto" . O ponto comum entre elas era apenas a lesbianidade. O LF possibilitava o encontro de mulheres fora dos ambientes de badalação dos guetos e era um lugar seguro para as garotas do " armário", que ficavam sabendo do LF pela mídia. (FERNANDES, 2009, p. 94).

Portanto, fica evidente que os grupos LGBTQIA+ sempre foram marginalizados, abrindo brecha nas estruturas do preconceito para que fossem referidos de forma pejorativa e que suas denominações fossem utilizadas como ofensas. Ainda atualmente, é comum que existam piadas que ridicularizam essas pessoas, uma vez que chamar um hétero de “gay”, “bicha” e “viado” ainda é utilizado como ofensa e, paralelamente, chamar uma hétero de “lésbica” ou “sapatão” também ainda é uma forma de empregar os termos como algo que vai atentar contra a honra do indivíduo. Em uma sociedade heteronormativa, um homem que tenha traços afeminados é zombado por isso de forma a atacar os homossexuais, mesmo que indiretamente, da mesma forma que uma mulher que se veste com um estilo considerado socialmente masculinizado é zombada pelo mesmo motivo. Além disso, as pessoas trans se veem em um fogo cruzado, uma vez que não se identificam com o sexo que nasceram, sendo necessário que se reafirme diante da sociedade e que busque reconhecimento. Um exemplo dessa necessidade de reafirmação aconteceu no reality show Big Brother Brasil 2022 (BBB22), da Rede Globo, em que a cantora e atriz Linn da Quebrada foi uma das participantes famosas da edição, ficando no grupo designado de “camarote”. Durante toda a edição, Linn era tratada pelo masculino, quando evidentemente se identifica como mulher, tendo inclusive a palavra “ela” escrita acima da sobancelha. Ou seja, as pessoas sabem qual o gênero de identificação de uma pessoa trans, mas por preconceito, recusam-se a respeitar essa decisão.

Judith Butler (2006), em *Regulações de gênero*, considera que os estudos feministas e LGBTQIA+ partem do princípio de que o gênero é uma forma de regulação social, seja legal, institucional, militar, educacional, social, psicológico e psiquiátrico, refletindo sobre quais parâmetros tais normas são engendradas e impostas. Segundo ela, “não haveria uma regulação anterior ou autônoma em relação ao gênero, pois, ao contrário, o sujeito gendrado só passa a existir na medida de sua própria sujeição às regulações” (2007, apud (ARÁN e PEIXOTO) p.4). Para ela, as normas que governam uma identidade inteligível são estruturadas de forma parcial, partindo de uma matriz que estabelece uma hierarquia entre o

masculino e o feminino e uma heterossexualidade compulsória. Dessa maneira, o sujeito seria “o resultado de repetições constitutivas que impõem efeitos substancializantes”, portanto, o gênero seria uma norma por si só.

Sujeitado ao gênero, mas subjetivado pelo gênero, o “eu” nem precede, nem segue o processo dessa “criação de um gênero”, mas apenas emerge no âmbito e como a matriz das relações de gênero propriamente ditas (BUTLER apud ARÁN E PEIXOTO, 2007, p.5).

Com isso, Butler (1993) entende que uma menina, ao nascer, é tratada de forma “feminizada”, mas que essa determinação não tem uma significação estável e permanente, mas que será reiterada através do tempo, visando reforçar o “efeito naturalizante”. A nomeação de sexo seria, assim, um ato performativo de denominação e coerção e, para ela, seria uma “identidade tenuamente construída através do tempo”.

O gênero é o mecanismo pelo quais as noções de masculino e feminino são produzidas e naturalizadas, mas ele poderia ser muito bem o dispositivo pelo qual estes termos são desconstruídos e desnaturalizados (BUTLER, apud ARÁN E PEIXOTO, 2007, p. 59).

Essa necessidade de identificação é trazida na obra *Histórias do Movimento LGBT no Brasil* pelo autor Jorge Caê Rodrigues (2009), ao relatar a história da imprensa gay brasileira. Segundo ele, essa trajetória foi marcada por “movimentações e territorialidades”, ainda em um contexto ditatorial. Ele relembra que o surgimento do jornal *Lampião da Esquina* foi um marco na história editorial, considerado o primeiro veículo de ampla circulação a ser diretamente dirigido para o público homossexual, inaugurando um novo tempo na história da imprensa. O autor define que “seu pioneirismo e originalidade são muito importantes para analisarmos questões de gênero, a visão política dos editores e leitores e a questão da construção de identidades”. O fim da década de 1970 foi marcado pela rigidez do controle social exercido pelo militarismo, que é exatamente quando aparece a primeira “imprensa gay”, idealizada por um grupo de intelectuais assumidamente homossexuais. O jornal publicou reportagens com temáticas que falavam sobre a situação dos homossexuais em Cuba, a posição da Igreja em relação ao “homossexualismo” e reportagens sobre a vida de travestis cariocas. O jornal circulou por três anos e meio.

O jornal não perdoou aqueles que, de alguma forma, eram homofóbicos e as notas de desagravo eram constantes. Já no final de sua existência, o jornal começou a publicar nus masculinos, o que durante muitos números tentou evitar, como se a presença do nu tirasse a seriedade do jornal. (RODRIGUES, 2009, p. 240).

O jornal foi alvo de um inquérito policial pelo crime de “atentado à moral e aos bons costumes”. Em carta, a Polícia Federal tratou os editores como “pessoas que sofriam de graves problemas comportamentais”. Após a vitória nesse processo, a publicação estampou na capa a frase “Justiça arquiva inquérito contra Lampião”, com um editorial que tinha como título “Somos todos inocentes”. É evidente que o jornal cumpriu seu papel de comunicador, dando espaço para as vozes da comunidade LGBTQIA+. Entretanto, o jornal fechou porque estava enfrentando crises financeiras e ideológicas.

Dentro desses contextos nos quais podemos perceber diversos preconceitos arraigados na sociedade, como essas ideias, mentalidades e posturas comportamentais se projetam nos discursos reproduzidos diariamente pela sociedade? Diante de séculos de marginalização, a comunidade LGBTQIA+ tem tomado mais espaço na sociedade, o que gera a ira daqueles que se consideram conservadores. Então, para se sentirem relevantes sobre as minorias, acabam por reproduzir esse preconceito em uma sociedade heteronormativa, na tentativa de devolver esse grupo para uma situação marginalizada.

Portanto, é possível concluir que a comunidade LGBTQIA+ ainda sofre com os preconceitos que foram estruturados socialmente durante séculos, mas que seguem lutando contra essa marginalização, por meio dos movimentos que provam a resistência desse grupo. Em uma sociedade heteronormativa, esses grupos são tratados como “errados”, simplesmente por terem a liberdade, prevista constitucionalmente, de serem quem são, sofrendo com violências tanto físicas quanto verbais diariamente. No jornalismo, é possível perceber a presença cada vez maior de matérias acerca de crimes cometidos contra os homossexuais, provando que o fato não é mais tratado com tanta naturalidade como antigamente. Nelas, constata-se um pronunciado tom de indignação, o que revela que tais crimes vêm sendo tratados mais constantemente com a importância que merecem.

4. ANÁLISES

Nossa pesquisa é iniciada a partir da definição histórica e teórica acerca do racismo, do machismo e da homofobia. Com isso, ficou evidente que, apesar de diferentes, todos os preconceitos analisados têm muito em comum: todos são contra grupos marginalizados na sociedade e estão enraizados. Portanto, as minorias sofrem há séculos com a falta de benefícios e a tentativa de se enquadrar no que, historicamente, é normatizado.

A mídia brasileira, que tem como objetivo básico informar a sociedade, está já com uma ideia formada sobre o que é “normal” e “correto” (muitas vezes baseada em princípios religiosos ou pelas socializações em que o indivíduo foi inserido), por muitas vezes peca ao se referir a essas minorias de forma preconceituosa. Vale ressaltar que um dos papéis principais da mídia, independente da maneira como é vinculada, é buscar ser livre, plural e democrática, observando o equilíbrio nas abordagens e, sobretudo, a dignidade humana nas histórias que relata.

Dessa forma, o nosso objetivo com a análise é entender como os veículos brasileiros Folha de São Paulo, G1 e Metrôpoles se referem a essas minorias quando as notícias são sobre crimes. Em relação ao racismo, como a mídia se refere ao negro quando comete um crime, fazendo uma análise paralela a respeito de como o branco é tratado em situações semelhantes. Já no que se refere às mulheres e à comunidade LGBTQIA+, como a mídia retrata os crimes contra esses grupos.

Com isso, vamos debater algumas maneiras pelas quais esses veículos de comunicação reproduzem ou não estereótipos arraigados no imaginário e até no vocabulário das pessoas. Formas de tratamento que muitas vezes denotam preconceitos atávicos, que foram construídos no decorrer do tempo e naturalizados durante um longo período na mídia em geral. A repetição de tais termos, que tantas vezes são racistas, misóginos e homofóbicos, ajuda a perpetuar injustiças e preconceitos em relação a grupos sociais, dificultando que eles tenham, de fato, cidadania plena, uma vez que são estigmatizados até mesmo por agentes da arena pública (no caso, o jornalismo) que deveria ter, por princípio ético, a defesa dos direitos dessas mesmas pessoas.

Evidentemente, não é possível contemplar todo o conjunto de publicações passível de análise, uma vez que crimes, infelizmente, são rotineiros no País e

ganham numeroso destaque nas matérias publicadas. Para que pudéssemos ter, entretanto, um recorte representativo dos fenômenos que nos propusemos a investigar, selecionamos, dentro do tempo permitido pelo trabalho de conclusão de curso, um período que vai de fevereiro a junho de 2022, contemplando, assim, o intervalo correspondente à disciplina de TCC 1. Dessa forma, as leituras teóricas a respeito dos problemas abordados coincidiram com a coleta do material de análise, ficando o segundo semestre do ano (o que corresponde ao período da disciplina de TCC 2) para as análises e reflexões acerca do material reunido.

Para organizar as reportagens coletadas, foram feitas tabelas separadas que permitiram a contagem de menções que nos interessavam recolher quanto aos assuntos por nós escolhidos para o debate. Uma tabela foi elaborada para cada um dos três veículos estudados (G1, Metrôpoles e Folha de S. Paulo). Dentro de cada uma dessas tabelas, foram introduzidos os temas principais da pesquisa (racismo, homofobia e misoginia). A partir dessa divisão, passamos a inserir em cada registro os respectivos conteúdos coletados, tendo como critério determinadas palavras-chave que cada material deveria conter para ser analisado. No caso do racismo, essas palavras-chave foram: traficante, culpado e ladrão. Para os conteúdos com apelo misógeno, os termos-chave foram: feminicídio, crime passionai e violência contra a mulher. Por fim, para os conteúdos referentes à homofobia, os termos-chave foram: homossexualismo, LGBTQIA+ e homofobia.

Dessa forma, partimos de uma análise de conteúdo, contemplando as diferentes somas de materiais sobre os assuntos aqui sob investigação que foram publicados pelos três veículos pesquisados. Nesse primeiro momento, conseguimos, dentro do recorte estabelecido, chegar a um número de matérias publicadas pelos dois portais e pelo jornal a respeito dos temas aqui eleitos para análise. Dentro desse número total, separamos a porcentagem das matérias que tenham relação com as categorias analíticas de nossa grade interpretativa. Em um segundo momento, aplicamos categorias de Análise do Discurso, correspondentes às palavras e termos-chaves das supracitadas tabelas, para compreender os mecanismos simbólicos que a reprodução de tal vocabulário, nas situações que envolvem crimes, repercute na perpetuação de preconceitos contra os grupos que são objetos de tais estigmas.

Nos casos das matérias sobre crimes que podiam envolver um imaginário racista, houve cuidados adicionais para que erros de informação ou conteúdos

incompletos não comprometessem a análise. Com esse intuito, as reportagens, quando não eram explícitas quanto à cor da pele dos suspeitos ou não traziam fotos de acusados ou detidos, eram checadas em outros veículos para que pudéssemos ter certeza que determinado termo foi ou não usado com um sentido racista. Isso só poderia ser averiguado comparando materiais em que suspeitos ou bandidos já confessos eram tratados de forma diferenciada pelos discursos jornalísticos dependendo se eram negros ou brancos. Para que não houvesse injustas afirmações sobre escolhas editoriais dos veículos nessa seara, foram feitas checagens adicionais sobre os casos em questão.

Racismo	Machismo	Homofobia
Traficante	Feminicídio	Homossexualismo
Culpado	Crime Passional	LGBTQIA+
Racismo	Violência Contra a Mulher	Homofobia

Em relação aos conteúdos levantados que tratam de racismo, levando-se em consideração as palavras-chave que foram eleitas para a análise, temos os seguintes quantitativos no jornal Folha de S. Paulo e no site G1. A seguir, vamos mostrar, em alguns gráficos, a distribuição dessas matérias quanto a cada uma das palavras-chave, divididas pelos veículos de comunicação analisados. Vamos começar pelos números das matérias que tratam de racismo ou que o denotam em seus discursos.

Racismo	Folha de S. Paulo	G1
Traficante	86	539
Culpado	145	648
Racismo	97	509

Gráfico 1: Quantidade de matérias analisadas, na categoria racismo, que usam o termo “traficante”

Racismo: traficante

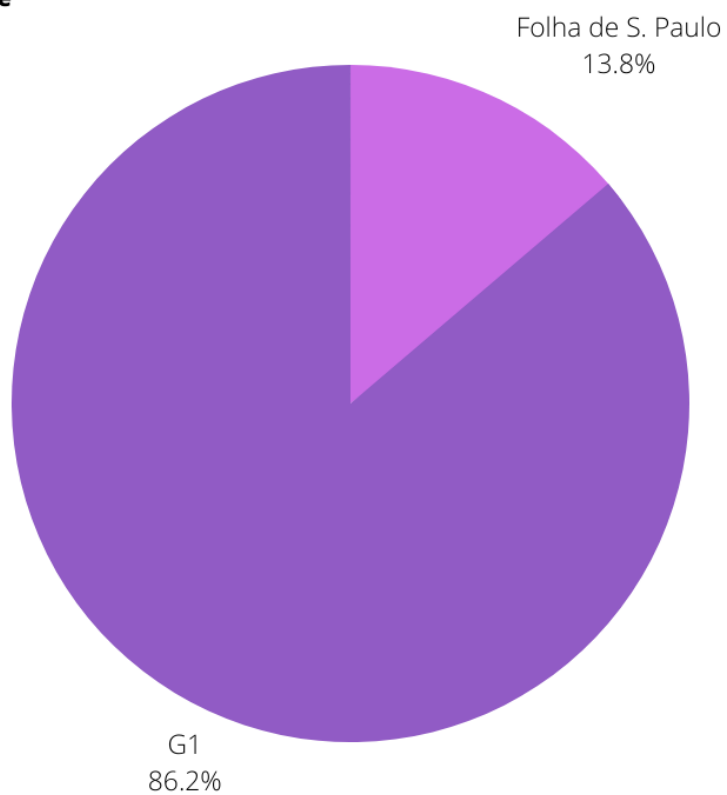


Gráfico 2: Quantidade de matérias analisadas, na categoria racismo, que usam o termo “culpado”

Racismo: culpado

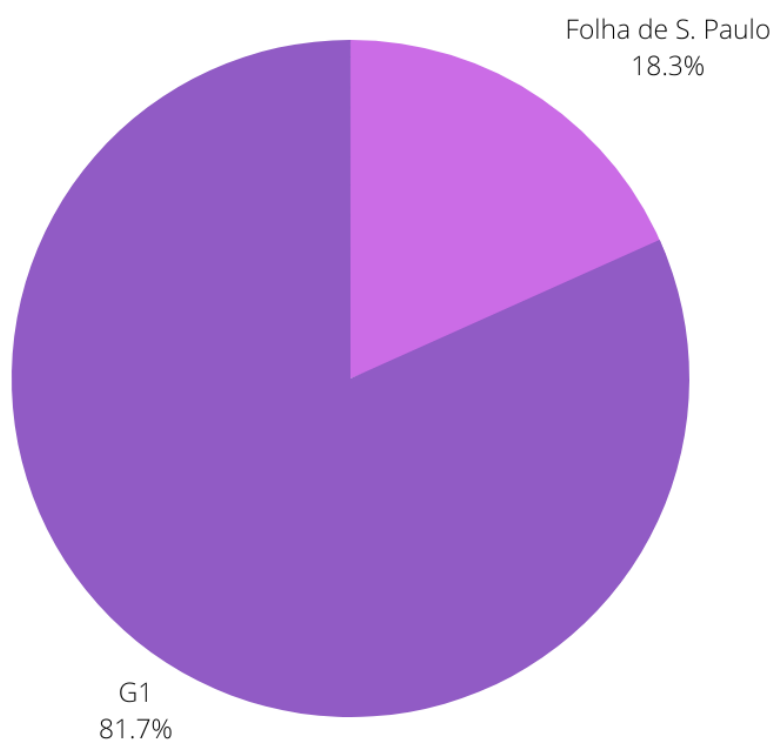
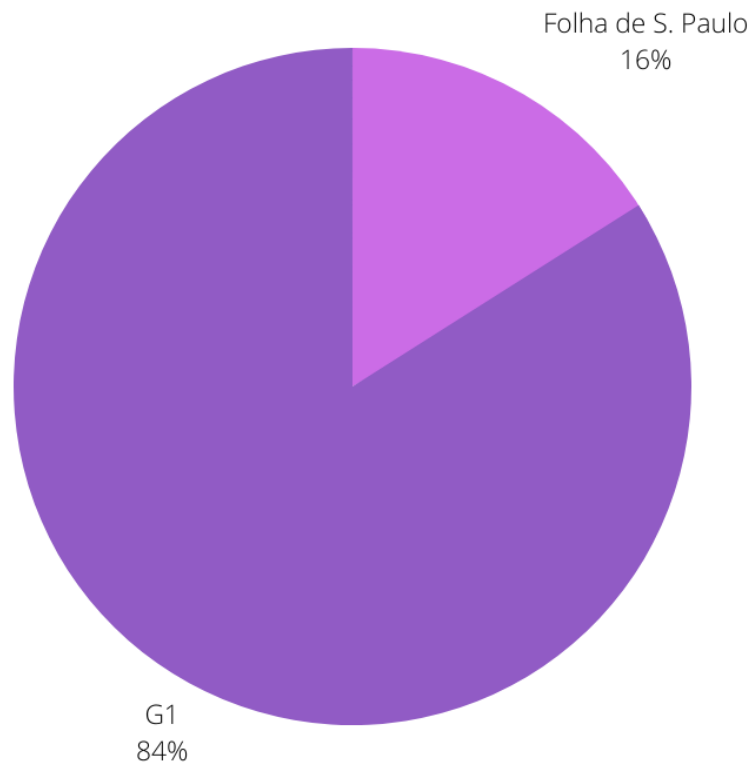


Gráfico 3: Quantidade de matérias analisadas, na categoria racismo, que usam o termo “racismo”

Racismo



Vamos agora averiguar os números das matérias que tratam de misoginia ou que a denotam em seus discursos, distribuídas pelos veículos de comunicação analisados.

Misoginia	Folha de S. Paulo	G1
Crime Passional	5	73
Violência contra a Mulher	370	2.979
Feminicídio	78	1.134

Gráfico 4: Quantidade de matérias analisadas, na categoria misoginia, que usam a expressão “crime passional”

Misoginia: Crime Passional

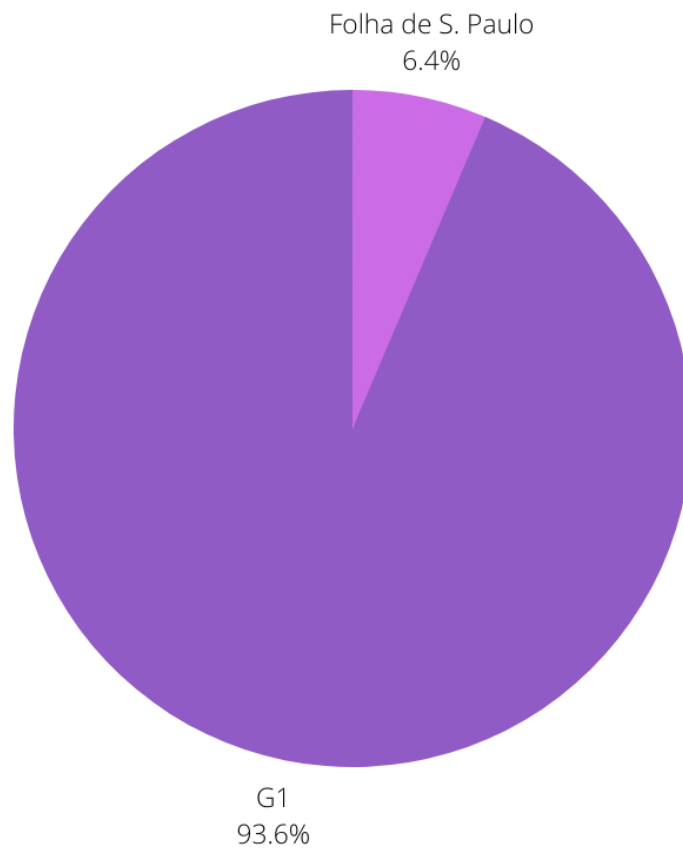


Gráfico 5: Quantidade de matérias analisadas, na categoria misoginia, que usam a expressão “violência contra a mulher”

**Misoginia: Violência
contra a Mulher**

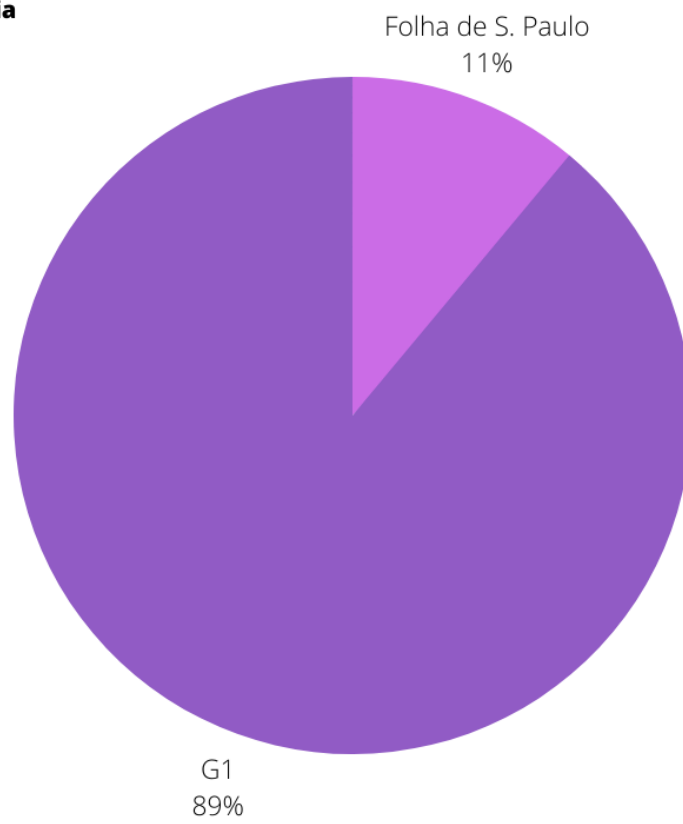
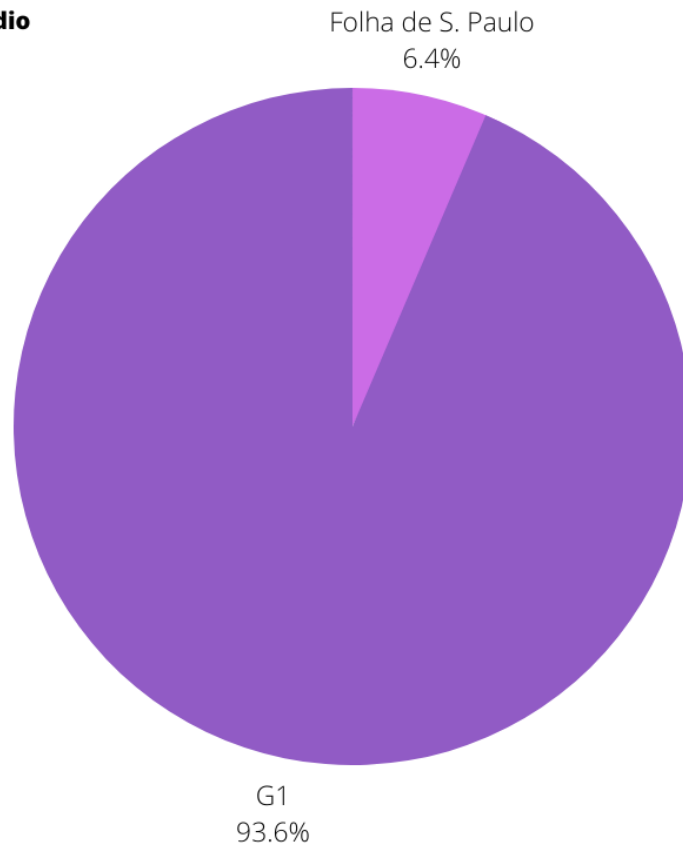


Gráfico 6: Quantidade de matérias analisadas, na categoria misoginia, que usam o termo “feminicídio”

Misoginia: Femicídio



Agora, por fim, vamos ver os números das matérias que tratam de homofobia ou que a denotam em seus discursos, distribuídas pelos veículos de comunicação analisados.

Homofobia	Folha de S. Paulo	G1
Homossexualismo	4	11
LGBTQIA+	394	569
Homofobia	127	285

Gráfico 7: Quantidade de matérias analisadas, na categoria homofobia, que usam o termo “homossexualismo”

**Homofobia:
Homossexualismo**

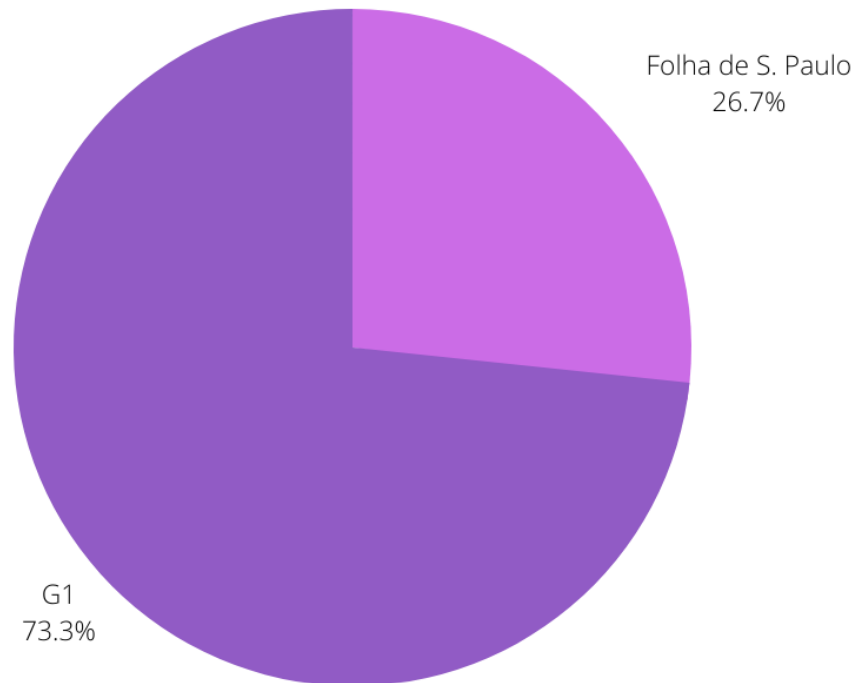


Gráfico 8: Quantidade de matérias analisadas, na categoria homofobia, que usam a sigla “LGBTQIA+”

Homofobia: LGBTQIA+

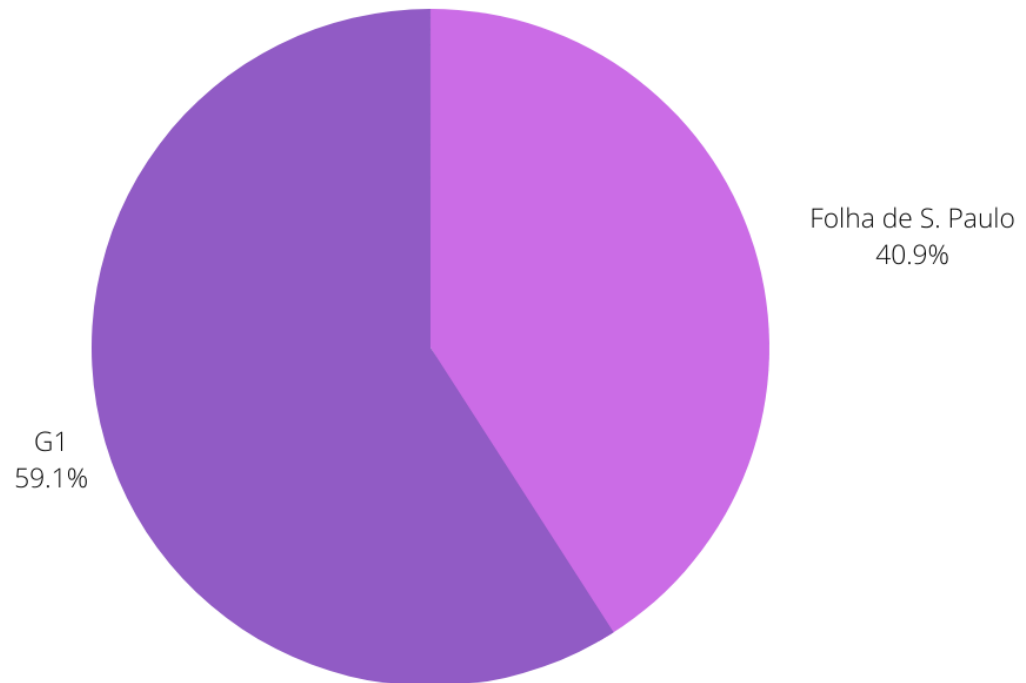
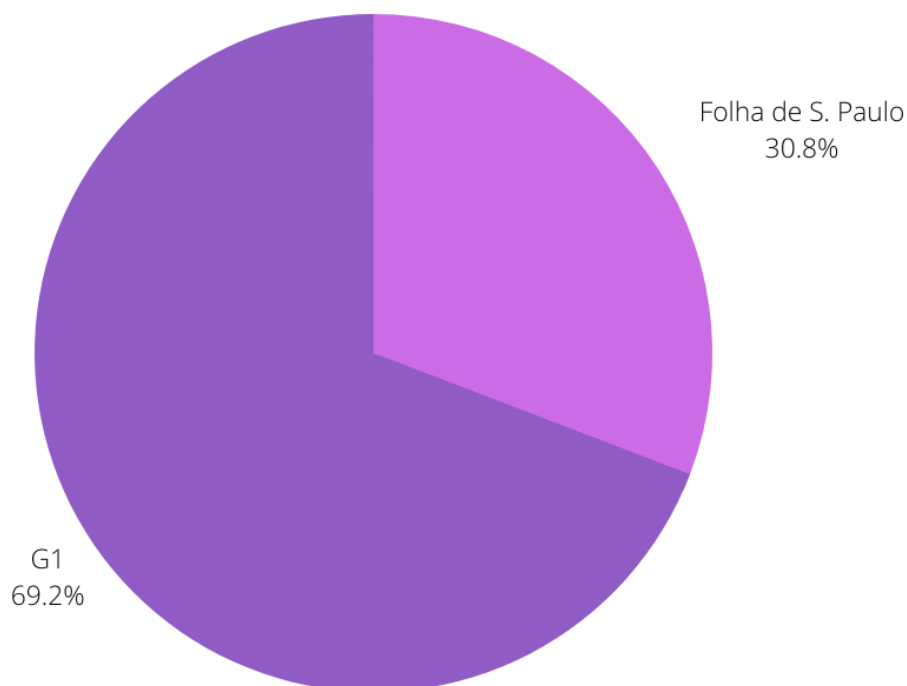


Gráfico 9: Quantidade de matérias analisadas, na categoria homofobia, que usam o termo “homofobia”

Homofobia



Feita esta exposição primeira de números absolutos, vamos agora à análise, com estudos de caso e exemplos, de como esses discursos referendam ou se contrapõem aos preconceitos aqui debatidos.

4.1. Racismo

Como foi debatido anteriormente, o racismo é um comportamento enraizado na sociedade brasileira há séculos. Se hoje não há mais uma escravidão institucionalizada, como ocorria no passado, isso não quer dizer que esse sistema não tenha deixado marcas profundas na sociedade. Isso pode ser constatado, por exemplo, nos discursos adotados por grandes veículos de comunicação quando, ao abordar conteúdos que envolvem crimes, dão tratamento diferenciado a pessoas brancas e pretas. Um exemplo a esse respeito é a publicação do G1, do dia 22 de fevereiro, que noticiou que um rapaz foi preso por tráfico de drogas com 720 kg de

cocaína. No título, ele foi tratado como “filho de vereador” e “campeão de karatê”, assim como no restante da matéria, sendo um rapaz branco. No corpo do texto, além de ter o “currículo” posto logo no lead, a matéria se referiu a ele como “empresário”.

O empresário Ruan Arno Brockveld, de 24 anos, foi preso por tráfico de drogas com uma carga de 720 quilos de cocaína na noite de segunda-feira (21) em **Navegantes**, no Litoral Norte de Santa Catarina. Ele também foi campeão do catarinense de karatê em 2021 e é filho do vereador e vice-presidente da Câmara de Penha, Maurício Brockveld (**MDB**).

G1 trata o traficante como empresário, campeão de karatê e filho de vereador

Em contraste, no dia 3 de março, o G1 publicou uma matéria dizendo que a polícia prendeu um traficante conhecido como “King Delivery”. O jovem negro de 25 anos de fato é traficante, mas o que choca é a maneira como o jornal se refere fazendo a clara diferenciação entre os dois indivíduos. Segundo o advogado Henrique Gabriel Barroso, no site *Jusbrasil* (2018), publicou um artigo em que esclarece quantos gramas de drogas é considerado tráfico de drogas. No texto, ele deixa claro que, no Brasil, não há “critérios objetivos referentes à quantidade”, mas, quanto mais potencial lesivo, o tribunal enxerga com mais facilidade o tráfico de drogas. Sobre a quantidade de drogas, Barroso afirma que o juiz interpreta se a quantidade era grande ou não, sendo que 20 kg já poderia ser considerado tráfico, ou seja, na visão jurídica, provavelmente o “filho do vereador” seria interpretado como traficante, uma vez que a quantidade era expressiva.

Dessa forma, o caso de racismo na elaboração do texto jornalístico pode ser constatado quando um suspeito de traficar drogas, por ter a pele branca, é identificado como “empresário”, enquanto um negro na mesma situação é designado como “traficante”. Evidencia-se, assim, uma discrepância no discurso jornalístico que denota racismo, uma vez que a identificação de pessoas com cor de pele diferente é essencial na forma pela qual elas são apresentadas ao público por aquele veículo jornalístico. Não há, portanto, uma equidade no tratamento. Há, isso sim, uma inquestionável discriminação.

Os casos de racismo estrutural podem ser constatados de forma evidente através de diversos casos que são noticiados diariamente. Um exemplo foi divulgado pelo G1 no dia 21 de junho, em que uma mulher acusou uma médica de cometer racismo, em Ribeirão das Neves, interior de Minas Gerais. Segundo a matéria, a vítima foi um homem que recebeu atendimento em uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e a mulher que denunciou o racismo foi a filha do paciente, que chamou a polícia. Segundo os registros policiais, a mulher disse que a médica sugeriu que o pai deveria receber “chibatadas” por não tomar os medicamentos corretamente, além de ter dito que a hipertensão do paciente está relacionada com o fato de ser negro. Apesar do absurdo que se constitui essa fala da acusada, o G1 não expressa uma condenação mais enfática. O site, porém, se destaca por não só pautar o assunto como notícia – o que até pouco tempo atrás, poderia ser considerado uma raridade –, mas também abre espaço para as falas das vítimas de racismo, dando-lhes a oportunidade da denúncia.

Outro caso do triste cotidiano do racismo estrutural brasileiro, uma jovem denunciou o crime contra um pastor da Igreja Universal em Belo Horizonte. Em depoimento, a jovem afirmou que ela estava fazendo uma gravação de programação com um pastor e, ao questionar sobre um brilho que estava no rosto, “ele devolveu a resposta falando: ‘tem que passar chapinha no seu cabelo’”. De acordo com ela, não foi a primeira vez que esse pastor proferiu comentários desse cunho, mas que ainda não o havia denunciado por falta de provas, e em todos os comentários eram sobre o cabelo dela. O caso foi noticiado no G1 no dia 16 de maio. Aqui, novamente, podemos averiguar que a denunciante ganha espaço para se insurgir contra um caso de racismo, ganhando, de certa forma, visibilidade por meio de uma matéria elaborada a partir do entendimento de que o fato merece ser noticiado.

Uma matéria do G1 do dia 4 de maio noticia que três jovens foram impedidos de deixar o “Baile Urucum”, no Rio de Janeiro, por se recusarem a desbloquearem os celulares. Segundo eles, sofreram racismo. De acordo com os relatos, os seguranças do evento queriam obrigar que os jovens desbloqueassem os celulares para provar que não eram roubados, fato refutado pela organização, que afirma que o pedido foi feito para todos os usuários, mas o trio diz que no caso deles a abordagem foi diferente.

"Disseram que nós não iríamos sair da festa se não desbloqueássemos os telefones. Eles disseram que precisavam ver se os telefones não eram roubados. Ameaçaram a gente dizendo que se não desbloqueássemos os telefones, a gente só sairia na viatura da polícia. Sofremos racismo", contou Alayê Imirá.

Relato de um dos jovens vítima de racismo

"Esse racismo é um mal do Brasil inteiro. Primeiro, eu fiquei muito intimidado e fiquei assustado, principalmente sabendo de todos os tipos de violência que pessoas pretas como eu passa, as vezes, só por falar mais alto ou gesticular um pouco mais", contou Alayê.

Fala de uma das vítimas de racismo retratando o estruturalismo do preconceito

"Além do relato dos envolvidos não citar qualquer truculência, várias outras testemunhas presentes no local poderão comprovar a correta atuação dos profissionais ali presentes".

Trecho da nota do Núcleo de Ativação Urbana, responsável pelo local do evento

Nesse caso, o G1 deu mais destaque para as vítimas. Durante todo o texto, o jornal busca destacar a indignação das vítimas diante do racismo sofrido, deixando apenas o último intertítulo para a defesa dos envolvidos, e destacando apenas uma fala da defesa.

Advogados consultados pelo jornal ressaltaram que o pedido pode ser feito, desde que não venha acompanhado de nenhum constrangimento, e que o proprietário do aparelho tem autonomia de atender ao pedido ou não. Um dos jovens afirmou que foram ameaçados, uma vez que os seguranças disseram que, caso o pedido não fosse aceito, eles deixariam o evento apenas com viatura policial.

Sobre as socializações em que o indivíduo está inserido, um professor foi vítima de racismo por parte de pais de aluno, caso reportado no dia 15 de junho pelo G1. O caso aconteceu em Aparecida de Goiânia e o educador diz ter sido uma humilhação. Segundo ele, tudo aconteceu após um desentendimento entre dois alunos, quando um pegou no pescoço do outro e ameaçou apertar, e, ao ver a situação, o professor disse ter separado os estudantes e chamado a atenção do menino que agrediu o colega. No dia seguinte, ele foi chamado na secretaria da instituição e foi recebido com ofensas por sua cor de pele por parte do pai de um dos estudantes envolvidos. O G1, por sua vez, buscou a defesa de todas as partes envolvidas no caso, e destacou, principalmente, as partes em que a vítima diz o sentimento e as notas de repúdio por parte da Secretaria Municipal de Educação e da instituição em si.

"Foi uma humilhação", comentou o professor.

Fala do professor sobre como se sentiu diante das ofensas

Ainda no âmbito escolar, o G1 divulgou uma matéria, no dia 03 de junho, em que uma mãe denunciou um caso de racismo contra o filho de 3 anos, em que a professora de uma escola municipal de São Paulo escolheu uma fantasia de macaco para uma criança negra. Entretanto, a escola nega o ato racista. Segundo a mãe, o Centro Educacional Infantil (CEI) que a criança frequentava enviou um aviso para que os pais mandassem as crianças fantasiadas com o tema “circo”, para a comemoração dos aniversariantes do mês. Com isso, ela conta que comprou uma fantasia de palhaço para o garoto e que ele estava animado com a festa, mas que, quando saiu da escola, não estava com as peças. No dia seguinte, viu em vídeos postados pela instituição no Instagram que a criança estava com uma máscara de macaco, enquanto as outras crianças cantavam uma música que dizia “você virou, você virou um macaco”. De acordo com ela, o garoto não pediu para ser macaco, mas a professora que o escolheu. Apesar de a escola ter negado o racismo, o fato de uma professora escolher uma criança negra para a fantasia demonstra algo historicamente construído, uma vez que, recorrentemente, pessoas negras são ofendidas ao serem chamadas de macacos. O G1, neste caso, relatou detalhadamente o caso, demonstrando claramente a indignação da mãe da criança, dando inclusive destaque para isso.

"Foi uma atividade para todas as crianças. Por que escolher meu filho para ser o macaco? Por que uma criança preta, sendo que ele já estava com roupa de palhaço? Toda vez que falo [sobre o assunto~], já começo a tremer. Eu já sofri muito preconceito e aguentei calada. Mas estou num processo de descoberta, inclusive fazendo transição capilar. Então tocou em uma ferida aberta."

Fala da mãe sobre a indignação contra o racismo sofrido pelo filho na escola

Em relação à ofensa a pessoas negras por meio da denominação de “macaco”, um outro caso foi reportado pelo G1 no dia 16 de maio. No episódio, um homem acusou os moradores de um condomínio de racismo por ter sido chamado de “macaco” enquanto passeava com o cachorro. Segundo a Polícia Militar, o homem é morador do local e estava passeando com o cachorro quando um grupo de seis pessoas começou a ofendê-lo, chamando-o de “macaco, gorila, negro, você

vai parar lá embaixo”. Além disso, a Polícia Militar afirma que a vítima disse para os agressores que iria registrar um boletim de ocorrência e as pessoas correram do local.

De acordo com o registro da Polícia Militar (PM), ele é morador do local e, por volta das 19h30, estava com o pet, quando o grupo de 6 pessoas começou a ofendê-lo, chamando-o de “macaco, gorila, negro, você vai parar lá embaixo”.

Ainda conforme a PM, a vítima disse que estava só no local e, após ouvir as palavras, avisou que iria registrar um boletim de ocorrência. Diante disso, as pessoas teriam corrido do local. Além da PM, o homem também procurou o síndico do condomínio.

Relatos da Polícia Militar sobre o acontecido

Apesar de o racismo ser crime inafiançável, como destacamos no contexto histórico por meio da Constituição Federal de 1988, a justiça ainda se faz de cega diante de situações racistas. Uma reportagem da Folha de São Paulo, do dia 27 de julho, constata que a Justiça absolveu torcedores do Atlético Mineiro acusados de racismo, com o argumento de que foi “ira justificável”, além de o desembargador ter dito que “em alguma medida, foi provocado pela própria vítima”, ou seja, o crime aconteceu, mas a culpa não é dos criminosos e, sim, de quem sofreu.

"Os acusados, a princípio, agiram revoltados, em uma crescente e justificável ira, eis que sob o efeito de gás de pimenta e temendo por sua integridade física, fato este que, em alguma medida, foi provocado pela própria vítima, que insistia em impedir que eles, por evidente necessidade, se dirigissem até um ponto mais seguro do estádio", escreveu.

Fala do desembargador responsável pelo caso dizendo que a ação foi "ira justificável"

Explicando mais a fundo, dois irmãos foram acusados de chamar um segurança negro de "macaco" (mais um caso em que o termo é utilizado para ofender pessoas negras) e dizer pejorativamente "olha a sua cor". O caso aconteceu no estádio Mineirão e três desembargadores ficaram responsáveis por assinar a decisão, em que ficou definido que "a vítima contribuiu para a 'ira justificável' dos réus". Após o final da partida do dia, houve um tumulto entre as torcidas envolvidas e a Polícia Militar reagiu com gás de pimenta e, segundo as investigações, esse foi o momento em que os dois irmãos tentaram acessar a tribuna de imprensa do estádio, sendo barrados pelas seguranças, entre eles a vítima do crime. Conforme a acusação, um dos agressores cuspiu no rosto do segurança, xingando o profissional e o ofendendo com base na sua cor de pele.

As ofensas foram gravadas e, ainda assim, os réus foram absolvidos pela Justiça. Na ocasião, a advogada da dupla afirmou que o segurança "nem é negro, no máximo pardo" e que quem sofreu danos foram os clientes, que foram expulsos do aplicativo de viagens em que trabalhavam. Na decisão, o desembargador e relator do caso argumentou que "a legislação permite que o magistrado não aplique pena de injúria racial quando o ofendido provocou um delito" e que a segurança do

local utilizou força física para isolar os torcedores. Em relação ao posicionamento do jornal diante do caso, a reportagem se mostra contra o acontecimento, destacando em intertítulo que o “racismo nos estádios continua” e demonstrando inequivocamente, desde o título, que a defesa dos réus e a Justiça estavam contra a verdadeira vítima da história, tentando distorcer os fatos.

Justiça absolve torcedores acusados de racismo e fala em 'ira justificável'

Desembargador diz que fato, 'em alguma medida, foi provocado pela própria vítima'

Título e olho que mostram repúdio do jornal sobre as declarações

Em contrapartida, a Folha de São Paulo também postou uma matéria no dia 10 de junho dizendo que o Ministério Público denunciou o vereador Camilo Cristóforo por injúria racial e pediu sua cassação. No corpo do texto, é explicado que o vereador teria xingado uma auxiliar de enfermagem de “negra safada” e “ladra”. O promotor responsável determinou que o réu pagasse indenização à mulher por danos morais e que ele perca o cargo público. Em uma outra situação, o vereador também é investigado pela Polícia Civil, respondendo a um processo de cassação na Corregedoria da Câmara Municipal por ter reclamado que a calçada estava suja, e dizendo que isso “é coisa de preto”. Mesmo que a Justiça tenha agido de maneira mais coerente neste caso, ainda assim a pena não foi máxima, mesmo com o envolvido respondendo por dois processos de injúria racial.

Ainda no âmbito judicial e policial, a Folha de São Paulo publicou uma reportagem no dia 27 de abril em que um policial militar admitiu ter matado um jovem na favela do Jacarezinho, no Rio de Janeiro, mas que o ato letal foi em legítima defesa. Segundo a Polícia Civil, uma perícia foi feita no local, testemunhas e policiais que participaram da ação foram escutados. De acordo com o Batalhão de

Choque, o jovem foi visto tirando uma arma de fogo da cintura e que estava junto com outros homens vendendo drogas em uma localidade da favela, entretanto, familiares e moradores que dizem ter visto a ocorrência negam que o jovem tivesse ligação com o crime e que estivesse armado. Uma testemunha local ainda afirmou que “eles deram o tiro e saíram correndo”.

A mãe da vítima disse que o filho foi executado dentro da comunidade “sem dever nada à polícia”, e questionou o motivo para terem matado o jovem, sendo que ele não era traficante, além de queixar a falta de socorro e direito de sobrevivência do garoto. Em relação ao socorro, a Polícia Militar publicou uma nota dizendo que não foi possível prestar devido a reação de um grupo de moradores, que arremessaram objetos em direção à equipe. Vale ressaltar que a favela do Jacarezinho foi palco da operação mais letal da história do Rio de Janeiro. Nesse caso, a Folha se mostrou sensível em relação ao acontecimento, uma vez que, além de detalhar o caso, lembrou as vítimas da operação de maio de 2021, em que 28 pessoas foram mortas em 13 locais diferentes, após horas de tiroteio intenso.

Em relação às editorias dos jornais, a Folha de São Paulo destaca o tema de forma mais humanizada que o G1, uma vez que separa um espaço no jornal online com diversos artigos que retratam o racismo. Um exemplo desses artigos é o intitulado “Vida de adolescentes negros importa”, dos autores Marina Helou e Thiago Amparo, ambos negros, publicado no dia 21 de junho. O texto se inicia com uma manchete fictícia que chocaria a sociedade paulista, a manchete é “um avião caiu, as vítimas são meninos e meninas de até 19 anos”. O exemplo é utilizado para trazer à tona o fato de que 611 crianças e adolescentes perderam suas vidas para a violência, em São Paulo no ano de 2015, sendo que, a cada 10 pessoas vítimas de letalidade policial, 4 tinham idade igual ou inferior a 19 anos. Os outros dados trazidos pelo artigo demonstram que a violência sofreu uma redução significativa após a criação do Comitê Paulista pela Prevenção de Homicídios na Adolescência, mas adolescentes negros ainda são os principais alvos e vítimas da violência, dado constatado pelo artigo, que afirma que, de 2015 a 2021, mais de 60% das vítimas eram meninas e meninos negros.

Portanto, o texto traz a frase: “o racismo segue sendo decisivo no direito à vida de crianças e adolescentes negros em São Paulo”. Na tentativa de diminuir esse número, o Comitê vem trabalhando para assumir uma postura explicitamente antirracista por meio de políticas de proteção efetivas aos adolescentes negros.

Segundo o artigo, apesar da tentativa, ainda é necessário que medidas mais assertivas e efetivas para prevenir as vítimas sejam adotadas. Para isso, a matéria cita o combate ao abandono escolar, fomento ao acesso às políticas sociais, inserção de perspectiva de raça/cor na política para adolescentes, intersecção de raça e gênero, e capacitação de agentes de segurança em direitos humanos”. Ao final, o autor do artigo critica as políticas públicas adotadas por São Paulo, ressaltando que “pelas vidas dos adolescentes, não deveriam ser assim”.

O combate ao racismo e a garantia do direito à vida segura permanecem distantes nas políticas públicas do estado. Pelas vidas dos adolescentes, não deveria ser assim.

Trecho do artigo que critica as políticas públicas do estado

Outro artigo da Folha de São Paulo, publicado no dia 30 de abril, que traz de maneira forte a temática do racismo é o intitulado “Raízes da intolerância”, que tem como olho “racismo, injúria e preconceito resistem à própria condição humana”. Logo ao início do texto, o professor e pesquisador Muniz Sodré, referência internacional em estudos sobre identidade africana, traz dados oficiais do Instituto de Segurança Pública que constata que o Rio de Janeiro registrou aumento nos casos gerais de intolerância religiosa, incluindo casos de “injúria por preconceito” e “preconceito de raça, cor, religião, etnia ou procedência nacional”, ou seja, negros, nordestinos e praticantes de cultos afro-brasileiros são as vítimas retratadas no texto. Mais à frente, o autor, que é negro, traz que “é evidente que a sublimação carnavalesca da cidade jamais conseguiu esconder o persistente racismo neocolonial”, citando hipocrisia social, que relembra o fato histórico trazido na contextualização, de que o racismo é estrutural, mas que as pessoas insistem em dizer que não têm preconceito. Na face da hipocrisia social, o autor diz que os esquemas discriminatórios estão latentes e que estão em um retrocesso mental diante da “exposição pública de diferenças temidas pela consciência enferrujada de

frações de classe 'média'. Segundo o autor, o déficit coletivo de empatia está mais relacionado à "rejeição ao incremento da diversidade cultural do que com crença religiosa em sentido estrito", mesmo que os cultos afros sejam utilizados como pretextos para disseminar o preconceito.

Assim, a intolerância detectada pelo instituto pode ser uma formulação ainda estreita para algo maior do que o neoterrorismo dos ataques pontuais a peles, sotaques e crenças. É que no passo de uma insólita "coligação do mal", operante nos aparelhos de Estado e na propaganda da fé extremista, cresce um enorme déficit coletivo de empatia. E isso está mais relacionado à rejeição ao incremento da diversidade cultural do que com crença religiosa em sentido estrito, embora os cultos afros sejam pretextos óbvios. Trata-se, na verdade, de pura intolerância a gente, ao outro de si mesmo, à condição humana propriamente dita.

Trecho do artigo que repudia o racismo estrutural

De forma geral, o racismo em ambos os jornais abrem espaço para que as vítimas contem seus relatos e para que as defesas demonstrem seu repúdio. Pelo que foi percebido, o G1 destaca tanto falas das vítimas quanto dos agressores, mas não se mostra neutro diante da situação, apesar de ter feito algumas diferenciações na forma de tratamento. Já a Folha de S. Paulo, tem o costume de deixar evidente o

repúdio, divulgando inclusive artigos que trazem à tona os reflexos do preconceito estrutural no caso do racismo. Essa posição da Folha de S. Paulo tem sido paulatinamente construída. Iniciativas do jornal nesse sentido aumentaram a presença de negros em seu Conselho Editorial e já tiveram no cargo estratégico de ombudsman uma jornalista negra, Flávia Lima. Esses agentes ativos dentro da redação não só conferem um lugar de fala aos conteúdos, como também orientam agendas de pauta e enquadramentos editoriais mais empáticos com a questão.

4.2. Machismo

Assim como acontece no racismo, a misoginia ainda é bem presente no cotidiano brasileiro. Com isso, os crimes contra mulheres são muito frequentes e, conseqüentemente, noticiados. No G1, o tema aparece mais vezes, como por exemplo, no nosso recorte de tempo e palavra-chave, o termo “feminicídio” apareceu 1.134 vezes de janeiro a junho de 2022, enquanto na Folha de São Paulo a palavra apareceu apenas 78 vezes.

A enorme diferença dos números, conforme a nossa análise, se deve principalmente ao fato de o G1 ter redações espalhadas pelo Brasil inteiro e a Folha de São Paulo estar localizada apenas em São Paulo. Além disso, o G1 é 100% digital e o jornal online exige agilidade, já a Folha, apesar de também existir em formato online, é impresso.

Na questão do feminicídio, a partir da palavra-chave nas buscas, é possível encontrar pesquisas que evidenciam a ocorrência desse crime nos últimos anos. Uma matéria postada no G1 no dia 12 de maio de 2022, com o título “Casos de feminicídio em Rondônia crescem mais de 233% nos primeiros quatros meses de 2022”, é um levantamento baseado em dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Rondônia (Sesdec), e afirma que nos primeiros quatro meses de 2022, 10 ocorrências foram registradas como crime de feminicídio e, se comparado ao mesmo período de 2021, a frequência do crime cresceu mais de 233%.

Sobre o aumento, uma matéria divulgada pelo G1, no dia 12 de junho, trouxe especialistas para explicarem o porquê de agressões por razões banais estarem se tornando tão frequentes, sendo a conclusão de que o machismo é um dos possíveis pilares de tais comportamentos. Portanto, o grande volume de matérias a respeito do tema está diretamente ligado à misoginia e ao capacitismo culturalmente

construído socialmente. Um exemplo trazido na matéria é o de um homem que agrediu uma mulher porque ela reclamou de uma pisada no pé.

Ariadne também vê no machismo uma das causas desse tipo de violência.

“Tem uma percepção de masculinidade aí também. A violência não é vista como algo negativo nesse exercício de masculinidade, muito pelo contrário”, diz

“Ele parte do suposto de que todos os problemas são causados pela injustiça alheia. É sempre o contrário: essa pessoa não é agressiva, ela está sendo agredida pelo mundo, portanto tem todo o direito de reagir. Não tem!”, enfatiza Lilia Schwarcz.

Análise de especialista que visualiza que o machismo pode ser um pilar para o aumento de violência por motivos banais

O caso foi noticiado no dia 8 de junho de 2022 pelo G1, tendo acontecido no dia 5 de junho. O agressor era um vereador de Jacobina, localizada na região norte da Bahia, e o suspeito foi flagrado agredindo uma servidora pública em uma festa promovida pela prefeitura. Um vídeo gravado no momento do episódio viralizou na internet e mostra agressões verbais e físicas, com xingamentos, empurrões e soco na cabeça da vítima. Segundo o texto, o vereador esbarrou no pé da mulher que estava trabalhando no evento.

Conforme relatos, duas viaturas da Guarda Municipal estavam no local e os agentes que estavam trabalhando na ocasião viram a agressão acontecendo, mas a ignoram, aproximando-se do vereador apenas após duas pessoas interferirem e segurarem o agressor. O fato revela que os responsáveis pela segurança pública se isentaram de proteger uma mulher que estava sendo agredida, provavelmente pelo agressor ser uma pessoa pública e ocupar um cargo de poder. Outro fato que demonstra que o cargo de poder do homem é relevante no caso, é que duas mulheres amparam o agressor como se ele estivesse alcoolizado. Nas redes sociais, o vereador postou uma nota alegando inocência, mesmo que existam provas da agressão.

Retomando a pesquisa com especialistas a respeito do aumento expressivo da violência contra mulher, uma dessas fontes afirma que a sociedade “tem um histórico violento, na qual a violência é um tipo de recurso a que se recorre para resolver conflitos”, ressaltando que as pessoas confundem violência com autoridade, como aconteceu no caso citado acima. Para ela, o machismo é um dos principais pontos que sustentam uma explicação sobre o que aconteceu.

Assim como foi discutido no contexto histórico da misoginia, no ambiente de trabalho a violência também é frequente. Em matéria do dia 8 de março de 2022, postada no G1, a única oficial de manutenção da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) de Santos foi entrevistada, afirmando que os trabalhadores homens “não sabem o que é ser mulher”. Segundo ela, ao ser promovida, ouviu comentários de que a promoção foi motivada por ela ser mulher, ou seja, uma mulher exercer um cargo de poder não pode ter sido por mérito, apenas por interesses escusos do chefe homem.

Em 2010, Maria Aparecida trabalhava como auxiliar, ajudando pedreiros e encanadores. Cerca de cinco anos depois, a promoção para oficial de manutenção na área de pintura surgiu, e então as piadas vieram à tona. “Eles falam de mulher, mas não sabem o que é ser uma mulher”.

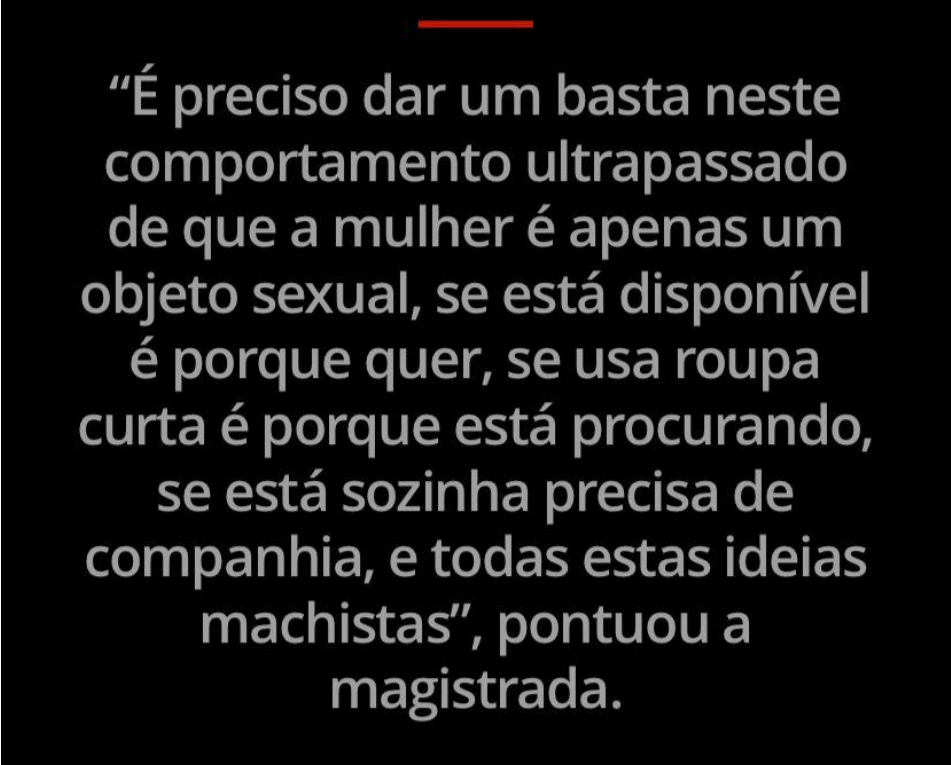
Segundo ela, com o passar do tempo, os outros funcionários passaram a ter mais respeito. “A promoção que eu recebi foi um reconhecimento do meu trabalho, mas a questão de as pessoas passarem a me respeitar foi a melhor coisa possível que me aconteceu”, diz.

Relato da oficial de manutenção da Companhia de Engenharia de Tráfego

Uma reportagem da Folha de S. Paulo do dia 31 de março traz a informação que o projeto Justiceiras, iniciado ainda na pandemia de Covid-19 para acolher mulheres vítimas de violência doméstica, recebeu quase 10 mil pedidos de ajuda. O levantamento de dados colhidos pela campanha ao longo dos dois anos de projeto mostram que cerca de 7 mil mulheres são vítimas de violência doméstica, causados pelos ex-companheiros ou parceiros atuais das vítimas, e mais de 3 mil dessas mulheres ainda vivem com o agressor, ou seja, estão propensas a se tornarem vítimas de feminicídio. Segundo o levantamento, a violência psicológica ainda é a agressão mais frequente entre as mulheres, representando 82,96% dos casos, segundo pela patrimonial (68,59%), física (59%) e sexual (52,48%).

Segundo a promotora Gabriela Manssur, a denúncia por violência doméstica não ocorre com frequência em órgãos de defesa da mulher, fato explicado por dois motivos principais: o primeiro, por ser comum que a mulher não reconheça e, conseqüentemente, não identifique que seja vítima desse tipo de violência; o segundo, por ser raro que profissionais que atuem nesses ambientes saibam como levar o fato às autoridades. Além disso, a promotora cita a manipulação do agressor com a mulher, que faz com que ela não entenda a violência, entendendo a situação como uma forma de cuidado e proteção.

Outro caso frequente de violência contra a mulher é a violação do corpo, ainda extremamente objetificado socialmente, e a privacidade íntima da mulher. No dia 27 de junho, o G1 publicou uma matéria em que um motorista de aplicativo foi condenado por estupro de vulnerável contra uma estudante em Florianópolis. O motorista foi condenado a 8 anos de reclusão, em regime semiaberto, e o crime aconteceu na madrugada do dia 30 de junho de 2019. A misoginia já está clara nesse quesito, mas se mostra ainda no momento em que foi possível o réu recorrer da sentença em liberdade, uma vez que respondeu ao processo na mesma condição e compareceu a todos os atos. Segundo o texto, a jovem estava com amigos quando passou mal e pediu que eles chamassem um carro de aplicativo para levá-la para casa. Ao perceber o estado da vítima, o motorista se aproveitou e tocou as partes íntimas dela. Além disso, chegando ao destino, o homem carregou a menina nos braços até dentro da casa da vítima, onde finalizou o ato, cometendo violência sexual contra ela. No julgamento, o homem não nega a relação, mas diz que foi consentida, entretanto, segundo a juíza responsável, as imagens das câmeras de segurança do local mostram que a menina estava inconsciente.



“É preciso dar um basta neste comportamento ultrapassado de que a mulher é apenas um objeto sexual, se está disponível é porque quer, se usa roupa curta é porque está procurando, se está sozinha precisa de companhia, e todas estas ideias machistas”, pontuou a magistrada.

Visão da juíza responsável pelo caso

Um outro caso semelhante foi publicado pelo G1 no dia 24 de junho, em que um motorista de aplicativo foi preso por estuprar uma passageira na Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro. Não apenas em carros de aplicativo, outro caso foi noticiado pelo mesmo jornal no dia 23 de junho, que relata que um empresário de Jurerê foi preso em São Paulo suspeito de estupro de vulnerável, estando sujeito a prisão preventiva por indícios de que ele possa ter coagido testemunha. Constatamos, assim, que os casos de estupro são reportados, mas é possível perceber que em alguns deles há falha por parte da justiça.

Um caso que recebeu grande repercussão em 2022 em relação a estupro foi o cometido contra uma menina de 11 anos. A jornalista Cristiane Gercina, da Folha de São Paulo, postou uma matéria no dia 21 de junho afirmando que a menina sofreu violência tanto no estupro quanto na Justiça. O artigo relata a história da criança que, aos dez anos, foi estuprada. No caso, a juíza responsável pelo caso tentou coagir a menina a não realizar o aborto (um direito constitucional da vítima nestes casos), já que teria que esperar “só um pouquinho” para o bebê nascer e ela poderia entregá-lo para adoção. O caso chocou, principalmente, por ser uma criança em situação de vulnerabilidade, com a vida interrompida por um trauma e sem receber a assistência necessária tanto da justiça, quanto do governo, já que a opinião da então ministra dos Direitos Humanos, Damara Alves, veio à tona tentando impedir que a menina tivesse acesso à interrupção da gravidez. Mesmo com todos os empecilhos, o aborto foi feito com aval da Justiça, em um hospital do Recife. Entretanto, até que fosse permitido que a menina realizasse o aborto, algo permitido por lei em casos de estupro, a menina e a família sofreram uma espécie de violência psicológica por não terem sido amparados da forma correta. Além disso, no dia do aborto, a porta do hospital em que a menina foi atendida estava lotada de “cristãos” protestando contra a decisão judicial, atrasando o procedimento.

Além da violência sexual, houve violência do Estado, que negou o direito ao aborto em hospital público, violência da Justiça, com requintes de crueldade, e há uma outra violência profunda que é a ideia de que bebês devem ser produzidos, mesmo após crime sexual, para serem doados a quem não consegue ter filhos.

Trecho com a opinião da autora sobre a violência sofrida pela criança

Os riscos para essa menina de 11 anos, que não teve festa de aniversário, foi estuprada, foi violentada pelo poder Judiciário, colocada longe de sua mãe e vítima de terror psicológico são de morte ou de perda do direito de gerar uma nova vida no futuro. Ela pode sofrer anemia grave, pré-eclâmpsia, tem maior chance de hemorragias e até histerectomia, que é a retirada do útero, segundo laudos médicos.

Opinião da autora sobre a violência sofrida pela criança

Em meio à discussão sobre violação de crianças e aborto legal, uma reportagem da Folha de S. Paulo do dia 28 de junho, afirma que mais de 30 mil meninas de até 13 anos foram vítimas de violação em 2021. Segundo a reportagem, 30.553 meninas nessa faixa etária foram estupradas apenas no ano de 2021, ou seja, a cada 17 minutos, uma menina sofreu violência sexual. Os dados fazem parte do Anuário Brasileiro de Segurança Pública do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, levando em consideração todos os estados do Brasil e registros de ocorrência em delegacias.

A violência contra a mulher, conforme as reportagens, também pode ser caracterizada como tentativa de feminicídio, enfatizando a grande frequência de violência física. Segundo a análise, muitas vezes o feminicídio é ocasionado a partir

de outros tipos de violência, doméstica ou em qualquer outro ambiente. No dia 29 de junho, o G1 postou uma matéria noticiando o caso de um procurador que espancou sua própria chefe em São Paulo, tornando-se réu por tentativa de feminicídio. O Ministério Público do Estado relatou que a ocorrência foi tratada como “evidente intento de homicida”, portanto, com a intenção de matar, não sendo concretizados por “circunstâncias alheias à vontade do agente”. Em outro caso, também postado no G1, mas no dia 16 de maio, um homem foi preso por tentativa de feminicídio após esfaquear uma mulher em Marília, também no interior paulista. A mulher em questão era esposa do agressor e ele foi preso em flagrante, e o crime foi caracterizado também como violência doméstica.

Sobre os casos de feminicídio, a Folha de S. Paulo noticiou no dia 15 de março que uma mulher foi morta pelo marido durante visita íntima em um presídio de São Paulo. Segundo a reportagem, o caso foi registrado como feminicídio e o próprio detento chamou os agentes penitenciários para comunicar o crime, que teria sido motivado por uma suposta traição da parte da mulher (a Folha de S. Paulo não nomeou o crime como passional). Antes de cometer o feminicídio, o detento torturou a vítima psicológica e fisicamente, chegando inclusive a cortar os cabelos dela com uma tesoura e uma gilete. Segundo o delegado responsável, o assassino afirmou que o crime foi cometido em um “momento de raiva” e em alguns momentos teve “frieza”, mas disse que “amava a mulher”. Na matéria, esse discurso parte das falas do delegado responsável pelo caso, relatando o depoimento do detento. Há, portanto, uma repetição de estereótipos que o próprio agente da lei repassa ao jornalista que, em seu filtro editorial, também mantém no discurso. Com isso, as justificativas do acusado, por mais mirabolantes ou machistas que sejam, acabam se perpetuando no registro da ocorrência feito pelo veículo de imprensa, o que revela mais uma faceta do patriarcado estrutural que costuma relegar as mulheres a posições desfavoráveis na construção desses sentidos.

"Ele diz que no momento de raiva perdeu a cabeça e cometeu o crime. Ele demonstrou bastante frieza, porém disse várias vezes durante o depoimento que amava a mulher", afirmou o delegado.

Relato do delegado a partir do que foi dito pelo criminoso

A Folha de S. Paulo publicou no dia 9 de abril uma matéria em que constata que o número de agressores de mulheres presos em São Paulo cresceu 43%, segundo dados da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP). Logo no primeiro parágrafo da reportagem existe a informação de que a população carcerária paulista diminuiu 12% em cinco anos, mas que o número de agressões e ameaças às mulheres aumentou 3,3 vezes. Os dados mais recentes disponibilizados pela SAP mostram que, em 2021, 3.737 pessoas foram condenadas por crimes contra a mulher. Ou seja, apenas em São Paulo, a quantidade de crimes contra a classe aumentou de forma brusca e significativa, considerando a totalidade de presos por crimes previstos na lei de Maria da Penha, portanto, crimes exclusivamente contra mulheres.

Ambos os veículos retratam os casos de crimes contra a mulher, como violência e feminicídio, de forma semelhante: expondo os fatos e sem isentar o culpado pelo crime.

Ainda sobre misoginia, o termo "crime passional", apesar de ultrapassado, ainda é usado de forma mascarada, sendo utilizado como um "crime com motivação passional". Esses crimes chamados de "passionais" são aqueles que devem ser tratados por feminicídio. Segundo o dicionário (HOLANDA, 2008), a palavra significa que é algo "relativo à paixão" e "suscetível de, ou causado por paixão", ou seja, algo passível de fugir do controle, o que teria provocado o crime. Entretanto, essa é uma expressão extremamente misógina, uma vez que uma mulher poderá ser morta ou agredida por uma pessoa do sexo masculino basicamente porque ele "a ama demais".

Um caso bastante famoso que foi tratado pela mídia como “crime passionai” é o da atriz Daniella Perez, que foi brutalmente assassinada por Guilherme de Pádua, ator que contracenava como par romântico da atriz, e pela esposa dele, Paula Thomaz. O crime foi tratado como passional, uma vez que uma das teses para o assassinato foi que Paula tinha um ciúmes doentios de Daniella e Guilherme, devido às cenas de amor protagonizadas por ambos na novela “De Corpo e Alma”. Ou seja, assim como já foi dito, o crime teria sido motivado por “excessiva paixão”. Houve ainda a versão do assassino de que Daniella o assediava, o que nunca foi comprovado e sim refutado pelos colegas de trabalho, pela mãe e pelo marido da atriz, o também ator Raul Gazolla.

Os suspeitos dos crimes de “motivação passional” são, muitas vezes, ex-companheiros ou atuais companheiras de ex-namorados das vítimas. Esse último encaixa-se no caso noticiado pelo G1 no dia 04 de junho de 2022, em que uma mulher foi morta a tiros em Maringá e a suspeita era a atual namorada do ex da vítima, conforme informações da Polícia Militar, que tratou a motivação como passional. Para ilustrar o primeiro tipo comum de suspeito, que são os ex-companheiros, o G1 também noticiou um caso no dia 02 de maio de 2022, em que um vigilante matou a ex-namorada em uma agência bancária e cometeu suicídio logo em seguida, no interior do Acre. Nesse caso, a Polícia Civil afirmou que a motivação também poderia ter sido passional.

Ainda segundo a PM, a motivação do crime foi passional.

Polícia Militar trata o crime como passional

A Folha de S. Paulo, por sua vez, no recorte de tempo que analisamos, não retratou muitas matérias com o termo “crime passional”, sendo apenas artigos a respeito de crimes com motivação passional, como no texto intitulado “O que fazer com nosso ciúme?”, trazendo à tona o principal pilar dessa designação utilizada. Além disso, relembra o caso de Daniella Perez, trazendo o desabafo do marido dela na época, Raul Gazolla, já citado anteriormente, em que ele diz não ter perdoado os assassinos da atriz.

Muitas vezes, os conteúdos jornalísticos empregam termos misóginos como esses ao reproduzir, literalmente, os discursos de policiais envolvidos nas investigações. Mas é necessário pontuar que o jornalismo precisa filtrar, em suas reportagens, linguagens inadequadas, preconceituosas ou violentas. Afinal, cabe a essa instância, muitas vezes, mediar os discursos coletados nas fontes e o público que o consome, contextualizando e, quando é o caso, criticando quando ele se mostra inadequado ou ultrapassado.

Apesar de ser um assunto que necessita de visibilidade e debate tanto de homens quanto de mulheres, uma reportagem da Folha de S. Paulo do dia 5 de abril relata que, nas redes, mulheres debatem mais do que homens sobre a violência de gênero. A quantidade de mulheres que tratam o tema nas redes sociais corresponde a 54%, enquanto homens, 45%, segundo estudo da Ipsos Brasil com a ONU Mulheres, levando em consideração 351,6 mil autores de posts cujo gênero foi possível identificar. Apesar de as mulheres ainda serem minoria, o aumento de acesso à informação mostram que o assunto está sendo trazido para outras esferas e sendo discutido de forma árdua, principalmente diante do aumento de casos. Ou seja, mais de 350 mil pessoas estão tratando a temática nas redes sociais, sendo algo que está sendo trazido para as esferas com maior naturalidade, mas demonstrando que não é mais algo tão naturalizado, uma vez que até mesmo homens estão imersos no debate, no caso do levantamento, 45%.

Com isso, é possível perceber que os dois jornais trazem dados estatísticos sobre o aumento do número de violência contra a mulher e os casos de feminicídio. Além de ressaltar que o machismo deixou várias marcas ainda na sociedade atual. O G1 costuma trazer matérias em forma de *hard news*, como é o estilo da linha editorial, evidenciando os fatos. A Folha de S. Paulo, em casos de misoginia, traz os fatos juntamente com as falas, sem destaque para qualquer uma das fontes, mas de forma mais humanizada, uma vez que a linha editorial permite que os jornalistas exponham sua opinião.

4.3. Homofobia

Os três crimes têm em comum a discriminação e marginalização, portanto, no caso da homofobia não seria diferente. O contexto histórico deixou evidente que a homofobia é um crime presente de forma forte no mundo há séculos, o que reflete

nas notícias e realidade de crimes frequentes contra a comunidade LGBTQIA+, seja na esfera familiar, política ou social.

Um caso reportado pelo G1 no dia 17 de fevereiro, diz que um adolescente afirmou ter sido brutalmente espancado por motivação homofóbica após episódios de bullying, em Arujá, em São Paulo. O jovem de 16 anos é gay e relata que a briga foi motivada por preconceito e que as provocações eram recorrentes há cerca de um ano. O jovem conta que chegou a desmaiar na rua depois de levar socos e chutes por todo o corpo e teve que ser atendido pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu).

“Entrei na sala, na segunda aula. Quando me viram, eles começaram a me zoar. Eles falaram que se eu não mudasse de vida, eles iam me catar na rua. Eu falava isso para a diretoria, não faziam nada. Ela queria os nomes de quem estava fazendo isso, mas mesmo assim, eu sabia que ela não ia se intrometer. Ela não quer arriscar a vida dela por aluno”.

Relato do aluno que sofreu homofobia

Um dia depois, outro episódio de agressão envolvendo uma estudante transexual também foi registrado no estado, em Mogi das Cruzes. O caso que aconteceu no dia 9 de fevereiro foi reportado pelo jornal logo no dia 10. A aluna foi agredida em uma escola da rede estadual e afirmou que “nunca mais” quer estudar na instituição. A adolescente também foi agredida depois de uma discussão que se tornou uma briga generalizada.

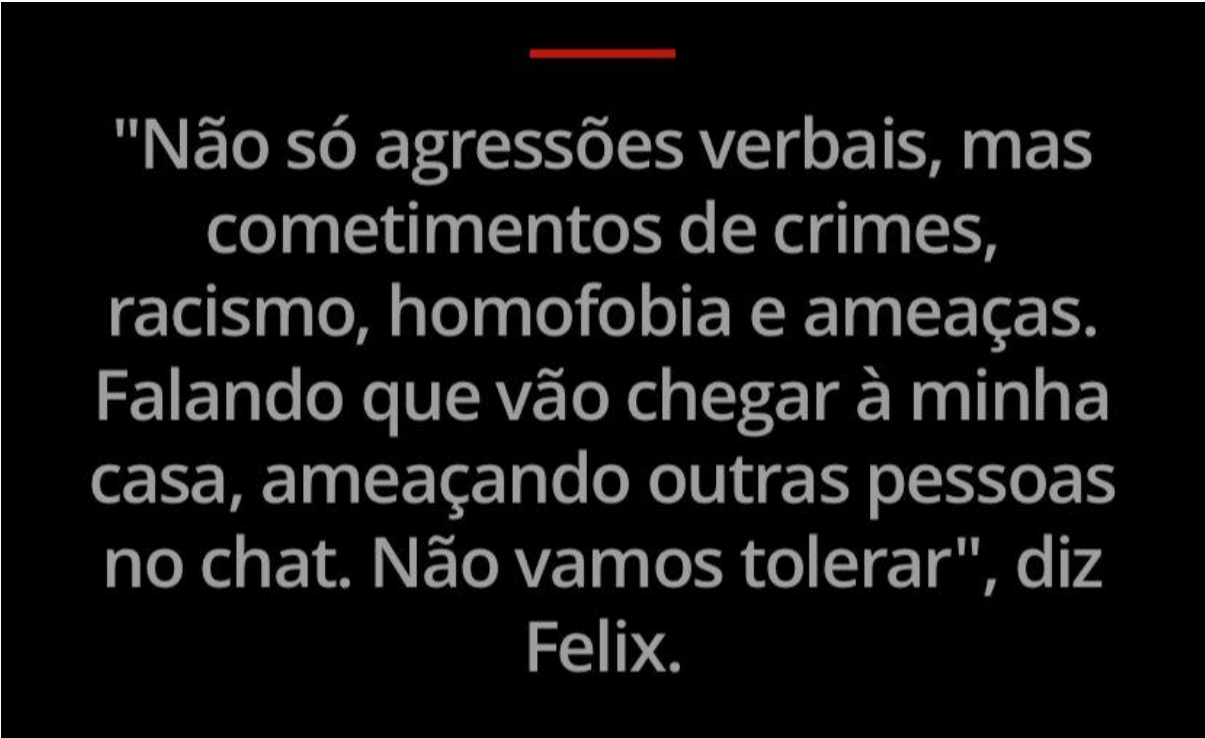
“[Não quero voltar] nunca, de jeito nenhum. Estou com uma raiva imensa deles. Uma raiva muito grande, com ódio, sangue no olho. Quero justiça”, diz a jovem.

Relato da jovem que retrata medo após episódios de homofobia

Outro caso, também contra um estudante, foi reportado pelo G1 no dia 2 de março, em que um estudante foi vítima de agressões motivadas por homofobia, na Bahia. Segundo o jovem, essa não teria sido a primeira vez que sofreu agressões no transporte escolar, afirmando ainda que também é vítima de ameaças pelas redes sociais. Diante do acontecido, o jovem pediu segurança e diz temer pela vida, sentimento comum entre todos aqueles que sofrem com preconceito diariamente.

Na esfera política também são vários os casos de homofobia. Um caso, noticiado pelo G1 no dia 11 de fevereiro de 2022, aconteceu na Câmara Legislativa do Distrito Federal, durante uma audiência pública, em que o deputado Fábio Felix foi vítima de homofobia. O parlamentar foi vítima de ameaças e ataques durante uma discussão sobre o passaporte da vacina contra Covid-19. Segundo o deputado distrital, ele defendia o passaporte e as pessoas que tinham uma opinião contrária, tanto quanto ao passaporte, quanto em relação à vacinação, postaram ameaças e ataques contra ele no chat de discussão da audiência, que foi transmitida pelo YouTube. Felix relatou que as agressões não eram apenas verbais, mas foram cometidos crimes de racismo, homofobia e ameaças, tanto contra ele quanto contra outras pessoas no chat. O deputado afirma que, na época, esse teria sido o

segundo episódio desse tipo sofrido por ele, uma vez que foi vítima de homotransfobia ao se posicionar contra o porte de armas para atiradores esportivos.



"Não só agressões verbais, mas cometimentos de crimes, racismo, homofobia e ameaças. Falando que vão chegar à minha casa, ameaçando outras pessoas no chat. Não vamos tolerar", diz Felix.

Relato do deputado acerca das agressões sofridas

Ainda na esfera política, a Folha de S. Paulo publicou no dia 7 de fevereiro uma matéria denunciando que o então Presidente da República, Jair Bolsonaro, acumulou frases preconceituosas contra diversos alvos, sobretudo homofóbicas. O texto é uma espécie de acervo que expõe o preconceito do chefe do executivo até o dia 31 de dezembro deste ano. Na matéria, os discursos com expressões homofóbicas e transfóbicas são postos, citando o exemplo que, em Imperatriz no Maranhão, ao receber uma comenda em evento evangélico, Bolsonaro defende que “o Joãozinho seja Joãozinho a vida toda” e que “a Mariazinha seja Maria a vida toda”, repetindo que o modelo tradicional de família seria “homem, mulher e prole”. Durante o mandato, o presidente defendeu barrar projetos de lei “não conservadores”, afirmando que no governo do petista Lula houve uma tentativa de “desconstrução da heteronormatividade”

No mês de julho, fez um discurso carregado na pauta de costumes, [com expressões homofóbicas e transfóbicas](#), em Imperatriz (MA), ao receber uma comenda em um evento evangélico — segmento que é uma de suas apostas na campanha pela reeleição.

[Ele defendeu que "o Joãozinho seja Joãozinho a vida toda"](#), que "a Mariazinha seja Maria a vida toda" e repetiu que o seu modelo de família é composto por "homem, mulher e prole".

Ao defender barrar projetos de lei que não sejam conservadores, disse que no governo Lula (PT) houve tentativa de "desconstrução da heteronormatividade".

"O que nós queremos é que o Joãozinho seja Joãozinho a vida toda. A Mariazinha seja Maria a vida toda, que constituam família, que seu caráter não seja deturpado em sala de aula."

Falas do então presidente da república, Jair Bolsonaro, de cunho homofóbico

Como foi evidenciado em 4 anos de governo, o ministério bolsonarista era composto sobretudo por conservadores. A Folha de S. Paulo, publicou uma matéria no dia 22 de março em que o deputado do PSOL-SP, Ivan Valente, relembrou uma denúncia da Procuradoria-Geral da República (PGR) contra o ministro da Educação, Milton Ribeiro, afirmando que “para ele normal e não atrapalhar é cometer crime de responsabilidade e tráfico de influência no MEC [ministério da educação] para favorecer amigos pastores do Bolsonaro”. A denúncia da PGR foi feita ao Supremo Tribunal Federal, motivada por discursos homofóbicos do ministro, que disse que a homossexualidade não seria normal, atribuindo a existência a “famílias desajustadas”. Ribeiro se desculpou pelas declarações, mas ironizou o processo. A matéria relembra ainda outros episódios em que o ministro expôs ofensas à comunidade LGBTQIA+, por exemplo quando ele afirmou que “não iria permitir ensinar coisa errada” nas escolas, mencionando questões de gênero.

Sobre a educação nas escolas, a cidade de Sinop, no Mato Grosso, proibiu “ideologia de gênero” em escolas e locais públicos. A matéria publicada pela Folha de S. Paulo no dia 15 de março relata que os vereadores do município aprovaram

uma lei proibindo qualquer manifestação sobre gênero em locais públicos, privados de acesso ao público e instituições de ensino, algo totalmente ditatorial. Conforme o texto, é vetada “a distribuição, utilização, exposição, apresentação, recomendação e divulgação de qualquer tipo de material contendo manifestação ou mensagem subliminar da ideologia de gênero”, algo declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, destacado pelo jornal, ao menos quatro vezes. Ainda conforme a lei, é proibido materiais que incluem “em seu conteúdo informações sobre a prática da orientação ou opção sexual, da ideologia de gênero, de direitos sexuais e reprodutivos, da sexualidade polimórfica, da desconstrução da família e do casamento tradicional”. A Folha de S. Paulo questionou a prefeitura a respeito da inconstitucionalidade presente no texto, mas não se manifestou. O jornal ainda cita que uma vereadora votou contra a norma e que esta argumentou que a lei impede que os professores trabalhem temas de educação sexual, além de evidenciar as tentativas falhas de abordagem sobre o tema em derrotas no Supremo Tribunal Federal.

Única vereadora da casa, a professora Graciele dos Santos (PT) —que votou contra a norma ao lado do também professor Mário Sugizaki (Podemos)—, afirma que pretende tomar providências jurídicas e diz que votar projetos inconstitucionais acaba desperdiçando tempo e recursos públicos.

Ela argumenta que, na prática, a lei impede que professores trabalhem temas como gravidez precoce e abuso sexual na sala de aula: "Além disso é totalmente preconceituosa e homofóbica. Ignora outras formas de família como avós que cuidam de seus netos e casais homoafetivos", declara.

Fala da vereadora contra a lei

Na esfera social, um caso relatado pelo G1 no dia 29 de março diz que um publicitário acusou uma farmácia de homofobia por ter sido chamado de “Gaylileu”. O homem de 33 anos entrou com uma ação na Justiça cobrando indenização por danos morais da farmácia, além de exigir a criação de programas de treinamentos com funcionários. O publicitário afirma ter sido “perturbador” descobrir que algum funcionário do estabelecimento trocou seu nome por preconceito, dizendo ainda que, ao ler a mensagem da drogaria, sentiu o mesmo de quando era adolescente e sofria com brincadeiras sobre a sexualidade constantemente.

"O sentimento é bem perturbador. Quando recebi o SMS com meu nome trocado para Gaylileu, a primeira coisa que senti foi o mesmo quando eu era adolescente e sofria constantes brincadeiras sobre minha sexualidade feitas 'às escondidas'. Aquela sensação de que estão rindo entre eles de mim e uma certa impotência. Eu pensava: 'Cara, porque alguém trocaria meu nome para fazer uma piada com a minha sexualidade?'" , disse Galileu.

Sentimento do cliente diante da homofobia sofrida pela drogaria

Diante das análises, de forma geral, a homofobia está sendo posta na mídia com maior frequência, sendo tratada de fato como crime pela Justiça. Uma matéria do G1, do dia 29 de junho, diz que o Tribunal Regional do Trabalho em Minas Gerais (TRT-MG) condenou empregadores a indenizar trabalhadores por suspeita de homofobia na capital mineira. Segundo relatos de testemunhas, desde que foi contratado, o ex-funcionário era ofendido por vários colegas pessoalmente e em grupos de trabalho. O posto de combustíveis ainda foi condenado em uma segunda ação por ter discriminado um homem transgênero no processo seletivo para trabalhar no local. Em toda a matéria, o G1 destaca em vermelho as principais partes que condenam a homofobia e ofensas, mesmo que não tenha posto falas das vítimas e das defesas.

No dia 16 de maio, o G1 publicou uma matéria em que um fiel acusou a igreja de homofobia por ter sido impedido de se batizar no local, em Aracaju. Segundo a vítima, João Pedro Poderoso, o batismo foi cancelado devido a sua orientação sexual e que “só foi avisado de que não poderia participar da cerimônia após ser convidado a deixar o altar para falar com o pastor”. O G1, por sua vez, abre o lugar de fala para a vítima, que relata o acontecido, dizendo que foi chamado por um líder e levado para uma sala, onde foi informado que o pastor queria conversar com ele. Ao chegar até o pastor, foi informado que não poderia ser batizado por ser homossexual e casado com outro homem, mesmo que toda a igreja já soubesse sobre o relacionamento. De acordo com o fiel, ele teve que fazer um curso preparatório e que nunca foi mencionado que não poderia participar da cerimônia. O rapaz acionou um advogado e registrou um Boletim de Ocorrência no Departamento de Atendimento a Grupos Vulneráveis.

A matéria foi repercutida e mais tarde no dia 16 de maio, o G1 publicou uma matéria com o posicionamento da igreja. O pastor diz que a Constituição Federal garante a liberdade de crença religiosa, mas que em um dos cursos oferecidos pela igreja, as verdades básicas sobre a palavra de Deus são ensinadas, inclusive uma parte sobre família e sexualidade, ressaltando que não abrem mãos dos “princípios e valores da palavra de Deus”. O G1 evidencia que o pastor não comentou sobre a permissão para que o rapaz fizesse um curso antes do batismo e sobre o impedimento poucos minutos antes da cerimônia.

Um caso de homofobia também relatado pelo G1, no dia 11 de maio, relata um caso que aconteceu em Goiânia com o psicólogo Rafael Alves Santos, através das redes sociais. O rapaz denuncia que foi vítima de discriminação racial e homofobia após defender a cantora Anitta nas redes sociais. Segundo o psicólogo, ele retrucou comentários ofensivos à cantora e recebeu mensagens racistas e homofóbicas, como “se eu puxar sua ficha, encontraremos quantos BO’s?” e “espero ansiosamente que um dia procure a cura”, se referindo ao ato de ele ser gay. Em destaque, o G1 coloca a fala do psicólogo em que ele diz estar devastado com os comentários preconceituosos. Além disso, o G1 destaca os trechos com as falas do homem que ofendeu Rafael. O jornal ainda destacou em vermelho uma frase em que o psicólogo ressalta que o homem foi até uma foto em que Rafael aparece com o namorado e escreveu “isso não é amor, é sem-vergonhice”. Ao final, o G1 destaca novamente uma fala da vítima em que ele diz como se sentiu e a fala em que o delegado garante que a denúncia seria apurada.

—

“Eu estou devastado. Eu comentei defendendo a **Anitta** e ele começou a fazer ataques racistas. Depois, ele foi no meu perfil, viu minha foto com o meu namorado e começou a fazer comentários homofóbicos em uma foto minha”, contou o psicólogo.

Declaração do psicólogo diante dos ataques preconceituosos

O sentimento que o preconceito gera nas vítimas costuma ser semelhante: o de medo, humilhação, se sentir devastado. Uma matéria do G1, publicada no dia 18 de maio, relata que um professor universitário afirma ter sido vítima de homofobia em um bar de Brasília, destacando que “sente medo de sair de casa”. Segundo relatos, um homem abordou os amigos do professor e ameaçou chamar a polícia caso ele e o parceiro não parassem de se beijar. Após a ameaça, o próprio professor conta que chamou a Polícia Militar e registrou ocorrência e o caso foi investigado como injúria, ameaça e ato obsceno. O professor contou ao G1 que pretende entrar na Justiça contra o homem para conseguir uma medida protetiva e afirma que tem medo de sair de casa e o encontrar na rua (trecho destacado em vermelho pelo jornal). O bar em questão divulgou uma nota, posta na matéria na íntegra, condenando a ação preconceituosa. Além disso, o G1 fez um subtítulo apenas com falas da vítima e de uma amiga.

A Polícia investiga homofobia após uma mulher trans ter sido presa e ter os cabelos raspados em uma penitenciária do Paraná. O caso foi divulgado pelo G1, no dia 14 de abril. Entidades representantes da comunidade LGBTQIA+ afirmam que agentes públicos violaram acordos de direitos humanos e “uma resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que garante direito à vida, integridade física, mental e sexual da população”. Segundo o boletim de ocorrência, a suspeita assaltou uma mulher de 50 anos. O G1 destacou a fala de uma ativista que faz parte da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra), em que ela afirma que os policiais ofenderam a mulher trans a chamando de ‘traveco’. Em outra fala destacada, ela diz que é evidente um retrocesso em termos de direitos humanos. O jornal ainda deu espaço para a nota do Departamento de Polícia Penal do Paraná.

"O que a gente vê é um grande retrocesso em termos de direitos humanos. Foi um roubo. Ela deve cumprir pena, mas com um mínimo de dignidade", disse.

Fala da ativista diante da situação sofrida pela mulher trans

Outro caso de homofobia retratado foi retratado pelo G1, no dia 30 de março, em que um casal denunciou um motorista de aplicativo por homofobia. A passageira utilizou as redes sociais para denunciar os ataques homofóbicos que ela e a esposa sofreram dentro do carro, na Serra, em Vitória. No vídeo publicado, o motorista diz frases homofóbicas, como "homem nasce homem, mulher nasce mulher. Você pode até optar por outra forma de vida, o problema é seu. Mas isso não existe não", mesmo sendo repreendido pelas passageiras. O G1 abre espaço na matéria para denunciar em destaque as falas do homem e a publicação da vítima, que diz ter se sentido mal com o acontecido, além de abrir espaço para a fala da defesa das vítimas e a nota de repúdio do aplicativo.

"O motorista, com seu discurso de ódio, foi preconceituoso de muitas formas, dizendo que eu e minha esposa somos aberrações e não devíamos nem existir. Que na época dele tudo se resolvia na bala, falou de mamadeira de piroca, de doutrinação LGBTQIA+ e aumentou ainda mais a voz e o desrespeito quando nos posicionamos dizendo que o discurso dele nos feria diretamente, pois somos lésbicas", publicou Marília.

Fala da passageira que expôs o ocorrido sobre os ataques sofridos

Mesmo que a homofobia seja crime, a isenção policial ainda é evidente. Uma matéria publicada pela Folha de S. Paulo no dia 17 de março relata que a Polícia Militar de São Paulo foi chamada no restaurante Le Jazz, na zona oeste da capital paulista, e compareceu após um cliente ter sido agredido por outro com ofensas homofóbicas. O agressor e testemunhas estavam no local, entretanto "a polícia não deu voz de prisão ao homem acusado de ser o autor dos ataques". A vítima conta que chegou ao restaurante e que estava acompanhado de uma mulher. Uma

câmera de segurança do prédio vizinho mostra que os policiais conversaram com o agressor e a mulher que estava acompanhada da vítima. O advogado da vítima diz que, mesmo após ter contato pessoal com uma testemunha, os militares não prestaram socorro. A assessoria da Polícia afirmou que a equipe atendeu ao solicitante, orientando as partes envolvidas. O jornal, por sua vez, trata o agressor por essa denominação e deixou evidente que a polícia não prendeu o homem pelo crime, além de evidenciar a fala de um advogado criminalista sobre as atitudes que deveriam ser tomadas no caso.

Segundo o advogado criminalista André Damiani, se a polícia chega a um local onde houve uma agressão dessa natureza —[injúria racial](#) e homofóbica são crimes inafiançáveis e imprescritíveis, diz— o certo é, no caso de flagrante, dar voz de prisão ao criminoso. Damiani diz que qualquer pessoa presente em uma ocasião como essa pode dar voz de prisão ao ofensor até a polícia chegar. E que o intervalo de uma hora viabiliza o flagrante, especialmente quando o agressor e testemunhas ainda estão no local.

Orientações de um advogado criminalista sobre a atitude que deveria ter sido tomada

Na esfera cultural, a atriz Golda Rosheuvel, atriz lésbica da série “Bridgerton”, relata que foi aconselhada pela diretora também lésbica a ‘ficar no armário’. O caso foi retratado pela Folha de S. Paulo no dia 28 de abril, contando que a atriz afirmou em um podcast, o Just for Variety, que ouviu de uma colega que ao “sair do armário poderia arruinar a carreira como atriz”. Segundo Rosheuvel, ela prefere “perder um emprego do que não ser fiel” a quem é, ressaltando que por a colega ser uma diretora mulher e lésbica, não entendeu o conselho. Na matéria, o jornal destaca

que a longa experiência da atriz, citando inclusive a homenagem que recebeu com o Prêmio Igualdade da Human Rights Campaign (Campanha de Direitos Humanos, em tradução livre), o maior grupo de defesa dos direitos civis LGBTQIA+ nos Estados Unidos.

Rosheuvel, que teve uma larga experiência como atriz de teatro no Reino Unido antes de "Bridgerton" será homenageada no sábado (30) com o Prêmio Igualdade da Human Rights Campaign, maior grupo de defesa e de lobby dos direitos civis LGBTQIA+ nos Estados Unidos.

"Assumo isso com orgulho", disse ela. "Minha sexualidade é muito importante para mim em termos de existenciais, de saber que sou importante. Eu sou tão importante quanto qualquer um no planeta".

Folha de S. Paulo evidencia a relevância da atriz e declarações de orgulho LGBTQIA+ por parte dela

Na área do jornalismo, a Folha de S. Paulo trouxe, no dia 30 de junho, uma matéria em que jornalistas afirmam terem sofrido homofobia em boate, em Petrópolis, Rio de Janeiro. Na matéria, dois jornalistas denunciaram que foram agredidos e que a agressão está ligada à homofobia. Segundo um dos jornalistas, ele estava na pista quando o outro saiu para comprar bebida. Enquanto estava sozinho, foi empurrado por outros clientes e decidiu ir para a saída da pista da boate. Ao encontrar o amigo, o jornalista que saiu para comprar bebidas o questionou em tom de voz alto sobre o que tinha aprendido. Ao ver a "discussão" os seguranças acharam que estavam brigando e os expulsou da boate de forma truculenta, por meio de golpes. A Folha de S. Paulo buscou posicionamento da casa noturna, mas não recebeu retorno. Ao final, o jornal abre espaço para um dos

jornalistas, que relata que estava com uma roupa chamativa e uma echarpe com tons da bandeira LGBTQIA+, ressaltando que se fosse uma pessoa com outra vestimenta e postura, o tratamento teria sido diferente.

Vitor faz coro à opinião do amigo. "Eu sou super original com roupa. Gosto de usar uns acessórios e adereços. No dia, estava com um blazer branco, bem chamativo, e com uma echarpe rosa com vários outros tons da bandeira LGBTQIA+. Acredito que se fosse outra pessoa, com outra vestimenta e outra postura, o tratamento teria sido completamente diferente", diz o jornalista.

Declarações de uma das vítimas sobre as vestimentas que estava usando no dia da agressão

No geral, os dois veículos de comunicação trazem abordagens semelhantes aos casos de homofobia. O G1 traz os fatos e, nas matérias analisadas, abre espaço em destaque para que as vítimas relatem o sentimento ao passarem por aquela situação, demonstrando repúdio à situação. Já a Folha de S. Paulo, demonstra total repúdio nas matérias analisadas, uma vez que evidencia a luta contra a homofobia em diversos momentos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos fatos e exemplos expostos ao longo do trabalho, é possível concluir que existe sim um preconceito estrutural e que todos estão sujeitos a reproduzi-lo, independente da esfera que se esteja inserido. Com isso, perpetua-se traços de retrocesso a ideia de que os preconceitos não estão presentes na sociedade; pelo contrário, eles estão e têm o poder de matar e fazer com que pessoas se sintam inferiores e impotentes. Dessa forma, é necessário que a sociedade como um todo entenda como evitar e combater esses preconceitos.

Passando por um contexto histórico de como o racismo, o machismo e a homofobia se consolidaram no país, é possível perceber que os discursos impostos na sociedade e as informações disseminadas diariamente tiveram a capacidade de criar uma sociedade inundada de preconceito. Sobre os discursos, por mínimos que pareçam, como destacamos as “piadas”, é dever social de cada um combater da forma que está ao alcance, independentemente de fazer parte do contexto ou não. Isto é, uma pessoa branca tem o dever de combater o racismo e lutar por essa causa, assim como os homens têm o dever de participar da luta feminista (sobretudo evitando que os reflexos do patriarcado tomem conta da mentalidade) e as pessoas héteros e cis têm a obrigação de encarar a luta contra a homofobia de frente, evitando e repreendendo qualquer diferenciação no que diz respeito à sexualidade. Então, as mentalidades retrógradas de que as minorias devem ser silenciadas devem ser dizimadas socialmente, mentalmente e verbalmente.

Assim como todos estão sujeitos a cometer preconceito, os jornalistas e veículos de comunicação também estão envolvidos nessa mesma lógica. Graças às lutas diárias, manifestações, protestos e discussões acerca de racismo, machismo e homofobia, as temáticas estão sendo trazidas cada vez mais para os principais meios de informação utilizados socialmente. Apesar de ainda existirem traços preconceituosos, ao iniciar o trabalho, a ideia era de que eles se manifestavam com maior frequência. Portanto, é possível concluir que os veículos G1 e Folha de S. Paulo evitam qualquer diferenciação a respeito dos crimes, seja em afirmações racistas, misóginas ou homofóbicas.

Concluimos, portanto, que, influenciados pelos debates, os jornalistas buscam tratar pessoas de raças diferentes de forma similar, sem distinção por um mesmo crime cometido. Assim como as temáticas misóginas e homofóbicas

também têm sido tratadas de forma a ser repudiada pelos veículos de comunicação analisados.

Vale ressaltar que analisamos veículos com linhas editoriais diferentes, portanto, não seria possível que o G1 e a Folha de S. Paulo tivessem o mesmo posicionamento e atitude ao retratar as matérias de crimes cometidos ou contra as minorias. O G1 é um veículo totalmente online e que baseia sua cobertura em *hard news*, ou seja, matérias quentes e imediatas, levando em consideração todos os estados brasileiros e o Distrito Federal. Já a Folha de S. Paulo, apesar de ter seu modelo online, é também um jornal impresso e regional, que trata principalmente de casos acontecidos no estado de São Paulo. Portanto, a quantidade de matérias é menor, mas o conteúdo, ainda assim é muito rico, com artigos que utilizam de especialistas que vivenciam e repudiam esse preconceito estrutural. É imprescindível que no jornalismo, por ser uma das principais fontes de informação para a sociedade, as minorias sejam retratadas de forma respeitosa e livre de qualquer traço do estruturalismo construído durante séculos de história, uma vez que é utilizado para dar voz àqueles que foram historicamente silenciados.

Por fim, reforçamos que o preconceito está presente na sociedade de forma estrutural, mas que deve ser desestruturado, uma vez que a ideia de que deva existir uma sociedade padronizada, supostamente moralmente correta, é totalmente retrógrada e errada. Como agentes ativos da comunicação ao redor do mundo todo, é dever do jornalista combater qualquer reflexo deixado em tantos séculos de história de discriminação, assim como deve prestar bastante atenção em qualquer traço desse preconceito que possa reproduzir em algum texto ou fala que publique. Se um negro comete um mesmo crime que um branco, ambos devem ser tratados com a mesma denominação, ou seja, é inaceitável que um negro seja tratado como “traficante”, por exemplo, e um branco seja referido por sua profissão. Sobre os crimes contra mulheres e a comunidade LGBTQIA+, é imprescindível que sejam noticiados para que a sociedade perceba que esses abusos existem com uma frequência assustadora e que os discursos e ações têm a capacidade de causar a morte de alguém por razões banais. A luta está presente e é necessário que todos façam parte dela, e enfatizamos: mesmo que não seja a sua luta, existe uma voz lá fora que está sendo silenciada à força, mas que está gritando por ajuda.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAJI. **98% dos jornalistas negros apontam dificuldades para desenvolver carreira, diz estudo.** Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo, São Paulo: 2021. Disponível em:

<https://abraji.org.br/noticias/98-dos-jornalistas-negros-apontam-dificuldades-para-de-senvolver-carreira-diz-estudo>. Acesso em: 03 de agosto de 2022.

AGUIAR, Thiago. **A primeira jornalista profissional do Brasil.** Abraji: São Paulo, 2017. Disponível em:

<https://abraji.org.br/noticias/a-primeira-jornalista-profissional-do-brasil>. Acesso em: 03 de agosto de 2022.

ALMEIDA, Sílvio. **Racismo estrutural.** São Paulo: Jandaíra, 2019.

ALSINA, Miquel Rodrigo. **A construção da notícia.** Petrópolis: Vozes, 2009.

ARÁN, Márcia; PEIXOTO, Carlos. **Subversão do desejo: sobre gênero e subjetividade em Judith Butler.** Rio de Janeiro, 2007. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/cpa/a/S8ZC8SBtVHHPZLsfK5KWdMb/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 07 de fevereiro de 2022.

BARROSO, Henrique. **Acima de quantos gramas é considerado tráfico de drogas?.** Jusbrasil, 2018. Disponível em:

<https://henriquebarroso.jusbrasil.com.br/artigos/699638184/acima-de-quantos-grama-s-e-considerado-trafico-de-drogas#:~:text=N%C3%A3o%20est%C3%A1%20na%20ei%20uma,poderia%20ser%20considerado%20como%20tr%C3%A1fico>. Acesso em: 20 de outubro de 2022.

BRANDÃO, Rui. **Diferença salarial racial e de gêneros ainda está longe de ser ajustada.** Zenklub, 2022. Disponível em:

<https://zenklub.com.br/blog/trabalho/diferenca-salarial/#:~:text=A%20diferen%C3%A7a%20de%20sal%C3%A1rio%20entre,no%20caso%20das%20mulheres%20negras>. Acesso em: 25 de agosto de 2022.

BRASIL. Governo Federal. Lei nº 3.071 de 1º de janeiro de 1916. **Aprova o Código Civil.** Brasília. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L3071.htm.

Acesso em: 17 de setembro de 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Congresso Nacional, 1988.

BRASIL. Lei nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989. **Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, n. 26, 1989.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm. Acesso em: 17 de maio de 2022.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. **Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.** Diário Oficial da União, Brasília:

n. 4.424, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 06 de maio de 2022.

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. **Institui o estatuto da igualdade racial**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, n. 8.136, 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm. Acesso em: 17 de maio de 2022.

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. **Estatuto da igualdade social**. Diário da União, Brasília, DF, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/igualdade-etnico-racial/estatuto_igualdade_digital.pdf. Acesso em: 17 de maio de 2022.

BERROGAIN, Gabriela. **Como cobrir o “resto” ajudou mulheres no jornalismo esportivo**. Olimpíada todo dia. Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma: 2020. Disponível em: <https://www.olimpiadatododia.com.br/toquio-2020/221859-como-cobrir-o-resto-ajuda-mulheres-no-jornalismo-esportivo/#:~:text=De%20acordo%20com%20a%20Unesco,e%20dos%20%C3%ADderes%20de%20audi%C3%A2ncia>. Acesso em: 23 de abril de 2022.

BREED, Warren. **Social Control in the Newsroom: A Functional Analysis**. Newcomb College: Tulane University, 1995.

BROTTO, Victória. **Quando o jornalista precisa ser controlado: um breve estudo sobre as teorias organizacional e transorganizacional e suas interações**. Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2012. Disponível em: <http://www.bocc.ubi.pt/~boccmirror/pag/brotto-victoria-quando-o-jornalista-precisa-ser-controlado.pdf>. Acesso em: 06 de junho de 2022.

CANTANHEDE, Ytalo; ZANFORLIN, Sofia. **As definições do newsmaking: um estudo bibliográfico sobre as perspectivas do conceito**. Revista Anagrama: revista científica interdisciplinar da graduação. São Paulo, 2020. Disponível em: <file:///C:/Users/Cliente/Downloads/164265-Texto%20do%20artigo-415368-1-10-20200622.pdf>. Acesso em: 04 de julho de 2022.

CHAGAS, Letícia; CHAGAS, Arnaldo. **A posição da mulher em diferentes épocas e a herança social do machismo no Brasil**. O portal dos psicólogos, 2017. Disponível em: <https://www.psicologia.pt/artigos/textos/A1095.pdf>. Acesso em: 18 de março de 2022.

COELHO, Gabriela. **Supremo aprova equiparação de homofobia a crime de racismo**. Conjur: Brasília, 2019. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2019-jun-13/stf-reconhece-criminalizacao-homofobia-lei-racismo>. Acesso em: 05 de maio de 2022.

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. Lisboa: Editorial Presença, 2004. Disponível em:

<https://wp.ufpel.edu.br/franciscovargas/files/2018/05/As-Regras-Do-Metodo-Sociologico-Emile-Durkheim.pdf>. Acesso em: 16 de julho de 2022.

DURKHEIM, Émile. **Educação e sociologia**. Petrópolis: Editora Vozes, 2011. Disponível em: https://pedropeixotoferreira.files.wordpress.com/2015/02/durkheim_2011_educacao-e-sociologia_book.pdf. Acesso em: 16 de julho de 2022.

Época Negócios Online. **Mulheres são líderes mais eficientes**. Época Negócios: São Paulo, 2019. Disponível em: <https://epocanegocios.globo.com/Carreira/noticia/2019/07/mulheres-sao-lideres-mais-eficientes.html>. Acesso em: 19 de abril de 2022.

ESCOSTEGUY, Ana Carolina. **Os estudos culturais**. E-disciplinas, São Paulo, 2000. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3363368/mod_resource/content/1/estudos_culturais_ana.pdf. Acesso em: 23 de junho de 2022.

FACCHINI, Regina. **Movimento homossexual no Brasil: recompondo um histórico**. São Paulo, 2003. Disponível em: <https://ojs.ifch.unicamp.br/index.php/ael/article/view/2510/1920>. Acesso em: 07 de março de 2022.

FENAJ. **Código de ética dos jornalistas brasileiros**. Federação Nacional dos Jornalistas: Brasília, 2007. Disponível em: https://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2014/06/04-codigo_de_etica_dos_jornalistas_brasileiros.pdf. Acesso em: 22 de julho de 2022.

FRANKLIN, Ruben. **Escravos, desclassificados e religiosidade no Brasil colonial**. Repositório UFC: Fortaleza, 2007. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/15007/1/2007_art_rmfranklin.pdf. Acesso em: 09 de fevereiro de 2022.

FRAZÃO, Dilva. **Joaquim Nabuco, político brasileiro**. E-biografia, 2019. Disponível em: https://www.ebiografia.com/joaquim_nabuco/. Acesso em: 01 de março de 2022.

GADINI, Sérgio Luiz. **Em busca de uma teoria construcionista do jornalismo contemporâneo: a notícia entre uma forma singular de conhecimento e um mecanismo de construção social da realidade**. Revista FAMECOS: mídia, cultura e tecnologia. Porto Alegre, 2007. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/4955/495550189011.pdf>. Acesso em: 01 de agosto de 2022.

GARAEIS, Vitor Hugo. **A história da escravidão negra no Brasil**. Portal Galedés: São Paulo, 2012. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/historia-da-escravidao-negra-brasil/>. Acesso em: 22 de fevereiro de 2022.

GOMES, Laurentino. **Escavidão (vol.1)**: do primeiro leilão de cativos em Portugal até a morte de Zumbi dos Palmares. São Paulo: Globo Livros, 2019.

GOMES, Laurentino. **Escavidão (vol. 2)**: da corrida do ouro em Minas Gerais até a chegada da corte de D. João ao Brasil. São Paulo: Globo livros, 2021.

GOMES, Laurentino. **Escavidão (vol. 3)**: da Independência do Brasil à Lei Áurea. São Paulo: Globo Livros, 2022.

GREEN, James; QUINALHA, Renan; CAETANO, Marcio; FERNANDES, Marisa. **História do movimento LGBT no Brasil**. 1ª Edição. São Paulo, 2018. Disponível em:

[file:///C:/Users/Cliente/Downloads/Histo%CC%81ria%20do%20movimento%20LGBT%20no%20Brasil%20\(Renan%20Quinalha.%20James%20Naylor%20Green%20etc.\)%20\(z-lib.org\)%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Cliente/Downloads/Histo%CC%81ria%20do%20movimento%20LGBT%20no%20Brasil%20(Renan%20Quinalha.%20James%20Naylor%20Green%20etc.)%20(z-lib.org)%20(1).pdf). Acesso em: 02 de abril de 2022.

GURGEL, Luciana. **Estudo em 12 países expõe abismo de gênero no comando das redações, com Brasil 'na lanterna'**. Mediatalks, 2022. Disponível em: <https://mediatalks.uol.com.br/2022/03/22/estudo-mostra-baixa-participacao-de-jornalistas-mulheres-no-comando-das-redacoes/>. Acesso em: 07 de março de 2022

HERZOG, Instituto Vladimir. **LGBT**. São Paulo: s/d. Disponível em: <https://memoriasdaditadura.org.br/lgbt/>. Acessado em: 01 de maio de 2022

HOLANDA, Aurélio Buarque de. **Dicionário Aurélio da língua portuguesa**. Curitiba: Positivo, 2008.

Infomoney. **Mulheres são mais instruídas, mas ocupam apenas 37,4% dos cargos gerenciais**. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/economia/mulheres-sao-mais-instruidas-mas-ocupam-apanas-374-dos-cargos-gerenciais/>. Acesso em: 27 de fevereiro de 2022.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. **Homofobia**: limites e possibilidades de um conceito em meio a disputas. Bagoas – Estudos gays: gêneros e sexualidades. Natal, 2007. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/2256>. Acesso em: 19 de abril de 2022.

KARAWEJCZYK, Mônica. **O voto feminino no Brasil**. Que república é essa?, 2019. Disponível em: <http://querepublicaeessa.an.gov.br/temas/147-o-voto-feminino-no-brasil.html#:~:text=Em%2025%20de%20outubro%20de,do%20Rio%20Grande%20do%20Norte%20>. Acesso em: 25 de março de 2022.

KESKE, Henrique; MARCHINI, Veronica. **A criminalização da homofobia no Brasil**: análise jurisprudencial e doutrinária. Universidade Feevale: Novo Hamburgo, 2019. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/5255/525562377003/525562377003.pdf>. Acesso em: 29 de abril de 2022.

LOCKE, John. **Ensaio acerca do entendimento humano**. São Paulo: Nova Cultural, 1999.

MOREIRA, Adilson. **Racismo recreativo**. São Paulo: Jandaíra, 2019.

MUNANGA, Kabengele. **Negritude: usos e sentidos**. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2009. Disponível em: [file:///C:/Users/Cliente/Downloads/Negritude%20-%20Nova%20Edicao%20-%20Kabengele%20Munanga%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Cliente/Downloads/Negritude%20-%20Nova%20Edicao%20-%20Kabengele%20Munanga%20(1).pdf). Acesso em: 13 de setembro de 2022.

PENA, Felipe. **Teoria do Jornalismo**. São Paulo: Contexto, 2005. Disponível em: <http://felipepena.com/site/artigos/A%20Teoria%20do%20Jornalismo%20no%20Brasil.pdf>. Acesso em: 17 de junho de 2022.

RIBEIRO, Djamilla. **Pequeno manual anti-racista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

RIBEIRO, Sandra; SOBRAL, Maria Berenice. **O movimento sufragista feminino no Brasil**. Tribunal Regional Eleitoral-MG, 2022. Disponível em: <https://www.tre-mg.jus.br/o-tre/memoria-eleitoral/90-anos-da-justica-eleitoral/o-movimento-sufragista-feminino-no-brasil>. Acesso em: 10 de julho de 2022.

ROCHA, Heitor. **Habermas e a teoria do jornalismo: a manipulação ideológica como distorção sistemática da comunicação**. Revista Contracampo, Niterói, Universidade Federal Fluminense: Niterói, 2008. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/contracampo/article/view/17450>. Acesso em: 18 de setembro de 2022.

SALATIEL, José. **John Locke e o empirismo britânico - todo conhecimento provém da experiência**. UOL: São Paulo, 2009. Disponível em: <https://educacao.uol.com.br/disciplinas/filosofia/john-locke-e-o-empirismo-britanico-todo-conhecimento-provem-da-experiencia.htm>. Acesso em: 22 de julho de 2022.

Secretaria da Educação do Paraná. **Contribuições de Émile Durkheim**. Curitiba, 2012. Disponível em: <http://www.sociologia.seed.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=167> <http://anais.uel.br/portal/index.php/SGPP/article/view/1040/926>. Acesso em: 16 de julho de 2022.

Senado Notícias. **Bertha Lutz**. Senado Federal: Brasília, 2015. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/entenda-o-assunto/bertha-lutz>. Acesso em: 23 de março de 2022.

SILVEIRA, Gisele. **Manual de critérios de noticiabilidade do IFC**. Universidade do Oeste Paulista, Presidente Prudente: 2017. Disponível em: <file:///C:/Users/Cliente/Downloads/docsity-manual-de-criterios-de-noticiabilidade-do-ifc.pdf>. Acesso em: 12 de agosto de 2022.

SIMOR, Caroline. **Por um mercado de trabalho que não julgue cor, credo e orientação sexual.** Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo: 2020. Disponível em: <https://www.upf.br/noticia/print/58915>. Acesso em: 26 de fevereiro de 2022.

TAMEEZ, Hanaa'. **Menos de 1/3 dos editores-chefes de grandes redações são mulheres.** Poder 360, Brasília: 2020. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/midia/menos-de-1-3-dos-editores-chefes-de-grandes-redacoes-sao-mulheres/>. Acesso em: 07 de junho de 2022.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo:** a tribo jornalística – uma comunidade interpretativa transnacional. Florianópolis: Insular, 2008.

Anexos

Matérias citadas nas análises

G1

Link	Título	Data	Tema
https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2022/02/17/policia-civil-investiga-empresarios-de-rede-varejista-do-df-por-sonegacao-de-impostos-de-impostos.ghtml	Polícia Civil investiga empresários de rede varejista do DF por sonegação de impostos	17/02/2022	Racismo
https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2022/02/22/empresario-e-campeao-de-karate-em-sc-e-presos-com-720-kg-de-cocaína.ghtml	Filho de vereador e campeão de karatê, homem é preso por tráfico de drogas com 720 kg de cocaína	22/02/2022	Racismo

https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/02/18/justica-condena-trafficante-pelo-assassinato-de-pm-da-upp-da-providencia-em-2015.ghtml	Justiça condena traficante pelo assassinato de PM da UPP da Providência em 2015	18/02/2022	Racismo
https://g1.globo.com/rj/regiao-serrana/noticia/2022/02/02/homem-apontado-como-trafficante-mais-procurado-de-nova-friburgo-e-preso-pela-prf-em-mage-no-rj.ghtml	Homem apontado como traficante mais procurado de Nova Friburgo é preso pela PRF em Magé, no RJ	02/02/2022	Racismo
https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/04/11/gatinha-da-cracolandia-e-condenada-pela-justica-de-sp-a-5-anos-de-prisao-por-traffic-de-drogas-influencer-nega-acusacao.ghtml?utm_source=twitter	'Gatinha da Cracolândia' é condenada pela Justiça de SP a 5 anos de prisão por tráfico de drogas; ela nega acusação	11/04/2022	Racismo

r&utm_medium=social&utm_campaign=g1			
https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2022/06/14/idoso-dono-de-frutaria-e-morto-a-facadas-por-ladrao-que-invadiu-estabelecimento-em-macapá.html	Idoso dono de frutaria é morto a facadas por ladrão que invadiu estabelecimento, em Macapá	14/06/2022	Racismo
https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/06/14/ladrao-baleado-na-porta-de-upa-no-rio-morre-sem-receber-socorro-diz-familia.ghtml	Ladrão baleado na porta de unidade de saúde no Rio morre sem receber socorro, diz família	14/06/2022	Racismo
https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2022/06/21/mulher-acusa-medica-de-racismo-em-ribeirao-das-neves-voce-merece-tomar-umas-chibatadas	Mulher acusa médica de racismo em Ribeirão das Neves: 'Você merece tomar umas chibatadas'	21/06/2022	Racismo

tadas.ghtml			
https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2022/05/16/jovem-denuncia-racismo-contra-pastor-da-igreja-universal-em-bh-tem-que-passar-chapinha-nessa-nesse-seu-cabelo.ghtml	Jovem denuncia racismo contra pastor da Igreja Universal em BH: 'Tem que passar chapinha nesse seu cabelo'; OUÇA	16/05/2022	Racismo
https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/05/04/jovens-sao-impedidos-de-deixar-evento-no-rio-por-nao-desbloquearem-celulares-softwares-sociedade-racismo.ghtml	Jovens são impedidos de deixar evento no Rio por não desbloquearem celulares: 'Sofremos racismo'	04/05/2022	Racismo
https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2022/06/15/professor-negro-denuncia-racismo-dos-pais-de-aluno-apos-separar-briga-em-escola-de-aparecida-de-goiania.ghtml	Professor negro denuncia racismo dos pais de aluno após separar briga em escola de Aparecida de Goiânia	15/06/2022	Racismo

a-de-goiania-corzinhana-nao-ajuda.ghml			
https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/06/03/mae-denuncia-caso-de-racismo-contra-filho-de-3-anos-fantasiado-de-macaco-em-escola-municipal-de-sp.ghtml	Mãe denuncia caso de racismo contra filho de 3 anos fantasiado de macaco em escola municipal de SP	03/06/2022	Racismo
https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/noticia/2022/05/16/homem-acusa-moradores-de-condominio-de-racismo-e-diz-ter-sido-chamado-de-macaco-enquanto-passeava-com-o-cachorro-em-uberaba.ghtml	Homem acusa moradores de condomínio de racismo e diz ter sido chamado de 'macaco' enquanto passeava com o cachorro em Uberaba	16/05/2022	Racismo
https://g1.globo.com/jornal-da-globo/noticia/2022/05/03/policia-investiga-caso-de-racismo-em-estacao-de-metro-de-sp	Polícia investiga caso de racismo em estação de metrô de SP:	03/05/2022	Racismo

aso-de-racismo-e-m-estacao-de-metro-de-sp-falou-que-eu-podia-passar-doenca-para-ela.g.html	'Falou que eu podia passar doença para ela'		
https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2022/03/22/policia-investiga-caso-de-racismo-contra-crianca-em-sc-mexeu-com-toda-a-estrutura-da-familia.ghtml	Polícia investiga caso de racismo contra criança em SC: 'Mexeu com toda a estrutura da família'	22/03/2022	Racismo
https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2022/04/14/domestica-denuncia-racismo-apos-ser-chamada-de-urubu-preta-por-moradora-de-condominio-de-luxo-em-mt.ghtml	Doméstica denuncia racismo após ser chamada de 'urubu preta' por moradora de condomínio de luxo em MT	14/04/2022	Racismo
https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/03/08	Polícia vai ouvir funcionário responsável por	08/03/2022	Racismo

/policia-vai-ouvir-funcionario-e-responsavel-por-shopping-acusado-de-racismo-por-filho-de-mussum.ghtml	shopping acusado de racismo por filho de Mussum		
https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2022/03/21/pesquisa-mostra-que-uma-em-cada-tres-pessoas-negras-ja-sofreu-racismo-no-transporte-publico.ghtml	Pesquisa mostra que uma em cada três pessoas negras já sofreu racismo no transporte público	21/03/2022	Racismo
https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/05/06/denuncias-de-racismo-de-janeiro-a-abril-de-2022-em-sp-superam-casos-registrados-em-todo-o-ano-de-2021.ghtml	Denúncias de racismo de janeiro a abril de 2022 em SP superam casos registrados em todo o ano de 2021	06/05/2022	Racismo

Links	Título	Data	Tema
-------	--------	------	------

https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2022/03/08/unica-oficial-de-manutencao-da-cet-de-santos-fala-sobre-machismo-na-area-nao-sabem-o-que-e-ser-mulher.r.html	<p>Única oficial de manutenção da CET de Santos fala sobre machismo na área: 'não sabem o que é ser mulher'</p>	<p>08/03/2022</p>	<p>Machismo</p>
https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2022/06/12/especialistas-tentam-explicar-por-que-agressoes-por-motivos-banais-s-banais-tem-se-tornado-frequentes.ghtml	<p>Especialistas tentam explicar por que agressões por motivos banais têm se tornado frequentes</p>	<p>12/06/2022</p>	<p>Machismo</p>
https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2021/06/29/sete-jornalistas-mulheres-que-trabalham-em-site-de-empresario-que-atirou-na-ex-namorada-em-mt-citam-covardia-e-machismo.ghtml	<p>Sete jornalistas mulheres que trabalham em site de empresário que atirou na ex-namorada em MT citam covardia e machismo</p>	<p>29/06/2022</p>	<p>Machismo</p>

https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2022/06/27/motorista-de-aplicativo-e-condenado-por-estupro-de-vulneravel-contra-estudante-em-florianopolis.ghtml	Motorista de aplicativo é condenado por estupro de vulnerável contra estudante em Florianópolis	27/06/2022	Machismo
https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2022/06/23/empresario-de-jurerê-e-preso-em-sp-suspeito-de-estupro-de-vulneravel.ghtml	Empresário de Jurerê é preso em SP suspeito de estupro de vulnerável	23/06/2022	Machismo
https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2022/06/20/mulher-e-vitima-de-tentativa-de-feminicidio-apos-homem-atear-fogo-em-apartamento-em-joao-pressoa.ghtml	Mulher é vítima de tentativa de feminicídio após homem atear fogo em apartamento, em João Pessoa	20/06/2022	Machismo

https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2022/05/25/video-mostra-suspeito-em-frente-a-casa-de-vitima-de-feminicidio-um-dia-antes-do-crime-em-teresina.ghtml	<p>Vídeo mostra suspeito em frente à casa de vítima de feminicídio um dia antes do crime em Teresina</p>	<p>25/05/2022</p>	<p>Machismo</p>
https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2022/04/29/homem-que-foi-filmado-dando-facadas-na-ex-namorada-e-preso-por-tentativa-de-feminicidio.ghtml	<p>Homem que foi filmado dando facadas na ex-namorada é preso por tentativa de feminicídio</p>	<p>29/04/2022</p>	<p>Machismo</p>
https://g1.globo.com/pe/petrolina-regiao/noticia/2022/02/21/homem-e-preso-em-flagrante-por-feminicidio-em-petrolina.ghtml	<p>Homem é preso em flagrante por feminicídio em Petrolina</p>	<p>21/02/2022</p>	<p>Machismo</p>
https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2022/02/14/mulher-com-quatro-facadas-em-Barras	<p>Mulher é morta com quatro facadas em Barras</p>	<p>14/02/2022</p>	<p>Machismo</p>

e-morta-com-quatro-facadas-em-barras-norte-do-piaui-marido-e-suspeito.ghtml	e marido é suspeito de feminicídio		
https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2022/06/29/procurador-que-espancou-chefe-em-sp-vira-reu-por-tentativa-de-feminicidio.ghtml	Procurador que espancou chefe em SP vira réu por tentativa de feminicídio	29/06/2022	Machismo
https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2022/06/22/acusado-de-matar-ex-companheira-em-olinda-e-preso-em-quarto-de-pousada-em-sirinhaem-por-feminicidio-diz-policia.ghtml	Acusado de matar ex-companheira em Olinda é preso em quarto de pousada em Sirinhaém por feminicídio	22/06/2022	Machismo
https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2022/06/13/mulher-e-morta-com-tiros-na-cabeca-em-paraapebas-no-pa-policia-trata	Mulher é morta com tiros na cabeça em Parauapebas, no PA; Polícia trata	13/06/2022	Machismo

rauapebas-no-pa-policia-trata-como-feminicidio.ghtml	como feminicídio		
https://g1.globo.com/sp/bauru-marilia/noticia/2022/05/16/homem-e-presopor-tentativa-de-feminicidio-apos-esfaquear-a-mulher-em-Marilia.ghtml	Homem é preso por tentativa de feminicídio após esfaquear a mulher em Marília	16/05/2022	Machismo
https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2022/05/21/tentativa-de-feminicidio-jovem-e-o-filho-sa-o-esfaqueados-pelo-marido-dela-dentro-de-casa-em-Macapá.ghtml	Tentativa de feminicídio: jovem e o filho são esfaqueados pelo marido dela dentro de casa, em Macapá	21/05/2022	Machismo
https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2022/05/12/ele-veio-aqui-so-para-isso-diz-testemunha-de-feminicidio-em-ibirite-na-grande-bh.ghtml	'Ele veio aqui só para isso', diz testemunha de feminicídio em Ibirité, na Grande BH	12/05/2022	Machismo

https://g1.globo.com/sp/mogi-das-cruzes-suzano/noticia/2022/03/30/mulher-e-vitima-de-feminicidio-em-ferraz-de-vasconcelos.ghtml	Mulher é vítima de feminicídio em Ferraz de Vasconcelos	30/03/2022	Machismo
https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/2022/06/03/dias-antes-de-ser-morta-vitima-de-feminicidio-pensou-em-acionar-a-policia-vou-na-delegacia-ele-nao-me-respeita-e-sufoca.ghtml	Antes de ser morta, vítima de feminicídio pensou em acionar a polícia: 'vou na delegacia, ele não me respeita e sufoca'	03/06/2022	Machismo
https://g1.globo.com/pr/norte-noroeste/noticia/2022/06/04/mulher-e-morta-a-tiros-em-maringa-a-atual-namorada-do-ex-da-vitima-e-suspeita-do-crime-diz-pm.ghtml	Mulher é morta a tiros em Maringá; atual namorada do ex da vítima é suspeita do crime, diz PM	04/06/2022	Machismo

--	--	--	--

Links	Título	Data	Tema
https://g1.globo.com/sp/mogi-das-cruzes-suzano/noticia/2022/02/17/adolescente-afirma-ter-sido-espncado-por-homofobia-apos-episodios-de-bullying-em-escola-de-aruj%C3%A1.ghtml	Adolescente afirma ter sido espancado por homofobia após episódios de bullying em escola de Arujá	17/02/2022	Homofobia
https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2022/02/11/deputado-fabio-felix-e-vitima-de-homofobia-durante-audiencia-publica-na-camara-legislativa-do-df.ghtml	Deputado Fábio Felix é vítima de homofobia durante audiência pública na Câmara Legislativa do DF	11/02/2022	Homofobia
https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/02/03/gilberto-barros-e-condenado-por-homofobia-e-multado-em-32-mil-por-comissao-do-governo-de-sp.ghtml	Gilberto Barros é condenado por homofobia e multado em R\$ 32 mil por comissão do governo de SP	03/02/2022	Homofobia

-r-32-mil-por-comissao-do-governo-de-sp.ghtml			
https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/03/29/publicitario-acusa-farmacia-de-homofobia-ao-ser-chamado-de-gaylileu-em-sp.ghtml	Publicitário acusa farmácia de homofobia ao ser chamado de 'Gaylileu' em SP	29/03/2022	Homofobia
https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2022/06/29/trt-mg-condena-empresas-por-suspeita-de-homofobia-em-bh.ghtml	TRT-MG condena empresas por suspeita de homofobia em BH	29/06/2022	Homofobia
https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2022/03/02/estudante-vitima-de-agressoes-por-homofobia-na-bahia-relata-ameacas-e-diz-ter-medo-peco-protecao-por-minha-vida.ghtml	Estudante vítima de agressões por homofobia na Bahia relata ameaças e diz ter medo: 'peço proteção por minha vida'	02/03/2022	Homofobia

https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2022/06/22/comissao-da-oab-pede-indiciamento-de-influencer-de-anapolis-por-homofobia-apos-dizer-em-video-que-vaga-para-autista-parecia-de-viado.ghtml	OAB de Anápolis pede indiciamento de influencer por homofobia após ela falar que vaga para autista parecia de 'viado'	22/06/2022	Homofobia
https://g1.globo.com/se/sergipe/noticia/2022/05/16/fiel-diz-que-foi-vitima-de-homofobia-durante-batismo-em-igreja-evangelica-de-aracaju.ghtml	Fiel acusa igreja de homofobia por ser impedido de se batizar em igreja evangélica de Aracaju	16/05/2022	Homofobia
https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2022/05/11/psicologo-denuncia-que-foi-vitima-de-discriminacao-racial-e-homofobia-ao-defender-anitta-nas-redes-sociais.ghtml	Psicólogo denuncia que foi vítima de discriminação racial e homofobia ao defender Anitta nas redes sociais	11/05/2022	Homofobia

https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2022/05/18/professor-universitario-diz-ter-sido-vitima-de-homofobia-em-bar-de-brasilia-medo-de-sair-de-casa.ghtml	Professor universitário diz ter sido vítima de homofobia em bar de Brasília: 'Medo de sair de casa'	18/05/2022	Homofobia
https://g1.globo.com/se/sergipe/noticia/2022/05/16/nao-abrimos-maos-dos-principios-e-valores-da-palavra-de-deus-diz-pastor-de-igreja-de-aracaju-onde-fiel-afirma-ter-sido-vitima-de-homofobia.ghtml	'Não abrimos mão dos princípios e valores da palavra de Deus', diz pastor de igreja de Aracaju acusada de homofobia por fiel	16/05/2022	Homofobia
https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2022/05/03/assessor-de-pamella-holanda-presta-queixa-contra-a-influencer-por-suposta-homofobia-e-assedio-moral-em-fortaleza	Ex-assessor de Pâmella Holanda presta queixa contra a influencer por suposta homofobia e assédio moral em Fortaleza	03/05/2022	Homofobia

.ghml			
https://g1.globo.com/sp/mogi-das-cruzes-suzano/noticia/2022/02/10/aluna-trans-agredida-em-mogi-das-cruzes-diz-que-nao-quer-voltar-para-a-escola-a-nunca-mais.ghml	Aluna trans agredida em Mogi das Cruzes diz que não quer voltar para a escola 'nunca mais'	10/02/2022	Homofobia
https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2022/04/14/familia-contesta-versao-de-que-advogado-foi-confundido-com-assaltante-e-diz-que-homicidio-foi-motivado-por-homofobia.ghml	Família contesta versão de que advogado foi confundido com assaltante e diz que homicídio foi motivado por homofobia	14/04/2022	Homofobia
https://g1.globo.com/pr/norte-noroeste/noticia/2022/04/14/policia-investiga-homofobia-apos-mulher-trans-ser-presa-e-ter-cabelos-raspados-em-penitenciaria-do-parana	Polícia investiga homofobia após mulher trans ser presa e ter cabelos raspados em penitenciária do Paraná:	14/04/2022	Homofobia

-raspados-em-peni-tenciaria-do-parana-retrocesso-diz-ativista.ghtml	'Retrocesso', diz ativista		
https://g1.globo.com/es/espírito-santo/noticia/2022/03/30/homem-nasce-homem-e-mulher-nasce-mulher-motorista-de-aplicativo-faz-ataques-homofobicos-contra-casal.ghtml	'Homem nasce homem, mulher nasce mulher': casal denuncia motorista de app por homofobia	30/03/2022	Homofobia
https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2022/03/01/adolescente-de-15-anos-sofre-homofobia-e-é-espantado-por-grupo-de-jovens-em-ônibus-na-Bahia	Adolescente de 15 anos sofre homofobia e é espancado por grupo de jovens em ônibus na Bahia	01/03/2022	Homofobia
https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2022/03/21/jovem-e-presos-e-adolescente-apreendido-por-homicídio-de-homossexual-a	Jovem é preso e adolescente apreendido por homicídio de homossexual a	21/03/2022	Homofobia

speitos-de-matar-homossexual-a-pedradas-no-piaui-policia-aponta-homofobia.ghtml	pedradas no Piauí; suspeitos de homofobia		
https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2022/04/20/deputado-hermeto-vira-reu-na-justica-por-comentario-homofobico-sobre-beijo-gay-em-formatura-da-pm-df.ghtml	Deputado Hermeto vira réu na Justiça por comentário homofóbico sobre beijo gay em formatura da PM-DF	20/04/2022	Homofobia

Folha de S. Paulo

Links	Título	Data	Tema
https://f5.folha.uol.com.br/celebridades/2022/07/cantor-conrado-duvida-de-racismo-sofrido-por-filhos-de-giovanna-ewbank.shtml	Cantor Conrado diz duvidar de racismo sofrido por filhos de Giovanna Ewbank	31/07/2022	Racismo
https://www1.folha.uol.com.br/cotidia	Pergunta sobre raça e cor no	31/07/2022	Racismo

no/2022/07/pergunta-sobre-raca-e-censo-no-censo-e-central-na-luta-contra-a-discriminacao.shtml	censo é central na luta contra a discriminação		
https://www1.folha.uol.com.br/esporte/2022/07/justica-absolve-torcedores-acusados-de-racismo-e-fala-em-ira-justificavel.shtml	Justiça absolve torcedores acusados de racismo e fala em “ira justificável”	27/07/2022	Racismo
https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/07/policia-civil-do-rio-volta-a-tras-e-diz-que-foram-17-mortos-no-complexo-do-alemao.shtml	Polícia Civil do Rio volta atrás e diz que foram 17 mortos no Complexo do Alemão	22/07/2022	Racismo
https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/02/morte-em-acao-policial-no-jacarezinho-no-rio-causa-protesto.shtml	Morte em ação policial no Jacarezinho, no Rio, causa protesto	10/02/2022	Racismo

https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2022/04/filho-de-paul-auster-morre-por-overdose-apos-ser-acusado-de-matar-filha-bebe.shtml	Filho de Paul Auster morre por overdose após ser acusado de matar filha bebê	28/04/2022	Racismo
https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/04/policial-admite-que-matou-jovem-no-jacarezinho-rj-e-diz-que-atirou-em-legitima-defesa.shtml	Policial admite que matou jovem no Jacarezinho, RJ, e diz que atirou em legítima defesa	27/04/2022	Racismo
https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/06/operacao-na-praca-princesa-isabel-completa-1-mes-com-dois-alvos-presos-e-mobilizacao-de-moradores.shtml	Operação na praça Princesa Isabel completa 1 mês com dois alvos presos e mobilização de moradores	10/06/2022	Racismo
https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/06/ministerio-publico-quer-que-justica-estabeleca-pena-maxima-para-ato-de-racismo.shtml	Ministério Público quer que Justiça estabeleça pena máxima para ato de racismo	10/06/2022	Racismo

.uol.com.br/cotidiano/2022/06/ministerio-publico-denuncia-cristofaro-por-injuria-racial-e-pede-cassacao.shtml	denuncia Cristóforo por injúria racial e pede cassação		
https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/06/bolsonaro-critica-vacina-contracovid-em-tv-americana.shtml	Bolsonaro critica vacina contra Covid e minimiza racismo no Brasil em TV americana	30/06/2022	Racismo
https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/05/denunciado-na-camara-vereador-e-investigado-por-outro-ato-de-injuria-racial.shtml	Denunciado na Câmara, Vereador é investigado por outro ato de injúria racial	18/05/2022	Racismo
https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/05/assistente-social-nao-atua-junto-com-a-policia-diz-secretario-carlos-bezerra-jr.shtml	‘Assistente social não atua junto com a polícia’, diz secretário Carlos Bezerra Jr.	13/05/2022	Racismo

https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/05/em-nova-ofensiva-policia-e-prefeitura-de-sp-planejam-levar-usuario-de-crack-para-a-delegacia.shtml	Em nova ofensiva, Polícia e Prefeitura de SP planejam levar usuário de crack para a delegacia	12/05/2022	Racismo
https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/07/integrante-do-pcc-comprou-fuzil-com-autorizacao-do-exercito-diz-pf.shtml	Integrante do PCC comprou fuzil com autorização do exército, diz PF	21/07/2022	Racismo
https://www1.folha.uol.com.br/colunas/mauriciostycer/2022/06/um-dia-qualquer-mostra-acao-de-milicia-e-igreja-em-comunidade-carente.shtml	'Um dia qualquer' mostra ação de milícia e igreja em comunidade carente	29/06/2022	Racismo
https://www1.folha.uol.com.br/colunas/tostao/2022/04/volantes-voltaram-a-jogar-com-talento-e	Volantes voltaram a jogar com talento e	30/04/2022	Racismo

olantes-voltaram-a-jogar-com-talento-e-habilidade-com-no-passado.shtml	habilidade, como no passado		
https://www1.folha.uol.com.br/opinia/2022/06/vida-de-adolescentes-negros-importa.shtml	Vida de adolescentes negros importa	21/06/2022	Racismo
https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/06/justica-suspende-processo-que-pode-cassar-camilo-cristofaro.shtml	Justiça suspende processo que pode cassar Camilo Cristófar	21/06/2022	Racismo
https://www1.folha.uol.com.br/colunas/muniz-sodre/2022/04/raizes-da-intolerancia.shtml	Raízes da intolerância	30/04/2022	Racismo

Link	Título	Data	Tema
https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/06/procurador-vira-reu-por-homicidio.shtml	Procurador vira réu por homicídio	29/06/2022	Machismo

no/2022/06/procurador-vira-reu-por-homicidio-tentado-contra-colega-em-registro-sp.shtml	tentado contra colega em Registro (SP)		
https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/06/veja-a-lista-das-capitais-mais-violentas-do-brasil-segundo-anuario.shtml	Veja a lista das capitais mais violentas do Brasil, segundo anuário	28/06/2022	Machismo
https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2022/06/procurador-que-agrediu-colega-pode-ser-multado-em-mais-de-r-15-mil-por-secretaria.shtml	Procurador que agrediu o colega pode ser multado em mais de R\$ 15 mil por secretaria	27/06/2022	Machismo
https://fotografia.folha.uol.com.br/galerias/1736471134687551-ong-leva-saude-mental-para-ribeirinhos-na-amazonia#foto-1736471134888485	ONG leva saúde mental para ribeirinhos na Amazônia	24/06/2022	Machismo
https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/03/mulher-e-morta-pelo-marido-durante-visita-intima-em-presidio-em-sp.shtml	Mulher é morta pelo marido durante visita íntima em presídio em SP	15/03/2022	Machismo
https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/05/juizas-se-queixam-do-avanco-da-violencia-domestica-com	Juizas se queixam do avanço da violência doméstica com	31/05/2022	Machismo

o-da-violencia-do-mestica-com-trabalho-remoto-no-judiciario.shtml	trabalho remoto no judiciário		
https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/05/estudante-da-unicamp-de-23-anos-e-encontrada-morta-em-sao-joao-da-boa-vista-sp.shtml	Estudante da Unicamp de 23 anos é encontrada morta em São João da Boa Vista (SP)	16/05/2022	Machismo
https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/04/cresce-43-o-numero-de-agressores-de-mulheres-presos-em-sp.shtml	Cresce 43% do número de agressores de mulheres presas em SP	09/04/2022	Machismo
https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/04/policia-investiga-video-em-que-mulher-cai-de-predio-na-grande-sp.shtml	Polícia investiga vídeo em que mulher cai de prédio na Grande SP	08/04/2022	Machismo
https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/04/nas-redes-mulheres-debatem-mais-do-que-homens-violencia-contra-mulher.shtml	Nas redes, mulheres debatem mais do que homens violência contra mulher	05/04/2022	Machismo
https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/03/projeto-recebe-quase-10-mil-pedidos-de-ajuda-de-vitimas-de-violencia	Projeto recebe quase 10 mil pedidos de ajuda de vítimas de violência	31/03/2022	Machismo

da-de-vitimas-de-violencia-domestica.shtml	doméstica		
https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2022/06/cantor-r-kelly-e-condenado-a-30-anos-de-prisao-por-abuso-sexual.shtml	Cantor R. Kelly está condenado a 30 anos de prisão por abuso sexual	29/06/2022	Machismo
https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/06/pedro-guimaraes-deixa-a-presidencia-da-caixa-apos-ser-denunciado-por-assedio-sexual.shtml	Pedro Guimarães deixa o presidente da Caixa após ser acusado de assédio	29/06/2022	Machismo
https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/06/mais-de-30-mil-meninas-de-ate-13-anos-foram-vitimas-de-estupro-em-2021.shtml	Mais de 30 mil meninas de até 13 anos foram vítimas de violação em 2021	28/06/2022	Machismo
https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/06/me-senti-um-nada-diz-mae-de-menina-de-11-anos-que-teve-aborto-negado.shtml	'Me senti um nada', diz mãe de menina de 11 anos que teve aborto negado	27/06/2022	Machismo
https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painel/2022/06/damara-celebra-decisao-dos-eua-sobre-aborto-e-espera-impacto-no-brasil	Damara celebra decisão dos EUA sobre aborto e espera impacto no Brasil	24/06/2022	Machismo

-impacto-no-brasil.shtml			
https://www1.folha.uol.com.br/colunas/colo-de-mae/2022/06/menina-de-11-anos-sofre-violencia-duas-vezes-no-estupro-e-na-justica.shtml	Menina de 11 anos sofre violência duas vezes: no estupro e na Justiça	21/06/2022	Machismo
https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/05/deputada-pede-cassacao-de-vice-da-assembleia-de-sp-que-colocara-cabreada-nela.shtml	Delegado pede cassação de vice da Assembleia de SP que colocará 'cabreada' nela	23/05/2022	Machismo
https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/05/professora-relata-como-ataques-apos-debater-genero-em-sala-de-aula.shtml	Professora relata como ataques após debater gênero em sala de aula	12/05/2022	Machismo

Link	Título	Data	Tema
https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/02/bolsonaro-acumula-frases-preconceituosas-contradiferentes-alvos-relembre.shtml	Bolsonaro acumula frases preconceituosas contra diferentes alvos; relembre	07/02/2022	Homofobia
https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/02/gilberto-barros-e-homofobo.shtml	Gilberto Barros é	03/02/2022	Homofobia

.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2022/02/gilberto-barras-e-multado-em-r-32-mil-por-homofobia-apos-decisao-do-governo-de-sp.shtml	multado em R\$ 32 mil por homofobia após decisão do Governo de SP		
https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2022/03/escolhido-por-ser-pastor-milton-ribeiro-fez-gestao-ideologica-no-mec.shtml	Escolhido por ser pastor, Milton Ribeiro fez gestão ideológica no MEC	28/03/2022	Homofobia
https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/03/oposicao-ve-crimes-de-ministro-da-educacao-cobra-convocacao-e-pressiona-pgr.shtml	Oposição vê crimes de ministro da Educação, cobra convocação e pressiona PGR	22/03/2022	Homofobia
https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/03/pm-falou-com-autor-de-agressao-homofobica-no-le-jazz-e-nao-agiu.shtml	Polícia falou com autor de agressão homofóbica no Le Jazz, em São Paulo, e não agiu	17/03/2022	Homofobia
https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/03/cidade-de-sinop-mt-proibe-ideologia-de-genero-em-escolas-e-locais-publicos.shtml	Cidade de Sinop (MT) proíbe 'ideologia de gênero' em escolas e locais públicos	15/03/2022	Homofobia
https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/04/museu-da-diversidade-fecha	Museu da Diversidade fecha	30/04/2022	Homofobia

no/2022/04/museu-da-diversidade-fecha-apos-decisao-da-justica-de-sp.shtml	após decisão da Justiça de SP		
https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2022/04/atriz-lesbica-de-bridgerton-foi-aconselhada-por-diretora-a-ficar-no-armario.shtml	Atriz lésbica de 'Bridgerton' foi aconselhada por diretora a 'ficar no armário'	28/04/2022	Homofobia
https://f5.folha.uol.com.br/musica/2022/04/abri-mao-de-carreira-no-auge-para-viver-minha-verdade-diz-mulher-trans-que-foi-cantora-gospel.shtml	'Abri mão de carreira no auge para viver minha verdade', diz mulher trans que foi cantora gospel	28/04/2022	Homofobia
https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/04/governo-bolsonaro-registrou-denuncias-de-ideologia-de-genero-por-dois-anos.shtml	Governo Bolsonaro registrou denúncias de 'ideologia de gênero' por dois anos	25/04/2022	Homofobia
https://f5.folha.uol.com.br/colunistas/cristina-padiglione/2022/04/diversidade-na-publicidade-avanca-mas-a-passos-lentos-aponta-estudo-inedito.shtml	Diversidade na publicidade avança a passos lentos, aponta estudo inédito	23/04/2022	Homofobia
https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/06/jornalistas-dizem-que-sofreram-homofobia-em	Jornalistas dizem que sofreram homofobia em	30/06/2022	Homofobia

stas-dizem-que-so freram-homofobia-em-boate-em-petropolis-rj.shtml	boate em Petrópolis (RJ)		
https://www1.folha.uol.com.br/colunas/perifaconnection/2022/06/inercia-geral-obriga-populacao-lgbtqia-da-periferia-a-criar-mecanismos-de-sobrevivencia.shtml	Inércia geral obriga população LGBTQIA+ da periferia a criar mecanismos de sobrevivência	30/06/2022	Homofobia
https://f5.folha.uol.com.br/celebridades/2022/06/maite-proenca-rebate-acusacoes-de-lesbofobia-cacam-polemicas-onde-nao-ha.shtml	LGBTQIA+: Maitê Proença rebate acusações de lesbofobia: 'Caçam polêmicas onde não há'	29/06/2022	Homofobia
https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/06/com-dados-escassos-estupros-de-lgbt-aumentam-88-em-um-ano.shtml	Com dados escassos, estupros de LGBT+ aumentam 88% em um ano	28/06/2022	Homofobia
https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/06/liminar-que-obrigava-ibge-a-incluir-orientacao-sexual-no-censo-e-suspensa.shtml	Liminar que obrigava IBGE a incluir orientação sexual no Censo é suspensa	27/06/2022	Homofobia
https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/05/pesquisa-do-ibge-sobre-sexualidade-e-fragil	Pesquisa do IBGE sobre sexualidade é frágil e ignora trans, dizem especialistas	25/05/2022	Homofobia

-e-ignora-trans-diz-em-especialistas.shtml			
https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painelsa/2022/05/ambe-contrata-advogado-para-ajudar-funcionarios-trans-em-alteracao-de-nome.shtml	Ambev contrata advogado para ajudar funcionários trans em alteração de nome	23/05/2022	Homofobia
https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painelsa/2022/05/mas-da-metade-das-empresas-nao-tem-politicas-de-diversidade-diz-pesquisa.shtml	Mais da metade das empresas não têm políticas de diversidade, diz pesquisa	23/05/2022	Homofobia



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE
GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
Av. Universitária, 10691 Setor Universitário
Caixa Postal 861 CEP 74605-010
Goiânia | Goiás | Brasil
Fone: (62) 3946.3081 ou 30891 Fax: (62)
3946.3080
www.pucgoias.edu.br | prodin@pucgoias.edu.br

RESOLUÇÃO n°038/2020 – CEPE

Termo de autorização de publicação de produção acadêmica

O(A) estudante Maria Paula de Azevedo Borges do Curso de Jornalismo, matrícula 2019.1.0127.0032-0, telefone: (62) 9 9803-9575 e-mail mariapborges1801@gmail.com, na qualidade de titular dos direitos autorais, em consonância com a Lei n° 9.610/98 (Lei dos Direitos do autor), autoriza a Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás) a disponibilizar o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado **OS REFLEXOS DO PRECONCEITO ESTRUTURAL: COMO FOLHA DE S. PAULO E G1 CONSTROEM DISCURSOS QUANTO AO RACISMO, À MISOGINIA E À HOMOFOBIA EM MATÉRIAS SOBRE CRIMES**, gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, por 5 (cinco) anos, conforme permissões do documento, em meio eletrônico, na rede mundial de computadores, no formato especificado (Texto (PDF); Imagem (GIF ou JPEG); Som (WAVE, MPEG, AIFF, SND); Vídeo (MPEG, MWV, AVI, QT); outros, específicos da área; para fins de leitura e/ou impressão pela internet, a título de divulgação da produção científica gerada nos cursos de graduação da PUC Goiás.

Goiânia, 29 de novembro de 2022.

Assinatura do(s) autor(es): Maria Paula de Azevedo Borges

Nome completo do autor: Maria Paula de Azevedo Borges

Assinatura do professor-orientador:

Nome completo do professor-orientador:

